GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 89 | QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2000 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	43
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	43
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	43

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	44
CASA MILITAR	45
SECRETARIA DE GOVERNO	45
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	45
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46
SECRETARIA DE SAÚDE	52
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	55
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	55
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	55
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	55
SECRETARIA DE CULTURA	56
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	56
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	56
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	56
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	56
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	56

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	57
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	59
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	59
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60
SECRETARIA DE SAÚDE	60
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	62
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	63
SECRETARIA DE CULTURA	63
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	64
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	65
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	66
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	66
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	66
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	66
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	69
INEDITORIAIS	69
ÍNDICE	69

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.189, DE 10 DE MAIO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Guará – RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII E XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Lei nº 739, de 28 de julho de 1994 e o que consta do processo nº 030.001.929/2000 e

Considerando a necessidade de retificar o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Pólo de Moda, aprovado pelo Decreto nº 19.822, de 26 de novembro de 1998, tendo em vista terem sido constatadas incorreções no referido projeto;

Considerando ser indispensável a complementação das informações referentes ao Projeto Urbanístico de Parcelamento do Pólo de Moda, de maneira a viabilizar sua implantação;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – URB 119/99 e Memorial Descritivo – MDE 119/99, que retifica e complementa o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Pólo de Moda, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – URB 105/98 e Memorial Descritivo – MDE 105/98, localizado no Setor Residencial Indústria e Abastecimento – SRIA II na Região Administrativa do Guará – RA X.

Parágrafo único – O Memorial Descritivo – MDE 119/99 será igualmente depositado em Cartório, quando do Registro do Projeto Urbanístico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 0030-001929/2000
DECISÕES / ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE A

I - Apresentação

I.1 – Legislação relativa ao projeto

I.2 – Objetivos do projeto
I.2.1 – Síntese da justificativa e condicionantes do projeto
I.2.2 – Croqui do parcelamento

I.3 – Composição do projeto

I.4 – Enumeração dos projetos alterados, anulados ou substituídos pelo projeto apresentado

II – Croqui de Situação

III – Quadro de Caminhamento do Perímetro

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF – GDF		R.T.: CREA:		
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 119 / 99		SRIA – GUARÁ II – RA X PÓLO DE MODA		
FOLHA: 01/07	PROJETO: Olívia	REVISÃO: Gerente: Andrea	VISTO: Diretora: Rosemay	APROVADO: Presidente: Eliana
DATA: JAN/2000				

I - APRESENTAÇÃO

I.1 - Legislação relativa ao projeto:

- Lei nº 6.766/79, que trata do parcelamento do solo urbano no território nacional;

- Lei nº 992/95, que dispõe sobre parcelamento do solo para fins urbanos no DF;

- Decreto nº 18.913 de 15/12/97, que regulamenta a Lei nº 992;

- Lei Complementar nº 17/97, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF;

- Lei nº 289 de 03/07/92, que dispõe sobre a implantação, expansão e modernização de atividades produtivas dos setores econômicos ;

- Lei nº 739 de 28/09/94, que cria o Pólo de Confecções do Distrito Federal;

- Lei nº 1.609 de 25/07/97, que dispõe sobre a criação do Setor de Comércio e Indústria de Bijuterias do Guará;

- Lei nº 1.845 de 13/01/98, que cria o Setor de Indústria de Calçados na Região Administrativa do Guará – RA X ;

- Decreto nº 16.044 de 07/11/94, que regulamenta a lei que implanta o Pólo de Confecções e estabelece normas de implementação;

- Decreto nº 16.248 de 29/12/94 – Tabela de Classificação de Usos e Atividades;

- Instrução Normativa Técnica - NTC – nº 2/97 – IPDF;

- Decreto nº 16.025 de 07/11/94, que trata dos procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo no DF.

I.2 – Objetivos do projeto:

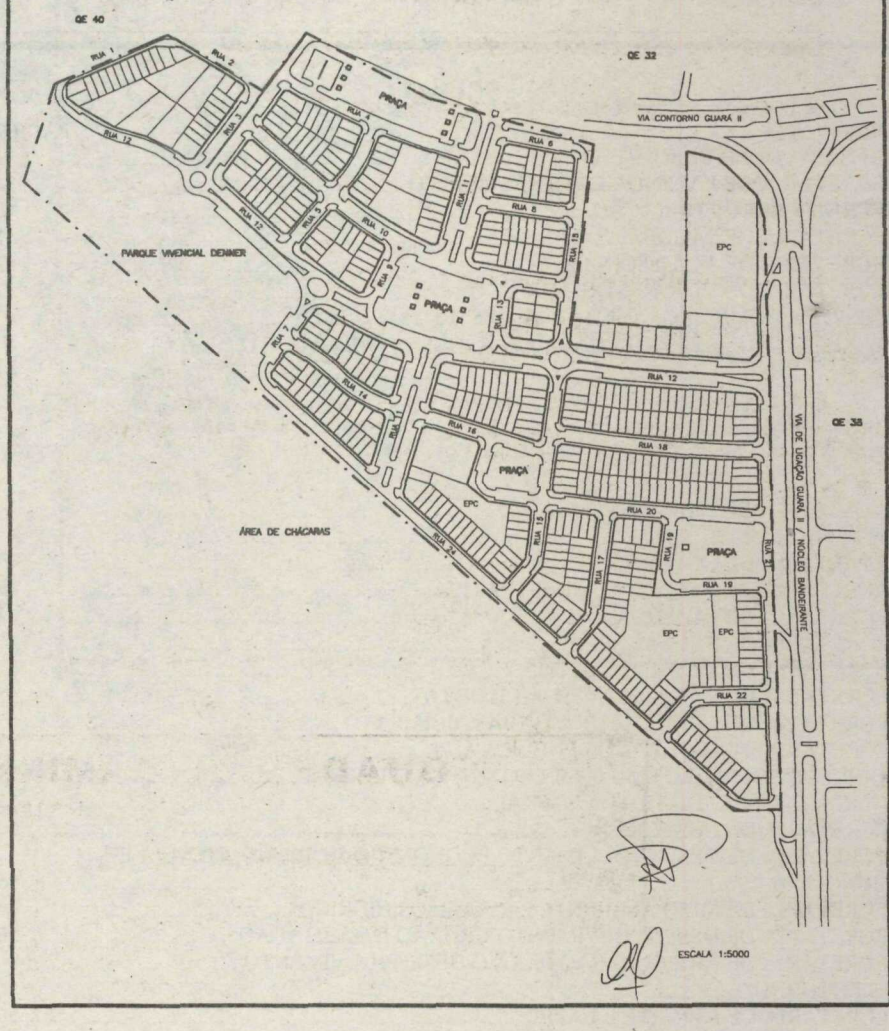
O projeto tem como objetivo a correção e alteração de alguns elementos que compõem o projeto URB-105/98, assim como a complementação de informações relativas à execução, implantação do parcelamento no local.

I.2.1 – Síntese da justificativa e condicionantes do projeto

O Pólo de Moda foi projetado numa área situada entre as quadras QE 38 e QE 40 e vizinho à QE 32 do Guará II.

O projeto tratado neste MDE visa a correção, modificação e complementação de elementos divergentes e com problemas detectados no projeto URB – 105/98 na ocasião de sua implantação.

I.2.2 – Croqui do parcelamento



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

I.3 – Composição do projeto:

a) Memorial Descritivo MDE-119/99 com 07 (sete) páginas (parte A), 06 (seis) páginas (parte B) e Anexo I – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias com 21 (vinte e uma) páginas:

b) Plantas:

URB – 119/99 – folha 01/05 – Planta Geral – Escala 1:2000
URB – 119/99 – folha 02/05 – SICAD 152 – I – 5 - B – Escala 1:1000
URB – 119/99 – folha 03/05 – SICAD 152 – I – 6 - A – Escala 1:1000
URB – 119/99 – folha 04/05 – SICAD 152 – I – 5 - D – Escala 1:1000
URB – 119/99 – folha 05/05 – SICAD 152 – I – 6 - C – Escala 1:1000

Plantas de Detalhe:

URB / DET-119/99 – folha 01/05 – Planta Geral – Escala 1:2000
URB / DET-119/99 – folha 02/05 – Detalhes 1 a 4 – Escala 1:500
URB / DET-119/99 – folha 03/05 – Detalhes 5 e 6 – Escala 1:500
URB / DET-119/99 – folha 04/05 – Detalhes 7 a 9 – Escala 1:500
URB / DET-119/99 – folha 05/05 – Detalhes 10 e 11 – Escala 1:500

Obs. – O valor do Kr adotado no cálculo do projeto é *1,0007161*.

c) O projeto é complementado pelas Normas de Edificações, Uso e Gabarito-NGB -105/98.

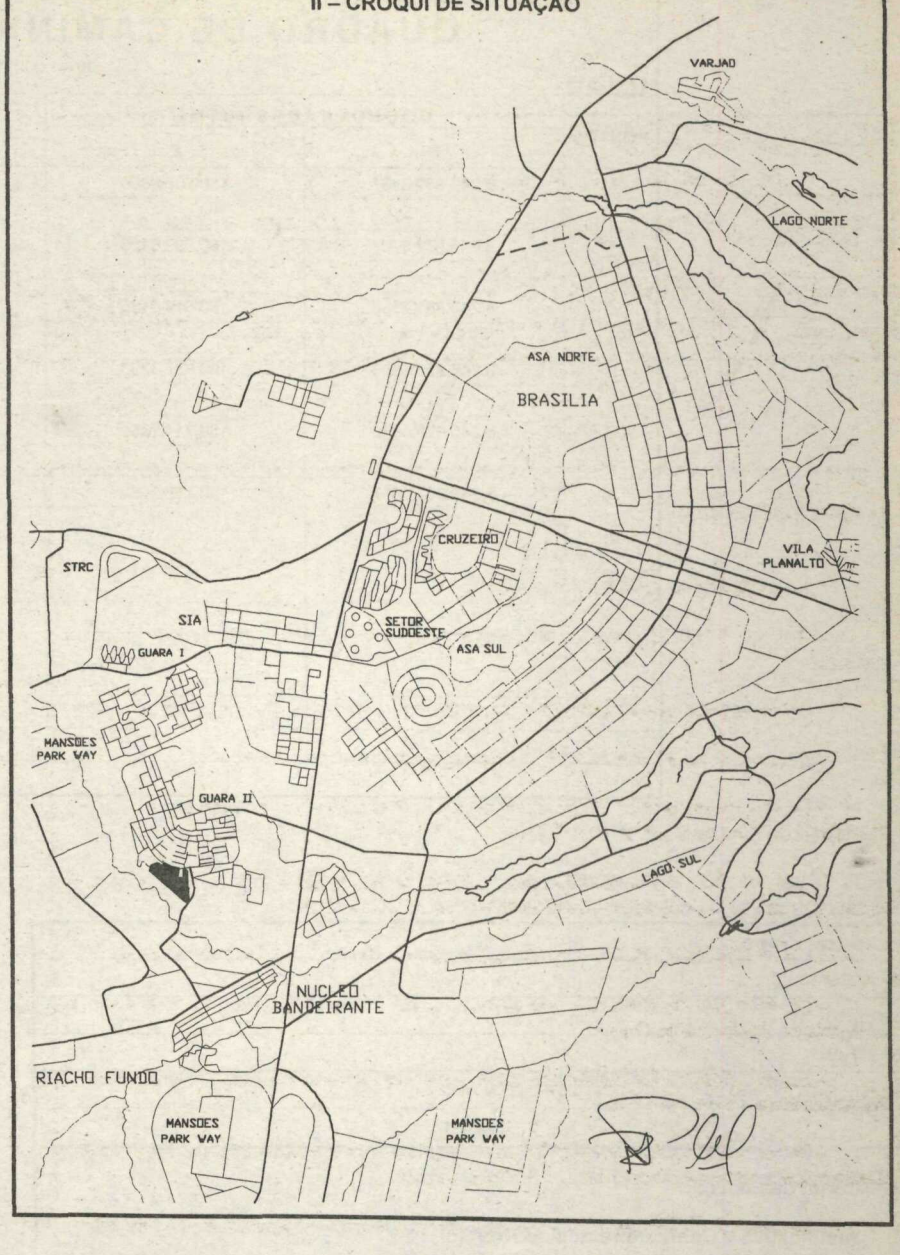
d) O projeto deverá ser complementado pelo projeto geométrico – altimétrico e projeto de paisagismo.

1.4 - Projetos alterados, anulados ou substituídos:

a) Fica anulado o projeto URB – 103/92 referente à Área Especial 6C, desconstituída pelo projeto URB – 105/98 – Sicad 152-I-6-A.

b) Ficam anuladas as Plantas de Detalhe folhas 06/08, 07/08 e 08/08 do projeto URB – 105/98, sendo substituídas pelas Plantas de Detalhe URB/DET – 119/99 folhas 01/05 a 05/05.

II – CROQUI DE SITUAÇÃO



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1,0007161

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
A	8.245.882,4567	180.758,2062			
			141,832	117º 8' 3,8"	
B	8.245.817,7240	180.884,5180			
			168,112	105º 29' 26,9"	
C	8.245.772,7920	181.046,6390			
			174,990	187º 19' 22,8"	
D	8.245.599,1050	181.024,3182			
			112,468	94º 10' 54,1"	
E	8.245.590,8980	181.136,5676			
			174,994	1º 1' 52,0"	
F	8.245.765,9890	181.139,7189			
			32,708	103º 15' 31,3"	
G	8.245.758,4820	181.171,5782			
			50,881	134º 31' 23,5"	
H	8.245.722,7786	181.207,8809			
			23,631	161º 13' 8,0"	
I	8.245.700,3895	181.215,4945			
			584,500	178º 36' 45,0"	
J	8.245.115,6426	181.229,6575			
			46,102	268º 36' 45,0"	
K	8.245.114,5255	181.183,5362			
			942,862	311º 15' 13,3"	
L	8.245.736,6882	180.474,1873			
			100,611	18º 13' 53,4"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

IPDF

Kr =1,0007161

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
M	8.245.832,3167	180.505,6866			
			102,236	66º 38' 38,0"	
N	8.245.872,8767	180.599,6125			
			21,123	66º 38' 38,0"	
O	8.245.881,2568	180.619,0185			
			21,123	119º 58' 23,9"	
P	8.245.870,6963	180.637,3295			
			89,275	119º 58' 23,9"	
Q	8.245.826,0629	180.714,7201			
			71,162	37º 38' 10,7"	ÁREA = 285.324,91 m² = 28,5324 ha
A	8.245.882,4567	180.758,2062			

PROCESSOS: 0030-001929/2000

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B

I – Croqui de Locação

II – Justificativa e Condicionantes do Projeto
- II.1 - Justificativa do projeto
- II.2 – Condicionantes do projeto

III – Proposições
- III.1 – Projeto de Urbanismo
 - a) Concepção geral
 - b) Uso do solo
 - b) Circulação viária

IV- Equipe Técnica

V – Alteração de Projeto

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF – GDF

R.T.:
CREA :

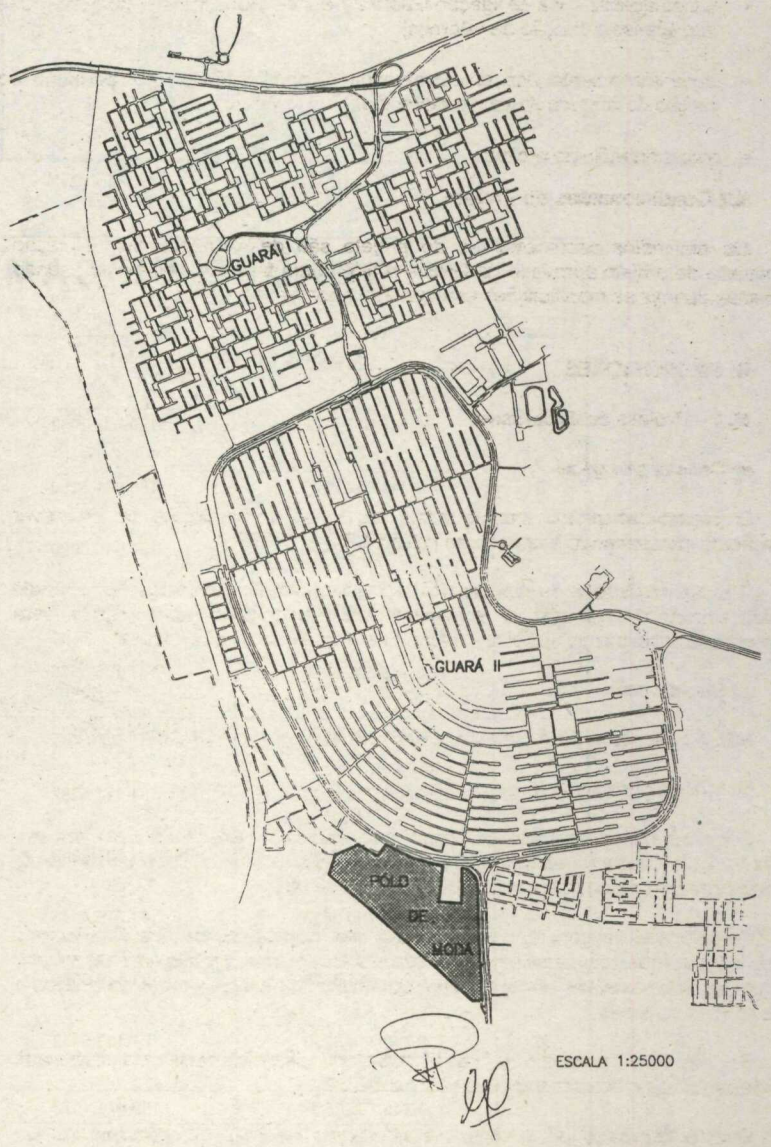
MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 119 / 99

SRIA – GUARÁ II - RA X
PÓLO DE MODA

FOLHA: 01/06	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	PROMO:
DATA: JAN/2000	Olívia	Gerente: Andrea	Diretora: Rosemay	Presidente: Eliana

I – CROQUI DE LOCAÇÃO



ESCALA 1:25000

II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1- Justificativa do Projeto

A área onde será implantado o Pólo de Moda está situada entre as quadras QE 38 e QE 40 e próxima à QE 32 do Guará II, estando inserida na Zona Urbana de Dinamização conforme o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT – DF).

O parcelamento tratado neste MDE -119/99 ocupa uma área total de 28,5324 ha (vinte e oito hectares e cinco mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados),sendo a terra pertencente à TERRACAP.

O projeto do Pólo de Moda é destinado à ocupação de atividades industriais de pequeno porte, do ramo de confecções, calçados e bijuterias permitindo-se também o uso residencial.

O projeto URB – 119/99 foi elaborado com o intuito de sanar ocorrências encontradas na implantação do parcelamento do projeto URB - 105/98, relacionadas com divergências nas dimensões de lotes e elementos informativos insuficientes, assim como trechos viários inadequados e com falta de informações de desenho e elementos, etc.

Portanto, o projeto tratado neste MDE – 119/99 corrige, altera, modifica e complementa os seguintes dados:

- dimensões de lotes (somente os lotes constantes no Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – Anexo I deste MDE);
- coordenadas de conjunto de lotes;
- ângulos de conjuntos irregulares;
- coordenadas e comprimento de vias;
- elementos de curvas de vias;
- elementos do limite do perímetro do projeto;
- retornos da Rua 12 (modificação e colocação de rótulas);
- via de acesso – via de ligação Guará II / Núcleo Bandeirante (lançamento da via, acesso e criação de retornos);
- dimensionamento dos estacionamentos (modificação do comprimento em função do número de vagas oferecido);
- representação de projeto.

II.2 Condicionantes do Projeto

Os elementos condicionantes do projeto são determinados pela situação encontrada de projeto aprovado da URB - 105/98 e em fase de implantação, sendo realizadas apenas as modificações estritamente necessárias.

III. PROPOSIÇÕES

III.1 – Projeto de Urbanismo

a) Concepção geral

O projeto urbanístico tratado neste MDE não tem o intuito de promover alteração do parcelamento efetuado no projeto URB – 105/98.

A proposta deste é de proporcionar a viabilização da implantação do referido projeto, através da correção e acréscimo das informações, aproveitando para complementar os acessos viários e melhorar trechos da circulação urbana.

b) Uso do solo

Não houve alteração na proposição do uso do solo – vide MDE – 105/98.

b) Circulação viária

O parcelamento aqui tratado possui uma estrutura viária implantada em seu entorno – a Via Contorno do Guará e a Via de ligação Guará / Núcleo Bandeirante, de onde ocorrem os principais acessos ao Pólo de Moda.

Portanto, foi lançado o desenho das vias duplicadas de ligação Guará / Núcleo Bandeirante, com base em levantamento topográfico, proporcionando melhor entendimento dos acessos como também acrescentando outros pontos de acesso e saída ao Pólo de Moda.

Foi também, proposto a modificação do retorno nesta via duplicada considerando a ligação com a quadra vizinha QE 38.

Com a finalidade de melhorar a circulação na Rua 12, principal via do parcelamento, sendo central e estruturadora, foi proposto a criação de rótulas em dois trechos desta via, onde encontravam-se retornos com dimensões pouco adequadas à movimentação dos veículos. Considerando a pouca largura do canteiro central da via, foi projetado rótulas, uma na interseção com a Rua 7 e outra com a Rua 15.

Ainda, foram modificados todos os comprimentos dos estacionamentos adequando-os à quantidade de vagas de veículos oferecidas e o comprimento requerido por elas.

IV - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: URB 119/99 **DATA: Jan/2000**

Nome/Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
Eliana Klarmann Porto – Diretora Presidente			
Rosemay Martins L. Pimentel – Diretora da DIPRO	Arquiteta	7229/D-DF	
Andréa Mendonça de Moura – Gerente da GEPRO III	Arquiteta	7568/D-DF	
AUTORIA DO PROJETO Maria Olívia Rosa	Arquiteta	6.796/D-DF	
COLABORAÇÃO: Maria Marta Silveira Coelho	Arquiteta	5.337/D-DF	
Geazi Fernandes de Sousa	Desenhista		
DIGITAÇÃO: Isabel David Vieira			

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF – GDF — R.T.: CREA:

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE – 119/99 — **SRIA – GUARÁ II – RA X PÓLO DE MODA**

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF – GDF — R.T.: CREA

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 119 / 99 — **SRIA – GUARÁ II – RA X PÓLO DE MODA**

FOLHA: 01/21	PROJETO: Olívia	REVISÃO: Gerente: Andréa	VISTO: Diretora: Rosemay	APROVADO: Presidente: Eliana
DATA: JAN/2000				

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 02

REFERÊNCIAS: URB - 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-5-B
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Rua 02	01	205,49	9,033	12,000	17,050	14,947	4,083	VP	Rua 3 Lt. 02	Lt. 03	VP	VP	MISTO 1
	03	199,21	12,034	12,000	16,151	17,050	-	VP	Rua 3 Lt. 02	Lt. 05	Lt. 01	-	MISTO 1
	05	1.073,74	18,341	23,254	51,151	52,957	-	VP	Rua12 Lt. 09	Lt. 07	R. 02 Lt. 03, R. 03 Lts.02,04, 06, 08 e 10	-	MISTO 1
	07	1.465,74	18,356	41,291	56,435	51,151	-	VP	R.12 Lt. 5 e 7	R. 02 Lt. 09, R. 01 Lts. 01,03,05 e 07	Lt. 05	-	MISTO 1
TOTAIS	04	2.944,18	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública		Lt.= Lote			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 03

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152 I-5-B
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Rua 03	17	473,15	15,299	20,44	20,932	25,473	4,42	VP	Rua 12 Lt. 11	VP	Lt. 15	VP	MISTO 1
TOTAIS	01	473,15	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública		Lt.= Lote			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 04

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-5-B/152-I-6-A
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Rua 04	12	1799,08	37,11	43,575	25,99 + 17,058	48,00	-	VP	Rua 10 Lt. 11	Rua 5 Lt. 1, 3, 5, 7 e 9	R. 11 Lt.2, 4, 6, 8,10 e 12	-	COL.
TOTAIS	01	1.799,08	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					VP = Via Pública		Lt.= Lote		COL. = Coletivo	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 05

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-5-B
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 05	09	284,81	10,02	14,41	23,86	23,01	-	VP	Rua10 Lt. 11 e Rua 04 Lt. 12	Lt. 11	Lt. 07	-	MISTO 1
	15	194,49	5,01	8,00	22,07	24,67	4,13	VP	Rua 10 Lt.11	VP	Lt. 13	VP	MISTO 1
	26	206,45	6,37	9,03	22,95	19,89	4,24	VP	Rua 12 Lt. 19	Lt. 24	VP	VP	MISTO 1
TOTAIS	03	685,75	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo)										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 06

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-A
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 06	02	202,00	8,00	8,00	25,37	25,09	-	VP	R. 8 Lt. 01	R.11 Lts.1,3,5	Lt. 04	-	MISTO 2
	04	200,22	8,00	8,00	25,09	24,91	-	VP	R. 8 Lt. 03	Lt. 02	Lt. 06	-	MISTO 2
TOTAIS	02	402,22	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 2 = Comercial (Uso obrigatório) / Industrial de pequeno porte (Uso facultativo) VP = Via Pública Lt.= Lote										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 07

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-5-B
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 07	07	200,07	5,39	8,13	21,82	24,74	4,11	VP	R. 14 Lt.01	VP	Lt. 05	VP	MISTO 1
	09	223,82	5,00	10,67	24,31	21,70	4,37	VP	R. 14 Lt.02	Lt. 11	VP	VP	MISTO 1
	11	193,33	8,00	8,00	24,03	24,31	-	VP	R. 14 Lt.02	Lt. 13	Lt. 09	-	MISTO 1
	13	188,99	8,01	8,01	23,22	24,03	-	VP	R. 24 Lt.01	Lt. 15	Lt. 11	-	MISTO 1
	15	180,61	4,52	8,73	19,43	23,22	4,45	VP	R. 24 Lt.01	VP	Lt. 13	VP	MISTO 1
TOTAIS	05	986,82	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo) VP = Via Pública Lt.= Lote										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 08

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-A
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR
VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 08	01	200,92	8,00	8,00	25,06	25,21	-	VP	R. 6 Lt. 02	Lt. 03	R.11 Lts. 07,09,11	-	MISTO 1
	03	199,36	8,00	8,00	24,85	25,06	-	VP	R. 6 Lt. 04	Lt. 05	Lt. 01	-	MISTO 1
	05	197,80	8,00	8,00	24,64	24,85	-	VP	R. 6 Lt.06	R.15 Lts.8,10,12	Lt. 03	-	MISTO 1
TOTAIS	03	598,08	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública Lt.= Lote					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 10

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-B/ 152-I-6-A
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR
VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 10	21	229,53	1,20+8,00	8,00	26,61	26,73	-	VP	R. 8 Lt.10	R.15 Lts.20, 22 e 24	Lt. 19	-	MISTO 2
TOTAIS	01	229,53	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 2 = Comercial (Uso obrigatório) / Industrial de pequeno porte (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública Lt.= Lote					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 11

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-B/ 152-I-6-D/ 152-I-6-A
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR
VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 11	10	192,03	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 04 Lt. 12	Lt. 08	Lt. 12	-	MISTO 2
	12	192,03	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 04 Lt. 12	Lt. 10	Lt. 14	-	MISTO 2
	15	163,18	8,10	8,00	21,06	19,73	-	VP	Rua 08 Lt. 02	Lt. 17	Lt. 13	-	MISTO 2
	17	174,13	7,98	8,15	22,38	21,06	-	VP	Rua 08 Lt. 02	Lt. 19	Lt. 15	-	MISTO 2
	25	237,24	7,96	12,16	21,00	16,42	4,45	VP	Rua 12 Lt. 14	Lt. 27	VP	VP	MISTO 2
	27	238,86	11,00	11,09	22,43	21,00	-	VP	Rua 12 Lt. 14	Lt. 29	Lt. 25	-	MISTO 2
	29	287,08	12,80	12,80	22,43	22,43	-	VP	Rua 16 Lt. 01	Lt. 31	Lt. 27	-	MISTO 2
TOTAIS	07	1.484,55	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 2 = Comercial (Uso obrigatório) / Industrial de pequeno porte (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública Lt.= Lote					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 12

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-5-B/ 152-I-6-A
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 12	01	234,13	10,789	12,030	21,735	15,466	3,27	VP	R. 1 Lt. 21	Lt. 03	VP	VP	MISTO 1
	06	192,40	10,00	6,21+3,81	18,84	19,47	-	VP	R. 14 Lt. 05	Lt. 04	Lt. 08	-	MISTO 2
	11	196,00	8,00	8,00	24,56	24,44	-	VP	R. 10 Lt. 02	Lt. 13	R. 3 Lts.15 e 17	-	MISTO 1
	15	197,90	8,00	8,00	24,80	24,68	-	VP	R. 10 Lt. 06	Lt. 17	Lt. 13	-	MISTO 1
	17	198,85	8,00	8,00	24,92	24,80	-	VP	R. 10 Lt. 08	Lt. 19	Lt. 15	-	MISTO 1
	19	199,80	8,00	8,00	25,03	24,92	-	VP	R. 10 Lt.10	R.5 lts.22,24,26	Lt. 17	-	MISTO 1
	36	176,30	4,71+1,98	5,37+2,64	24,00	24,00	-	VP	R. 18 Lt. 07	Lt. 34	Lt. 38	-	MISTO 1
TOTAIS	07	1.395,38	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo)					
								MISTO 2 = Comercial (Uso obrigatório) / Industrial de pequeno porte (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública Lt.= Lote					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 13

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-A
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 13	02	253,83	9,00	11,61	18,825	21,93	4,24	VP	Rua 15 Lt. 32	VP	Lt. 04	VP	MISTO 2
	04	255,31	11,62	11,61	21,93	22,03	-	VP	Rua 15 Lt. 30	Lt. 02	Lt. 06	-	MISTO 2
	06	256,49	11,62	11,61	22,03	22,13	-	VP	Rua 15 Lt. 28	Lt. 04	Lt. 08	-	MISTO 2
	08	253,08	8,61	11,61	22,13	19,23	4,205	VP	Rua 15 Lt. 26	Lt. 06	VP	VP	MISTO 2
TOTAIS	04	1.018,71	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 2 = Comercial (Uso obrigatório) / Industrial de pequeno porte (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública Lt.= Lote					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 14

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-5-B
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 14	05	187,39	10,07	6,21+3,81	19,75	17,89	-	VP	Rua 12 Lt. 06	Lt. 07	Lt. 03	-	MISTO 1
TOTAIS	01	187,39	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo)					
								VP = Via Pública Lt.= Lote					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 15

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-A/ 152-I-6-C
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 15	08	192,22	8,00	8,00	24,00	24,05	-	VP	Rua 08 Lt. 05	Lt. 06	Lt. 10	-	MISTO 1
	10	192,62	8,00	8,00	24,05	24,10	-	VP	Rua 08 Lt. 05	Lt. 08	Lt. 12	-	MISTO 1
	12	205,53	5,78	8,63	24,10	21,16	4,23	VP	Rua 08 Lt. 05	Lt.10	VP	VP	MISTO 1
	18	210,54	8,92	8,63	24,00	24,00	-	VP	Rua 08 Lt. 10	Lt. 16	Lt. 20	-	MISTO 1
	20	192,03	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 10 Lt. 21	Lt. 18	Lt. 22	-	MISTO 1
	22	192,03	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 10 Lt. 21	Lt. 20	Lt. 24	-	MISTO 1
	23	187,50	5,00	8,00	21,00	24,00	4,24	VP	Rua 20 Lt. 01	VP	Lt. 21	VP	MISTO 1
	24	244,73	7,18	10,60	24,00	21,00	4,24	VP	Rua 10 Lt. 21	Lt. 22	VP	VP	MISTO 1
	26	253,04	8,61	11,61	19,23	22,13	4,24	VP	Rua 13 Lt. 08	VP	Lt. 28	VP	MISTO 1
	28	256,44	11,61	11,61	22,13	22,03	-	VP	Rua 13 Lt. 06	Lt. 26	Lt. 30	-	MISTO 1
	30	255,25	11,61	11,61	22,03	21,93	-	VP	Rua 13 Lt. 04	Lt. 28	Lt. 32	-	MISTO 1
	33	296,14	7,24	16,00	29,763	24,04	4,24	VP	Rua 17 Lts. 5 e 7	Lt. 35	Lt. 31	VP	MISTO 1
	36	194,31	8,00	8,00	24,36	24,22	-	VP	Rua 12 Lt. 28	Lt. 34	Lt. 38	-	MISTO 1
	38	193,18	8,00	8,00	24,22	24,08	-	VP	Rua 12 Lt. 28	Lt. 36	Lt. 40	-	MISTO 1
TOTAIS	14	3.065,56	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo) VP = Via Pública Lt.= Lote										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 17

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-C
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 17	01	339,65	11,38	8,864	33,654	33,56	-	VP	Rua 15 Lt. 35	Lt. 03	R.24 Lts. 57, 59, 61 e 63	-	MISTO 1
	03	440,39	24,262	8,864	24,04	33,654	-	VP	Rua 15 Lt. 35	Lt. 05	Lt. 01	-	MISTO 1
TOTAIS	02	780,04	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo) VP = Via Pública Lt.= Lote										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 18

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-A /152-I-6-C
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 18	07	207,46	9,32	5,37+2,64	24,02	24,00	-	VP	Rua 12 Lt. 36	Lt. 09	Lt. 05	-	MISTO 1
	08	182,68	8,00	7,18	24,00	24,16	-	VP	Rua 20 Lt. 07	Lt. 06	Lt. 10	-	MISTO 1
	10	186,04	6,70	8,84	24,16	23,83	-	VP	Rua 20 Lt. 09	Lt. 08	Lt. 12	-	MISTO 1
	12	189,47	8,00	8,00	23,83	23,54	-	VP	Rua 20 Lt. 11	Lt. 10	Lt. 14	-	MISTO 1
	14	187,16	8,00	8,00	23,54	23,25	-	VP	Rua 20 Lt. 13	Lt. 12	Lt. 16	-	MISTO 1
	16	185,64	8,00	8,00	23,25	23,16	-	VP	Rua 20 Lt. 15	Lt. 14	Lt. 18	-	MISTO 1
	18	184,90	8,00	8,00	23,16	23,07	-	VP	Rua 20 Lt. 17	Lt. 16	Lt. 20	-	MISTO 1
	20	184,17	8,00	8,00	23,07	22,97	-	VP	Rua 20 Lt. 19	Lt. 18	Lt. 22	-	MISTO 1
	22	183,43	8,00	8,00	22,97	22,88	-	VP	Rua 20 Lt. 21	Lt. 20	Lt. 24	-	MISTO 1
	24	182,70	8,00	8,00	22,88	22,79	-	VP	Rua 20 Lt. 23	Lt. 22	Lt. 26	-	MISTO 1
	26	182,74	8,00	8,00	22,79	22,89	-	VP	Rua 20 Lt. 25	Lt. 24	Lt. 28	-	MISTO 1
	28	183,57	8,00	8,00	22,89	23,00	-	VP	Rua 20 Lt. 27	Lt. 26	Lt. 30	-	MISTO 1
	30	184,40	8,00	8,00	23,00	23,10	-	VP	Rua 20 Lt. 29	Lt. 28	Lt. 32	-	MISTO 1
	32	185,23	8,00	8,00	23,10	23,21	-	VP	Rua 20 Lt. 31	Lt. 30	Lt. 34	-	MISTO 1
	34	186,07	8,00	8,00	23,21	23,31	-	VP	Rua 20 Lt. 33	Lt. 32	Lt. 36	-	MISTO 1
TOTAIS	15	2.795,66	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo) VP = Via Pública Lt.= Lote										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 19

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-C
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR
VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Rua 19	14	6.807,69	57,985	59,647 +34,919 +36,919	24,00 + 38,527 + 24,44	67,688	-	VP	Rua 24 Lotes ímpares de 69 a 83 e Rua 22 Lotes ímpares de 1 a 11	Lt. 12 e Rua 17 lotes pares de 2 a 12	Lt. 16	-	COL
TOTAIS	01	6.807,69	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; Lt.= Lote; COL = Coletivo										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 20

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-C
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR
VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Rua 20	07	180,18	7,84	7,18	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 08	Lt. 09	Lt. 05	-	MISTO 1
	09	219,94	9,49	8,84	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 10	Lt. 11	Lt. 07	-	MISTO 1
	11	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 12	Lt. 13	Lt. 09	-	MISTO 1
	13	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 14	Lt. 15	Lt. 11	-	MISTO 1
	15	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 16	Lt. 17	Lt. 13	-	MISTO 1
	17	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 18	Lt. 19	Lt. 15	-	MISTO 1
	19	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 20	Lt. 21	Lt. 17	-	MISTO 1
	21	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 22	Lt. 23	Lt. 19	-	MISTO 1
	23	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 24	Lt. 25	Lt. 21	-	MISTO 1
	31	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 32	Lt. 33	Lt. 29	-	MISTO 1
	33	192,00	8,00	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 34	Lt. 35	Lt. 31	-	MISTO 1
	37	192,25	8,02	8,00	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 38	Rua 21 Lts. 20, 22 e 24	Lt. 35	-	MISTO 1
TOTAIS	12	2.320,37	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo); VP = Via Pública; Lt.= Lote										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 21

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-A/ 152-I-6-C
Data: JAN/2000

ESQ FRENTE DIR
VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Rua 21	04	238,40	6,83	12,00	18,77	22,84	4,44	VP	Rua 12 Lt. 64	VP	Lt. 06	VP	MISTO 1
	06	279,69	11,94	12,00	22,84	24,00	-	VP	Rua 12 Lt. 64	Lt. 04	Lt. 08	-	MISTO 1
	08	209,33	8,72	8,72	24,00	24,00	-	VP	Rua 18 Lt. 35	Lt. 06	Lt. 10	-	MISTO 1
	20	227,80	7,07	8;00	26,87	27,71	-	VP	Rua 20 Lt. 37	Lt. 18	Lt. 22	-	MISTO 1
	24	244,55	6,91	7,23	28,49	26,31	4,03	VP	Rua 20 Lt. 37	Lt. 22	VP	VP	MISTO 1
	48	1939,21	48,72	63,617 + 6,98	56,00	14,45	-	VP	Rua 24 Lotes ímpares de 97 a 111 e R.22 Lt. 02	Rua 22 Lts. pares de 4 a 16	Rua 24 Lts. 113 e 115	-	COL.
TOTAIS	06	3.138,98	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MISTO 1 = Industrial de pequeno porte (Uso obrigatório) / Residencial unifamiliar (Uso facultativo); VP = Via Pública; Lt.= Lote; COL = Coletivo										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 22

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-C
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 22	02	184,86	8,00	6,98	24,69	24,71	-	VP	Rua 21 Lt. 48	R.24 Lts.91,93,95	Lt. 04	-	IND.
	04	432,45	5,77 + 5,51 + 16,27	8,00	24,71	24,00	-	VP	Rua 21 Lt. 48	Lt. 02	Lt. 06	-	IND.
TOTAIS	02	617,31	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt.= Lote IND = Industrial de pequeno porte										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SRIA – GUARÁ II – RA X
PÓLO DE MODA – RUA 24

REFERÊNCIAS: URB – 119/99
Planta Nº: SICAD 152-I-6-D/152-I-6-C
Data: JAN/2000



Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 24	19	170,00	8,00	8,01	21,46	21,03	-	VP	Rua 11 Lt. 32	Lt. 21	Lt. 17	-	IND.
	21	173,44	8,00	8,01	21,89	21,46	-	VP	Rua 11 Lt. 32	Lt. 23	Lt. 19	-	IND.
	25	391,75	10,02	23,23	27,00	15,944	5,06	VP	Rua 11 Lt. 35	Lt. 27	VP	VP	IND.
TOTAIS	03	735,19	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt.= Lote IND = Industrial de pequeno porte										

DECRETO Nº 21.190, DE 10 DE MAIO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 29, de 04 de setembro de 1997 e o que consta nos processos n.º 138.001.490/98, 138.000.041/98 e 138.002.138/98, **DECRETA**:

Art.1º Ficam aprovados os Projetos Urbanísticos de Parcelamento relativos à criação de unidades imobiliárias nos espaços intersticiais das Quadras QNP 05, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 do Setor "P" Norte, das Quadras QNN 04, 06, 08, 10 e 20 do Setor "N" Norte e da Quadra QNP 18 do Setor "P" Sul na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, consubstanciados, respectivamente, no Projeto de Urbanismo – Parcelamento - URB 50/98 e Memorial Descritivo - MDE 50/98, no Projeto de Urbanismo – Parcelamento - URB 124/98 e Memorial Descritivo - MDE 124/98 e no Projeto de Urbanismo – Parcelamento - URB 140/98 e Memorial Descritivo - MDE 140/98.

Parágrafo único. Os Memoriais Descritivos - MDE 50/98, MDE 124/98 e MDE 140/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis às unidades imobiliárias de que trata o art. 1º serão aqueles consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 97/86.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO EM CARTÓRIO _____ OFÍCIO	DATA

BECOS – QUADRAS QNN 04 / QNN 06 / QNN 08 / QNN 10 / QNN 20 – MDE 124/98

PARTE A – Fls. 01 a 03

I – APRESENTAÇÃO:

I.1 - Objetivos do projeto:

Este projeto CSC URB 124/98, foi elaborado para propor a criação de unidades imobiliárias nas áreas intersticiais existentes entre os conjuntos residenciais, das quadras QNN 04, 06, 08, 10 e 20 do Setor QNN, em Ceilândia – RA IX.

I.2 - Composição do projeto:

É composto dos seguintes documentos:

- URB 124/98 - fl. 01/12 – SICAD 134-III-2-D
 fl. 02/12 – SICAD 134-III-4-B
 fl. 03/12 – SICAD 134-III-4-D
 fl. 04/12 – SICAD 134-III-5-A

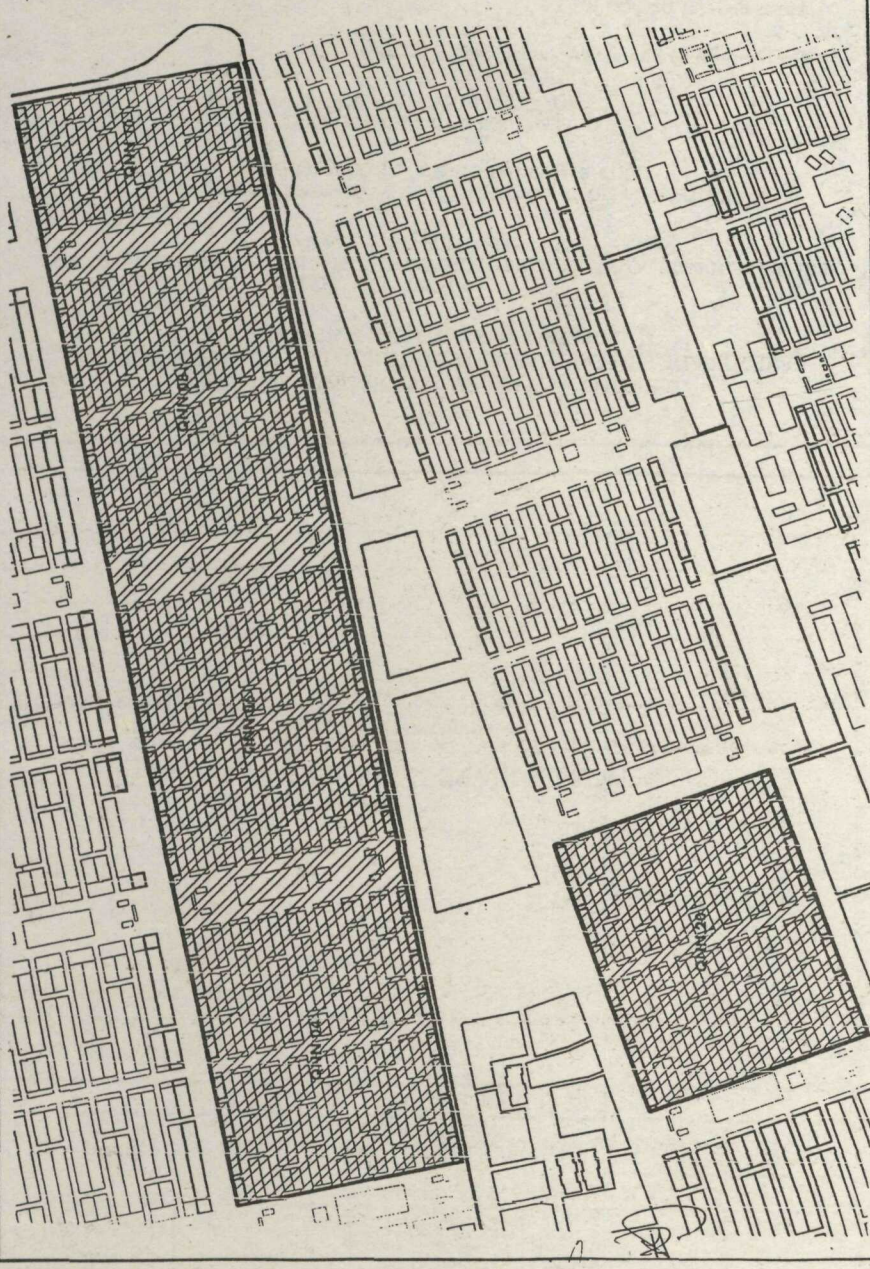
fl. 05/12 – SICAD 133-III-5-B
fl. 06/12 – SICAD 134-III-5-C
fl. 07/12 – SICAD 134-III-5-D
fl. 08/12 – SICAD 134-III-6-C
fl. 09/12 – SICAD 150-I-2-B
fl. 10/12 – SICAD 150-I-3-A
fl. 11/12 – SICAD 150-I-3-B
fl. 12/12 – SICAD 150-I-3-C

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 124/98	CSC – CIDADE DE CEILÂNDIA – RA IX QUADRAS QNN 04 - QNN 06 - QNN 08 - QNN 10 - QNN 20			
FOLHA 01/08				
DATA: início ago/98 término nov/99	PROJETO: LUIZ PEDRO-RA IX	CONF. PROJ: GEPRO II	VISTO: Diretor - IPDF	APROVO: Presidente - IPDF
IPDF – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				

- MDE 124/98 - Parte A fls. 01/08 a 03/08.
 Parte B fls. 04/08 a 07/08.
- Anexo I do MDE 124/98 – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias – fls. 01/15 a 15/15. .
- As Normas de Uso, Edificação e Gabarito serão as constantes na CSC NGB 97/86.

O projeto URB 124/98 modifica as plantas CST PR 199/2, 214/2, 215/2, 218/2 e PR 232/2, no que se refere à alteração das referidas áreas públicas e ao seu parcelamento para criação das unidades imobiliárias.

II – CROQUI DE SITUAÇÃO



PROCESSOS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO / DATA

BECOS - QUADRAS QNN 04 / QNN 06 / QNN 08 / QNN 10 / QNN 20 – MDE 124/98

PARTE B – Fls. 04 a 08

I - Croqui de Locação

II - Justificativa e Condicionantes do Projeto

II.1 – Justificativa
II.2 – Condicionantes do Projeto

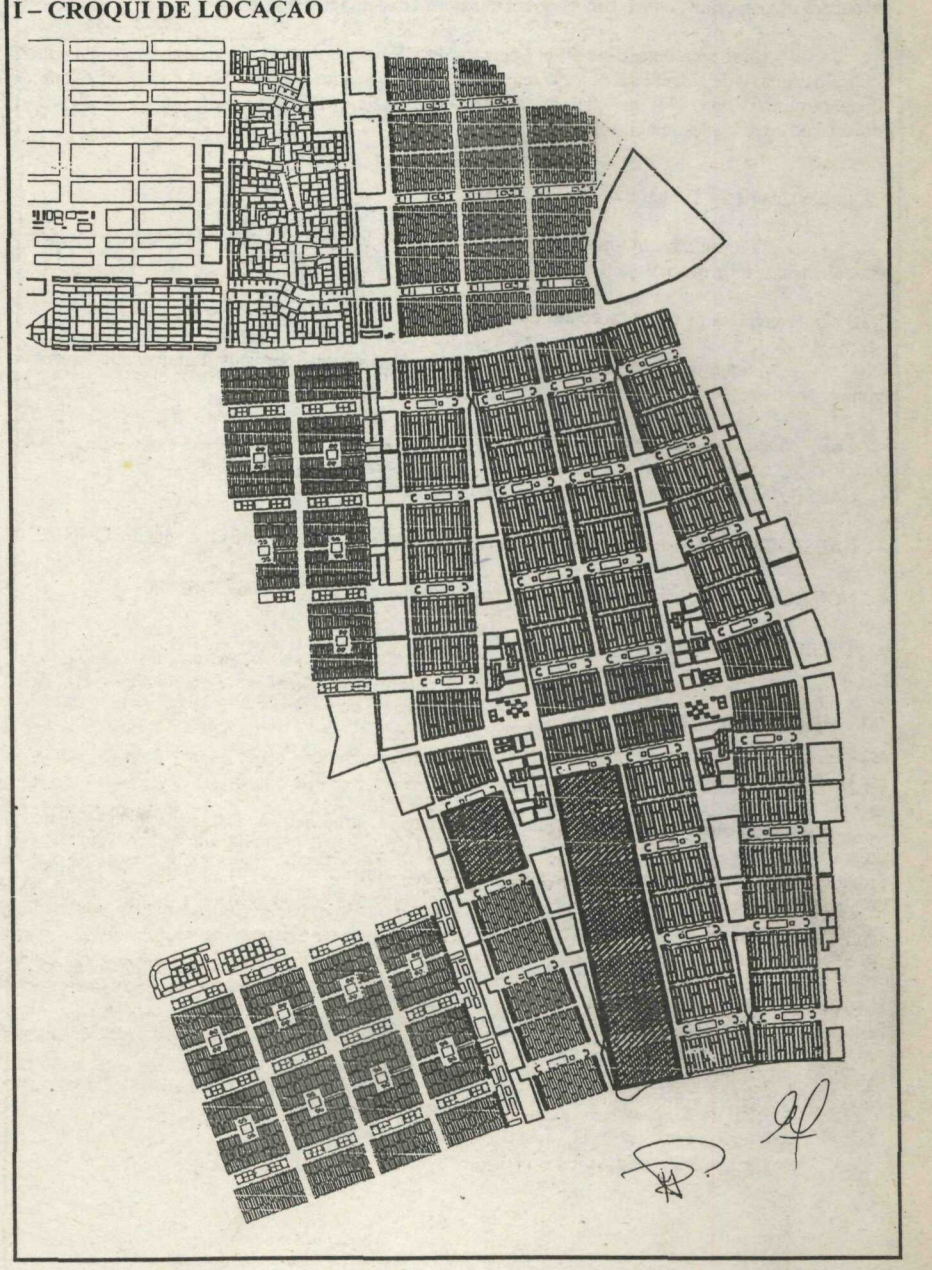
III - Proposições

III.1 - Projeto de Urbanismo / URB

IV - Equipe Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 124/98	CSC – CIDADE DE CEILÂNDIA – RA IX QUADRAS QNN 04 - QNN 06 - QNN 08 - QNN 10 - QNN 20			
FOLHA 04/08				
Data: início ago/98 termino nov/99	PROJETO: LUIZ PEDRO - RA IX	CONF. PROJ: GEPRO II	VISTO: Diretor - IPDF	APROVO: Presidente - IPDF
IPDF – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				

I – CROQUI DE LOCAÇÃO



II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 – Justificativa

Este Projeto URB 124/98 foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997, que o originou, e à determinação do Senhor Governador do Distrito Federal.

II.2 – Condicionantes do projeto

II.2.1 – Histórico:

O Projeto original de Ceilândia, datado de 1969, definia que os conjuntos residenciais seriam intercalados por passagens de pedestres descontínuas, de modo a facilitar os acessos entre um e outro conjunto. Estas passagens tem a mesma largura de um lote. Inicialmente projetados para os setores "M" e "N", esta solução foi adotada também para os setores que se seguiram: acréscimo do setor "N" (QNN), setor "O" (QNO), e setores "P" sul e "P" norte (QNP). Após a aprovação destas expansões, a cidade passou a contar com 1.593 passagens de pedestres, hoje popularmente denominadas BECOS.

A carência de recursos do governo para manter tais passagens limpas e urbanizadas, aliada a grande quantidade destes espaços livres e desarticulados entre si e fora de uma lógica mais urbana, ocasionou o surgimento de áreas degradadas, em sua maioria. As passagens de pedestres transformaram-se em áreas baldias e sem iluminação gerando insegurança e acúmulo de lixo, além de território propício a invasões.

A população tem solicitado freqüentemente uma solução para o problema. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade por ocasião da elaboração do PDL – Plano Diretor Local – de Ceilândia, foram definidas algumas alternativas de ocupação: urbanização da área com equipamentos públicos, elementos de recreação e mobiliário urbano, abertura de via ou criação de unidades imobiliárias. Conforme diretrizes do Plano Diretor Local, a definição quanto ao uso de cada beco ficaria a cargo dos moradores da quadra.

Em 04 de setembro de 1997 foi sancionada a Lei Complementar nº 29, determinando que "as áreas intersticiais entre conjuntos fossem desafetadas de sua categoria de uso comum do povo, para uso especial", com o fim de serem transformadas em lotes residenciais.

Conforme determina a Lei Orgânica do DF no seu Art. 51 foi realizada Audiência Pública, no dia 10 de Novembro de 1997, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do DF nº 222 de 18 de novembro de 1997, na qual foi aprovada a desafetação dessas áreas públicas para a implantação de unidades imobiliárias.

II.2.2 - Levantamento Topográfico:

O levantamento topográfico em campo e os cálculos foram efetuados pela Gerência de Estudos Físicos e Territoriais – GEFIT / IPDF.

II.2.3 - Interferências de redes existentes ou projetadas:

Foram realizadas consultas as Concessionárias de Serviços Públicos, as quais pronunciaram-se:

- CEB - não acusou qualquer interferência;
- CAESB / ÁGUA - não acusou qualquer interferência;
- CAESB / ESGOTO - acusou interferência ao lado do lote 11, do conjunto O, da quadra QNN 20.
- NOVACAP - acusou interferência em alguns becos das quadras QNN 06 e QNN 20.
- TELEBRASÍLIA - não se pronunciou.

III - PROPOSIÇÕES:

III.1 – Projeto de Urbanismo / URB:

A Administração Regional de Ceilândia procedeu à elaboração do projeto urbanístico, onde foram criados 332 lotes nos becos das quadras QNN 04, 06, 08, 10 e 20. Não foram criados lotes nos becos onde foram constatados interferência com as redes de serviços públicos. Não houve necessidade de aberturas de novas vias, uma vez que se trata de áreas servidas por arruamento e infra-estrutura completa.

O comprimento dos lotes criados será idêntico aos demais, acompanhando o alinhamento dos conjuntos conforme planta registrada em cartório CST PR 199/2, 214/3, 215/2, 218/2 e 232/2. A largura obedecerá as dimensões constatadas pelo levantamento topográfico cadastral, já que a locação dos conjuntos antigamente era executada, sem apoio de coordenadas ou de equipamentos, o que pode ter ocasionado distorções na implantação em campo. Por esta razão as áreas dos lotes criados diferem de um para outra.

IV – EQUIPE TÉCNICA :

PROJETO:

Luiz Pedro de Melo Cesar – Arq. CREA 11.168.D-CE
Gerente de Planejamento – RA IX

Manoel Alves Furtado – Arq. CREA 8.152-D-PA
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial – RA IX

João Eustáquio Correia – Arq. CREA 1.315-D/DF
Chefe do Núcleo Ceilândia/Samambaia – IPDF

Giselle Moll Mascarenhas – Arq. CREA 5.183-D/DF
Assessora – DIPRO/IPDF

Sávio de Lima Ivo –Arq. 9.763 -D/DF

Irene Bazácas Corrêa – Arq. 76.945 –RS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CÁLCULOS:

Edson José Vieira– Técnico
Chefe do Núcleo de Topografia – GEFIT/IPDF

Walter Taba – Engº Agrimensor
Enc. de Cálculo – GEFIT/IPDF

Geazi Fernandes de Souza
Desenhista – GEFIT/IPDF

COLABORAÇÃO:

Charles Pereira da Silva - RA IX

Jarbas de Jesus Batista - RA IX

João Kerginaldo Firmino do Nascimento - RA IX

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ELIANA KLARMANN PORTO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL
DIRETORA DE ESTUDOS E PROJETOS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 124/98	CSC – CIDADE DE CEILÂNDIA – RA IX QUADRAS QNN 04 - QNN 06 - QNN 08 - QNN 10 - QNN 20
FOLHA: 1/22	

DATA: início set/98 Termino nov/99	PROJETO: LUIS PEDRO RA IX	CONF. MDE: GEPRO II	VISTO: Diretor - IPDF	APROVO: Presidente - IPDF

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 04

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-2-D, 134-III-5-A e 134-III-5-B
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda | FRENTE | Direita
VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. A	12 A	140.292	7.794	7.794	18.000	18.000	-	VP	VP	14	12	-	R
	19 A	142.596	7.949	7.895	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	141.282	7.789	7.909	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R
	37 A	142.560	7.936	7.904	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	142.596	7.844	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R
Conj. B	11 A	140.247	7.932	7.651	18.000	18.000	-	VP	VP	11	13	-	R
	20 A	141.012	7.827	7.841	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	27	29	-	R
	38 A	142.533	7.956	7.881	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	142.416	7.853	7.971	18.000	18.000	-	VP	VP	43	45	-	R
Conj. C	11 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	141.624	7.841	7.895	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.802	7.989	7.989	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	142.452	7.924	7.904	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	142.326	8.000	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 44 A	45	43	-	R
Conj. D	12 A	141.228	7.846	7.846	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	141.255	7.854	7.841	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.839	7.970	7.901	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	141.183	7.806	7.881	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	142.776	7.954	7.910	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 43 A	44	46	-	R
Conj. E	12 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	142.659	7.991	7.860	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.352	7.939	7.989	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	142.470	7.915	7.915	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	138.888	7.618	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 43 A	44	46	-	R
Conj. F	11 A	141.228	7.846	7.846	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.920	7.920	7.960	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	141.597	7.832	7.901	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 28 A	29	27	-	R
	43 A	141.993	7.867	7.910	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 44 A	45	43	-	R
	38 A	140.976	7.832	7.832	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 37 A	38	40	-	R
TOTAIS	Cont	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 04

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-2-D, 134-III-5-A e 134-III-5-B
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda | FRENTE | Direita
VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. G	11 A	138.186	7.724	7.630	18.000	18.000	-	VP	Conj I LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	140.310	7.730	7.860	18.000	18.000	-	VP	Conj E LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.046	7.918	7.976	18.000	18.000	-	VP	Conj I LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	142.470	7.915	7.915	18.000	18.000	-	VP	Conj E LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	143.460	7.960	7.980	18.000	18.000	-	VP	Conj I LT 44 A	45	43	-	R
Conj. H	12 A	141.813	7.913	7.844	18.000	18.000	-	VP	Conj J LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	143.640	8.000	7.960	18.000	18.000	-	VP	Conj F LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.109	7.934	7.967	18.000	18.000	-	VP	Conj J LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	140.976	7.832	7.832	18.000	18.000	-	VP	Conj F LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	139.860	7.721	7.819	18.000	18.000	-	VP	Conj J LT 43 A	44	46	-	R
I	12 A	136.503	7.537	7.630	18.000	18.000	-	VP	Conj G LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	142.002	7.879	7.899	18.000	18.000	-	VP	Conj K LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.784	8.000	7.976	18.000	18.000	-	VP	Conj G LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	140.265	7.774	7.811	18.000	18.000	-	VP	Conj K LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.820	8.000	7.980	18.000	18.000	-	VP	Conj G LT 43 A	44	46	-	R
Conj. J	11 A	140.562	7.774	7.844	18.000	18.000	-	VP	Conj H LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.497	7.937	7.896	18.000	18.000	-	VP	Conj L LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.703	8.000	7.967	18.000	18.000	-	VP	Conj H LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	141.930	7.885	7.885	18.000	18.000	-	VP	Conj L LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.624	7.917	7.819	18.000	18.000	-	VP	Conj H LT 44 A	45	43	-	R
Conj. K	11 A	137.745	7.558	7.747	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.362	7.919	7.899	18.000	18.000	-	VP	Conj I LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	141.993	7.877	7.900	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	140.931	7.848	7.811	18.000	18.000	-	VP	Conj I LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.768	7.835	7.917	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 44 A	45	43	-	R
Conj. L	12 A	141.408	7.856	7.856	18.000	18.000	-	VP	Conj N LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	141.768	7.856	7.896	18.000	18.000	-	VP	Conj J LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	141.705	7.833	7.912	18.000	18.000	-	VP	Conj N LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	141.291	7.814	7.885	18.000	18.000	-	VP	Conj J LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.775	7.983	7.992	18.000	18.000	-	VP	Conj N LT 43 A	44	46	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 04

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-2-D, 134-III-5-A e 134-III-5-B
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda | FRENTE | Direita
VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
M	12 A	141.156	7.937	7.747	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.407	7.923	7.900	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.604	8.000	7.956	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.253	8.000	7.917	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 43 A	44	46	-	R
N	11 A	141.408	7.856	7.856	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	135.882	7.523	7.575	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.136	7.992	7.912	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	142.326	7.900	7.914	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	143.928	8.000	7.992	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 44 A	45	43	-	R
O	20 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 19 A	20	22	-	R

	38 A	142.821	7.913	7.956	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 37 A	38	40	-	R	
	43 A	140.103	7.567	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	43	45	-	R	
P	19 A	136.809	7.626	7.575	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 20 A	21	19	-	R	
	28 A	141.426	7.857	7.857	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R	
	37 A	142.587	7.929	7.914	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 38 A	39	37	-	R	
	44 A	139.239	7.727	7.744	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R	

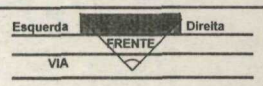
TOTAIS	77	10.919,493	LEGENDA E OBSERVAÇÕES	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 06

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-5-B, 134-III-5-D e 134-III-6-C
Data: início ago. 98; termino nov. 99



Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. A	12 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	14	12	-	R
	19 A	143.532	8.000	7.948	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.767	8.000	7.863	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R
	37 A	143.298	7.922	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.928	8.000	7.992	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R
Conj. B	20 A	142.254	7.876	7.930	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 19 A	20	22	-	R
	38 A	143.406	8.000	7.934	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 37 A	38	40	-	R
Conj. C	11 A	143.721	7.994	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.137	7.845	7.948	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.623	7.969	7.878	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 37 A	38	40	-	R
Conj. D	12 A	142.416	7.824	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	143.235	7.985	7.930	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.982	7.998	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	142.218	7.868	7.934	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 43 A	44	46	-	R
Conj. E	12 A	143.379	7.956	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	140.985	7.787	7.878	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.217	7.956	7.957	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 38 A	39	37	-	R
Conj. F	11 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.694	8.000	7.966	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	143.973	7.997	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 44 A	45	43	-	R
Conj. G	11 A	141.156	7.830	7.854	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	141.525	7.846	7.879	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 28 A	29	27	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 06

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-5-B, 134-III-5-D e 134-III-6-C
Data: início ago. 98; termino nov. 99



Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
	38 A	143.226	7.957	7.957	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 44 A	45	43	-	R
Conj. H	12 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	142.623	7.881	7.966	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.668	7.927	7.925	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.082	7.947	7.951	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 43 A	44	46	-	R
I	12 A	141.588	7.878	7.854	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	143.784	8.000	7.976	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.110	7.911	7.879	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	142.569	7.951	7.890	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 43 A	44	46	-	R
Conj. J	11 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 12 A	13	11	-	R
	27 A	142.632	7.923	7.925	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 28 A	29	27	-	R
	36 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 35 A	36	38	-	R
	43 A	143.154	7.955	7.951	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 44 A	45	43	-	R
Conj. K	11 A	142.128	7.927	7.865	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.325	7.949	7.976	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	141.921	7.885	7.884	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	141.462	7.828	7.890	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	140.652	7.840	7.788	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 44 A	45	43	-	R
L	30 A	141.102	7.839	7.839	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 29 A	30	32	-	R
	35 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 36 A	37	35	-	R
	44 A	143.244	7.998	7.918	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 43 A	44	46	-	R
Conj. M	12 A	141.012	7.803	7.865	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	143.316	7.938	7.986	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	141.894	7.882	7.884	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	140.463	7.730	7.877	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	139.716	7.736	7.788	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 43 A	44	46	-	R

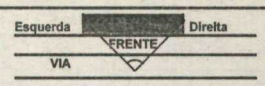
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 06

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-5-B, 134-III-5-D e 134-III-6-C
Data: início ago. 98; termino nov. 99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. N	20 A	143.316	7.977	7.947	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 19 A	20	22	-	R
	29 A	141.102	7.839	7.839	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 30 A	31	29	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.804	7.838	7.918	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 44 A	45	43	-	R
Conj. O	11 A	140.679	7.649	7.982	18.000	18.000	-	VP	VP	11	13	-	R
	20 A	143.874	8.000	7.986	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.596	7.895	7.949	18.000	18.000	-	VP	VP	27	29	-	R
	38 A	142.893	8.000	7.877	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 37 A	38	40	-	R
Conj. P	12 A	142.992	7.888	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	14	12	-	R
	19 A	142.776	7.917	7.947	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R
	37 A	143.838	7.982	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	139.374	7.780	7.706	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R
TOTAIS	70	9.998,361	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 08

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-6-C,150-I-2-B e 150-I-3-A
Data: início ago. 98; termino nov. 99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. A	12 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	14	12	-	R
	19 A	141.678	7.812	7.930	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R
	37 A	142.182	7.968	7.830	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	141.417	7.713	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R
Conj. B	11 A	142.065	7.844	7.941	18.000	18.000	-	VP	VP	13	11	-	R
	20 A	143.640	7.960	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.146	7.794	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	29	27	-	R
	38 A	143.244	7.941	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	140.328	7.763	7.829	18.000	18.000	-	VP	VP	45	43	-	R
Conj. C	11 A	140.652	7.814	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.370	8.000	7.930	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.929	7.979	7.902	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	139.734	7.696	7.830	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.516	7.881	7.843	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 43 A	45	43	-	R
Conj. D	12 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.551	7.953	7.886	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.775	8.000	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.487	8.000	7.943	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 43 A	44	46	-	R
Conj. E	12 A	140.652	7.814	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	141.525	7.818	7.907	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	141.552	7.826	7.902	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.676	7.964	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	140.823	7.804	7.843	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 43 A	44	46	-	R
Conj. F	11 A	143.469	7.941	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	139.995	7.731	7.824	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	141.345	7.819	7.886	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	142.776	7.941	7.923	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.786	7.811	7.943	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 44 A	45	43	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 08

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-6-C,150-I-2-B e 150-I-3-A
Data: início ago. 98; termino nov. 99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. G	11 A	140.256	7.792	7.792	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.136	7.997	7.907	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 44 A	45	43	-	R
Conj. H	12 A	142.236	7.953	7.851	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	138.420	7.556	7.824	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	141.705	7.859	7.886	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	142.443	7.904	7.923	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 43 A	44	46	-	R
Conj. I	12 A	140.256	7.792	7.792	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	142.848	7.936	7.936	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.298	7.922	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	140.652	7.814	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 43 A	44	46	-	R
Conj. J	11 A	140.400	7.749	7.851	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.037	7.976	7.917	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.191	7.913	7.886	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	143.775	7.994	7.981	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 44 A	45	43	-	R
Conj. K	11 A	141.642	7.838	7.900	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.848	7.936	7.936	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.865	8.000	7.985	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 28 A	29	27	-	R

Conj. L	38 A	140.652	7.814	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 37 A	38	40	-	R	
	43 A	142.956	7.942	7.942	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 44 A	45	43	-	R	
	12 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 11 A	12	14	-	R	
	19 A	141.966	7.857	7.917	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 20 A	21	19	-	R	
	28 A	141.417	7.789	7.924	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 27 A	28	30	-	R	
	37 A	143.541	7.968	7.981	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 38 A	39	37	-	R	
	44 A	143.397	7.978	7.955	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 43 A	44	46	-	R	

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 08

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-6-C,150-I-2-B e 150-I-3-A
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. M	12 A	142.749	7.961	7.900	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.893	7.892	7.985	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.559	7.951	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	142.956	7.942	7.942	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 43 A	44	46	-	R
Conj. N	11 A	143.613	7.957	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.325	7.950	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.316	8.000	7.924	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	143.064	7.910	7.986	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	142.983	7.932	7.955	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 44 A	45	43	-	R
Conj. O	11 A	135.504	7.434	7.622	18.000	18.000	-	VP	VP	13	11	-	R
	20 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.757	7.973	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	29	27	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	138.789	7.637	7.784	18.000	18.000	-	VP	VP	45	43	-	R
Conj. P	12 A	139.041	7.703	7.746	18.000	18.000	-	VP	VP	18	16	-	R
	19 A	143.775	8.000	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R
	37 A	143.874	8.000	7.986	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	141.201	7.699	7.990	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R

TOTAIS	80	11.396,565	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 10

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. A	20 A	142.596	7.922	7.922	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 19 A	20	22	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	137.133	7.237	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	45	43	-	R
Conj. B	12 A	139.878	7.701	7.841	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	142.596	7.922	7.922	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142.353	7.873	7.944	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	139.122	7.758	7.700	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 43 A	44	46	-	R
Conj. C	11 A	142.398	7.981	7.841	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.533	7.902	7.935	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.496	8.000	7.944	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	138.087	7.643	7.700	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 44 A	45	43	-	R
Conj. D	12 A	141.786	7.832	7.922	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	143.118	7.967	7.935	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	140.913	7.824	7.833	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 43 A	44	46	-	R
Conj. E	11 A	143.298	8.000	7.922	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.091	7.952	7.947	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.075	7.842	7.833	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 44 A	45	43	-	R
Conj. F	12 A	140.886	7.792	7.862	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	143.010	7.943	7.947	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	140.643	7.786	7.841	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 43 A	44	46	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 10

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. G	11 A	142.146	7.932	7.862	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	141.570	7.824	7.906	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	141.633	7.896	7.841	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 28 A	29	27	-	R

	38 A	138.168	7.575	7.777	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 37 A	38	40	-	R	
	43 A	143.253	7.917	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 44 A	45	43	-	R	
Conj. H	12 A	141.354	7.768	7.938	18.000	18.000	-	VP	VP	14	12	-	R	
	19 A	143.046	7.988	7.906	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 20 A	21	19	-	R	
	28 A	143.127	7.903	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R	
	37 A	141.795	7.978	7.777	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 38 A	39	37	-	R	
	44 A	141.723	7.926	7.821	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R	
TOTAIS	38	5.401,827	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote									
					AP = Área Pública									
					VP = Via Pública									

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁIRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 20

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-4-B,134-III-5-A,134-III-4-D e 134-III-5-C
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda Direita FRENTE VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. A	12 A	142.272	7.808	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	14	12	-	R
	19 A	143,766	7.974	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	30	28	-	R
	37 A	142,119	7.933	7.858	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	141.147	7.683	8.000	18.000	18.000	-	VP	VP	46	44	-	R
Conj. B	11 A	139,806	7.724	7.810	18.000	18.000	-	VP	VP	13	11	-	R
	20 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	140,454	7.850	7.756	18.000	18.000	-	VP	VP	29	27	-	R
	38 A	138,996	7.903	7.541	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	139,725	7.734	7.791	18.000	18.000	-	VP	VP	45	43	-	R
Conj.	11 A	143,379	8.000	7.931	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	144,000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143,379	7.949	7.982	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	140,769	7.783	7.858	18.000	18.000	-	VP	Conj. A LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	142,713	7.934	7.923	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 44 A	45	43	-	R
Conj. D	12 A	141,642	7.875	7.863	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	142,209	7.860	7.941	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	132,480	7.179	7.541	18.000	18.000	-	VP	Conj. B LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	141,714	7.857	7.889	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 43 A	45	43	-	R
Conj. E	12 A	141.642	7.807	7.931	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	141.255	7.805	7.890	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.838	8.000	7.982	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	142.398	7.864	7.958	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	142.506	7.911	7.923	18.000	18.000	-	VP	Conj. C LT 43 A	44	46	-	R
Conj. F	11 A	141.426	7.851	7.863	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	141.777	7.854	7.899	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.713	7.916	7.941	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	143.568	8.000	7.952	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	142.308	7.923	7.889	18.000	18.000	-	VP	Conj. D LT 44 A	45	43	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIIAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 20

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-4-B,134-III-5-A,134-III-4-D e 134-III-5-C""
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda Direita FRENTE VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. G	11 A	139.806	7.708	7.826	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	142.785	7.975	7.890	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.137	7.864	7.929	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	143.622	8.000	7.958	18.000	18.000	-	VP	Conj. E LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	142.398	7.889	7.933	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 44 A	45	43	-	R
Conj. H	12 A	143.379	7.986	7.945	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 11 A	12	14	-	R
	19 A	141.543	7.828	7.899	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	143.811	8.000	7.979	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	142.677	7.901	7.952	18.000	18.000	-	VP	Conj. F LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	140.193	7.763	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 43 A	44	46	-	R
Conj. I	12 A	141.930	7.944	7.826	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 11 A	12	14	-	R
	28 A	143.298	7.993	7.929	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.208	7.956	7.956	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.199	7.978	7.933	18.000	18.000	-	VP	Conj. G LT 43 A	44	46	-	R
Conj. J	11 A	142.650	7.905	7.945	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	140.931	7.825	7.834	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	143.091	7.920	7.979	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	143.442	7.967	7.971	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	141.111	7.865	7.814	18.000	18.000	-	VP	Conj. H LT 44 A	45	43	-	R
Conj. K	38 A	143.208	7.956	7.956	18.000	18.000	-	VP	Conj. I LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	139.941	8.000	7.549	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 44 A	45	43	-	R
	12 A	142.146	7.821	7.973	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 11 A	12	14	-	R
Conj. L	19 A	141.102	7.844	7.834	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 20 A	21	19	-	R
	28 A	141.678	7.839	7.903	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 27 A	28	30	-	R
	37 A	143.478	7.971	7.971	18.000	18.000	-	VP	Conj. J LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	142.488	7.857	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 43 A	44	46	-	R
	37 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. O LT 38 A	39	37	-	R
Conj. M	44 A	138.537	7.844	7.549	18.000	18.000	-	VP	Conj. K LT 43 A	44	46	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia-RA IX
QNN 20

REFERÊNCIAS: URB 124/98
Planta Nº: SICAD 134-III-4-B,134-III-5-A,134-III-4-D e 134-III-5-C
Data: início ago. 98; termino nov. 99

Esquerda | FRENTE | Direita
VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. N	11 A	143.757	8.000	7.973	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 12 A	13	11	-	R
	20 A	143.001	7.918	7.971	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 19 A	20	22	-	R
	27 A	142.839	7.968	7.903	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 28 A	29	27	-	R
	38 A	144.000	8.000	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. P LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	143.775	8.000	7.975	18.000	18.000	-	VP	Conj. L LT 44 A	45	43	-	R
Conj. O	38 A	143.856	7.984	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj M LT 37 A	38	40	-	R
	43 A	133.695	7.230	7.625	18.000	18.000	-	VP	VP	45	43	-	R
Conj. P	12 A	141.588	7.765	7.967	18.000	18.000	-	VP	VP	12	14	-	R
	19 A	143.739	8.000	7.971	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 20 A	21	19	-	R
	2 8 A	141.858	7.937	7.825	18.000	18.000	-	VP	VP	28	30	-	R
	37 A	142.992	7.888	8.000	18.000	18.000	-	VP	Conj. N LT 38 A	39	37	-	R
	44 A	143.361	8.000	7.929	18.000	18.000	-	VP	VP	44	46	-	R
TOTAIS	70	9.946,251											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:
Lt. = Lote
AP = Área Pública
VP = Via Pública

PROCESSOS:	00138.001490/98
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	DATA:

PARTE A

I - APRESENTAÇÃO

Este projeto CSC URB 50/98, foi elaborado para propor a criação de unidades imobiliárias nas áreas intersticiais existentes entre os conjuntos residenciais, das quadras QNP 05, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 do Setor "P" Norte, em Ceilândia – RA IX.

É composto dos seguintes documentos:

- URB 50 /98 fl. 1/12 – SICAD 134-III-1-C
 fl. 2/12 – SICAD 133-IV-3-D
 fl. 3/12 – SICAD 134-III-1-A
 fl. 4/12 – SICAD 133-IV-3-B
 fl. 5/12 – SICAD 133-IV-3-A
 fl. 6/12 – SICAD 133-IV-2-B
 fl. 7/12 – SICAD 133-II-6-D
 fl. 8/12 – SICAD 133-II-6-C
 fl. 9/12 – SICAD 133-II-5-D
 fl.10/12 – SICAD 133-II-6-B
 fl.11/12 – SICAD 133-II-6-A
 fl.12/12 – SICAD 133-II-5-B
- MDE 50 /98 Parte A fls. 1/7 a 3/7.
 Parte B fls. 4/7 a 7/7 .
- Anexo I do MDE 50/98 – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias – fls. 1/20 a 20/20. .
- As Normas de Uso , Edificação e Gabarito serão as constantes na CSC NGB 97/86.

O projeto URB 50 /98 modifica as plantas CST PR 484 /1, 486/1, 488/1, 490/1, 498/1, 500/1 e PR 527/1 no que se refere à alteração das referidas áreas públicas e ao seu parcelamento para criação das unidades imobiliárias.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – RA IX

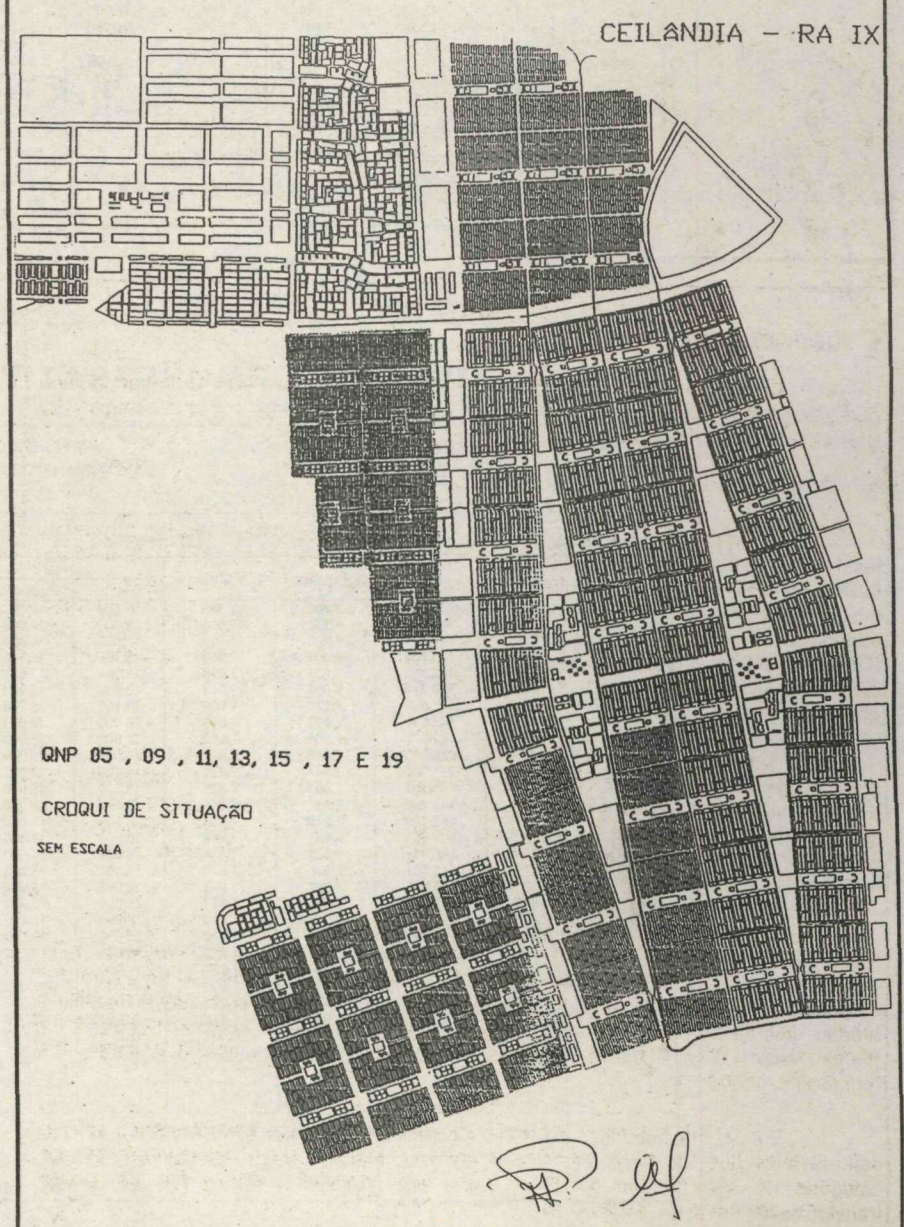
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE – 50/98	**CIDADE DE CEILÂNDIA – RA IX QNP 05, QNP 09, QNP 11, QNP 13, QNP 15, QNP 17, e QNP 19 - becos**
FOLHA: 1/7	

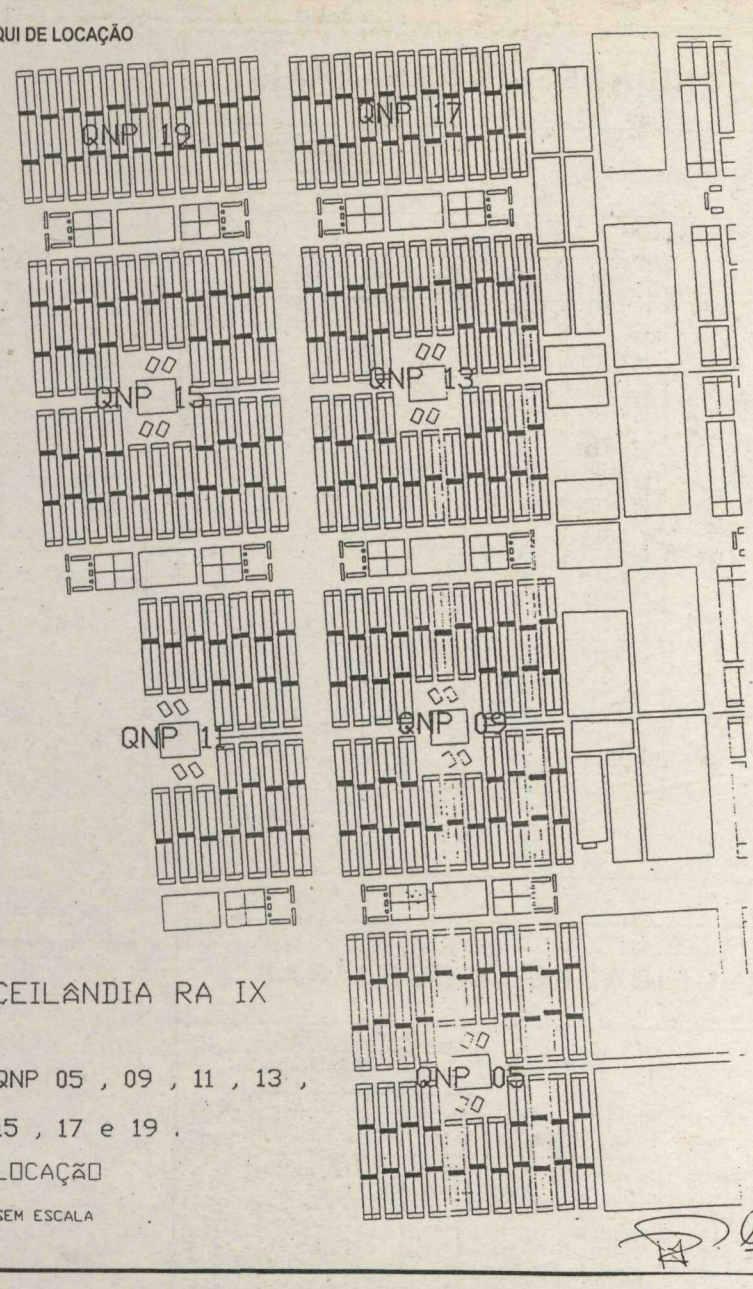
DATA:	PROJETO:	CONF.MDE:	VISTO:	APROVO:
Início: maio/98 término: nov/99.	MANOEL RA IX	GEPRO II - IPDF	Diretor IPDF	Presidente IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF

II – CROQUI DE SITUAÇÃO



I – CROQUI DE LOCAÇÃO



Conforme determina a Lei Orgânica do DF no seu Art. 51 foi realizada Audiência Pública, no dia 16 de Novembro de 1997, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do DF nº 223 de 19 de novembro de 1997, na qual foi aprovada a desafetação dessas áreas públicas para a implantação de unidades imobiliárias.

3 O PROJETO:

O levantamento topográfico em campo e os cálculos foram efetuados pela Gerência de Estudos Físicos e Territoriais – GEFIT / IPDF.

Não foram constatadas interferências com as redes de serviços públicos.

A Administração Regional de Ceilândia procedeu à elaboração do projeto urbanístico, onde foram criados 412 lotes nos becos das quadras QNP 5, 9, 11, 13, 15, 17 e 19. Não houve necessidade de aberturas de novas vias, uma vez que se trata de áreas servidas por arruamento e infra-estrutura completa.

O comprimento dos lotes criados será idêntico aos demais, acompanhando o alinhamento dos conjuntos conforme planta registrada em cartório CST PR 484/1, 486/1, 488/1, 490/1, 498/1, 500/1 e 527/1. A largura obedecerá as dimensões constatadas pelo levantamento topográfico cadastral, já que a locação dos conjuntos antigamente era executada, sem apoio de coordenadas ou de equipamentos, o que pode ter ocasionado distorções na implantação em campo. Por esta razão as áreas dos lotes criados diferem de um para outra.

EQUIPE TÉCNICA:

PROJETO:

Luiz Pedro de Melo Cesar – Arq. CREA 11.168.D-CE
Gerente de Planejamento – RA IX

Manoel Alves Furtado – Arq. CREA 8.152-D-PA
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial – RA IX

João Eustaquio Correia – Arq. CREA 1.315-D/DF
Chefe do Núcleo Ceilândia/Samambaia – IPDF

Giselle Moll Mascarenhas – Arq. CREA 5.183-D/DF
Assessora – DIPRO/IPDF

Sávio de Lima Ivo –Arq. 9.763 -D/DF

Irene Bazácas Corrêa – Arq. 76.945 –RS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CÁLCULOS:

Edson José Vieira– Técnico
Chefe do Núcleo de Topografia – GEFIT/IPDF

Walter Taba – Engº Agrimensor
Enc. de Cálculo – GEFIT/IPDF

Geazi Fernandes de Souza
Desenhista – GEFIT/IPDF

APOIO TÉCNICO:

Ana Carla de Andrade Matos –Arq. 9.124-D/DF

Rubens do Amaral –Arq. 9.294 –D/DF

PARTE B

1. JUSTIFICATIVA DE PROJETO:

Este Projeto URB 50 /98 foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997, que o originou, e à determinação do Senhor Governador do Distrito Federal.

2. HISTÓRICO:

O Projeto original de Ceilândia, datado de 1969, definia que os conjuntos residenciais seriam intercalados por passagens de pedestres descontínuas, de modo a facilitar os acessos entre um e outro conjunto. Estas passagens tem a mesma largura de um lote. Inicialmente projetados para os setores "M" e "N", esta solução foi adotada também para os setores que se seguiram: acréscimo do setor "N" (QNN), setor "O" (QNO), e setores "P" sul e "P" norte (QNP). Após a aprovação destas expansões, a cidade passou a contar com 1.593 passagens de pedestres, hoje popularmente denominadas BECOS.

A carência de recursos do governo para manter tais passagens limpas e urbanizadas, aliada a grande quantidade destes espaços livres e desarticulados entre si e fora de uma lógica mais urbana, ocasionou o surgimento de áreas degradadas, em sua maioria. As passagens de pedestres transformaram-se em áreas baldias e sem iluminação gerando insegurança e acúmulo de lixo, além de território propício a invasões.

A população tem solicitado freqüentemente uma solução para o problema. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade por ocasião da elaboração do PDL – Plano Diretor Local – de Ceilândia, foram definidas algumas alternativas de ocupação: urbanização da área com equipamentos públicos, elementos de recreação e mobiliário urbano, abertura de via ou criação de unidades imobiliárias. Conforme diretrizes do Plano Diretor Local, a definição quanto ao uso de cada beco ficaria a cargo dos moradores da quadra.

Em 04 de setembro de 1997 foi sancionada a Lei Complementar nº 29, determinando que "as áreas intersticiais entre conjuntos fossem desafetadas de sua categoria de uso comum do povo, para uso especial", com o fim de serem transformadas em lotes residenciais.

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE 50/98	FOLHA: 7/ 7	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

ANEXO 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 50/98	CSC - CIDADE DE CEILÂNDIA – RA IX QNP 05, QNP 09, QNP 11, QNP 13, QNP 15, QNP 17, e QNP 19 - becos			
FOLHA1/22 Data: início: maio/98; termino: nov/99.	PROJETO: MANOEL RA IX	CONF.MDE: GEPRO II	VISTO: Diretor IPDF	APROVO: Presidente IPDF

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO.
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 05

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 134-III-1-C,134-III-1-A,133-IV-3-B e 133-IV-3-D
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj.A	08A	134.857	9.000	8.981	15.000	15.000	-	VP	Cj.C-15A	09	08	-	R
	17A	134.745	8.998	8.968	15.000	15.000	-	VP	Cj.C-33A	18	17	-	R
Conj.B	08A	133.042	8.811	8.928	15.000	15.000	-	VP	Cj.D-16A	08	09	-	R
	17A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.D-34A	17	18	-	R
Conj.C	15A	133.590	8.831	8.981	15.000	15.000	-	VP	Cj.A-08A	15	17	-	R
	18A	132.765	8.879	8.823	15.000	15.000	-	VP	Cj.E-17A	20	18	-	R
	32A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.E-31A	34	32	-	R
	33A	134.287	8.937	8.968	15.000	15.000	-	VP	Cj.A-17A	33	35	-	R
Conj.D	16A	134.460	9.000	8.928	15.000	15.000	-	VP	Cj.B-08A	18	16	-	R
	17A	133.980	9,000	8.864	15.000	15.000	-	VP	Cj.F-18A	17	19	-	R
	31A	132.840	8.855	8.857	15.000	15.000	-	VP	Cj.F-32A	31	33	-	R
	34A	134.752	8.967	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.B-17A	36	34	-	R
Conj.E	16A	134.152	8.957	8.930	15.000	15.000	-	VP	Cj.G-15A	18	16	-	R
	17A	131.775	8.747	8.823	15.000	15.000	-	VP	Cj.C-18A	17	19	-	R
	31A	134.100	8.880	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.C-32A	31	33	-	R
	34A	132.382	8.792	8.859	15.000	15.000	-	VP	Cj.G-33A	32	34	-	R
Conj.F	15A	135.000	9.000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.H-16A	15	17	-	R
	18A	131.932	8.727	8.864	15.000	15.000	-	VP	Cj.D-17A	20	18	-	R
	32A	132.877	8.860	8.857	15.000	15.000	-	VP	Cj.D-31A	34	32	-	R
	33A	132.360	8.803	8.845	15.000	15.000	-	VP	Cj.H-34A	33	35	-	R
Conj.G	15A	133.747	8.903	8.930	15.000	15.000	-	VP	Cj.E-16A	15	17	-	R
	18A	135.000	9,000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj.I-17A	20	18	-	R
	32A	134.955	9,000	8.994	15.000	15.000	-	VP	Cj.I-31A	34	32	-	R
	33A	133.380	8.925	8.859	15.000	15.000	-	VP	Cj.E-32A	33	35	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP Área Publica								
					VP Via Publica								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 05

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 134-III-1-C e 133-IV-3-D
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj.H	16A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.F-15A	18	16	-	R
	17A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.J-18A	17	19	-	R
	31A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.J-32A	31	33	-	R
	34A	132.997	8,888	8,845	15.000	15.000	-	VP	Cj.F-33A	36	34	-	R
Conj.I	17A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.G-18 A	17	19	-	R
	20A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.K-19 A	22	20	-	R
	31A	134.130	8.890	8.994	15.000	15.000	-	VP	Cj.G-32 A	31	33	-	R
Conj.J	18A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.H-17 A	20	18	-	R
	19A	135.000	9,000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.L-20 A	19	21	-	R
	32A	134.392	8.919	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.H-31 A	34	32	-	R
Conj.K	18A	132.840	8.840	8.872	15.000	15.000	-	VP	Cj.M-17 A	20	18	-	R
	19A	134.497	8,933	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.I-20 A	19	21	-	R
Conj.L	17A	131.865	8.714	8.868	15.000	15.000	-	VP	Cj.N-18 A	17	19	-	R
	20A	135.000	9.000	9,000	15.000	15.000	-	VP	Cj.J-19 A	22	20	-	R
Conj.M	17A	133.162	8.883	8.872	15.000	15.000	-	VP	Cj.K-18 A	17	19	-	R
	20A	133.185	8.879	8.879	15.000	15.000	-	VP	Cj.O-19 A	22	20	-	R
Conj.N	18A	134.010	9.000	8.868	15.000	15.000	-	VP	CJ.L-17A	20	18	-	R
	19A	134.805	9.000	8.974	15.000	15.000	-	VP	CJ.P-20A	19	21	-	R
Conj.O	18A	133.132	8.924	8.827	15.000	15.000	-	VP	CJ.Q-17A	20	18	-	R
	19A	133.185	8.879	8.879	15.000	15.000	-	VP	CJ.M-20A	19	21	-	R
	32A	134.160	9.000	8.888	15.000	15.000	-	VP	CJ.Q-31A	34	32	-	R
Conj.P	17A	125.205	8.606	8.694	15.000	15.000	-	VP	CJ.R-18A	17	19	-	R
	20A	133.552	8.833	8.974	15.000	15.000	-	VP	CJ.N-19A	22	20	-	R
	31A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.R-32A	31	33	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 05

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-IV-3-D
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj.Q	16A	131.670	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.S-15A	18	16	-	R
	17A	135.000	8.729	8.827	15.000	15.000	-	VP	CJ.O-18A	17	19	-	R
	31A	131.985	8.710	8.888	15.000	15.000	-	VP	CJ.O-32A	31	33	-	R
	34A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.S-33 A	36	34	-	R
Conj.R	18A	131.070	8.782	8.694	15.000	15.000	-	VP	CJ.P-17 A	20	18	-	R
	32A	134.617	8.949	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.P-31 A	34	32	-	R

	33A	134.902	9.000	8.987	15.000	15.000	-	VP	CJ.T-34 A	33	35	-	R	
	15A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.Q-16 A	15	17	-	R	
Conj.S	18A	134.715	9.000	8.962	15.000	15.000	-	VP	CJ.U-17 A	20	18	-	R	
	32A	132.300	8.711	8.929	15.000	15.000	-	VP	CJ.U-31 A	34	32	-	R	
	33A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.Q-34 A	33	35	-	R	
	16A	131.625	8.712	8.838	15.000	15.000	-	VP	CJ.R-17 A	18	16	-	R	
Conj.T	17A	133.087	8.857	8.888	15.000	15.000	-	VP	CJ.R-33 A	36	34	-	R	
	34A	134.287	8.918	8.987	15.000	15.000	-	VP	CJ. V-18A	17	19	-	R	
Conj.U	16A	134.272	8.907	8.996	15.000	15.000	-	VP	CJ.X-08 A	18	16	-	R	
	17A	133.605	8.852	8.962	15.000	15.000	-	VP	CJ.S-18 A	17	19	-	R	
	31A	134.452	8.998	8.929	15.000	15.000	-	VP	CJ.S-32 A	31	33	-	R	
	34A	133.162	8.755	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.X-17 A	36	34	-	R	
Conj. V	15A	134.437	8.958	8.967	15.000	15.000	-	VP	CJ.Z-08 A	15	17	-	R	
	18A	133.545	8.919	8.888	15.000	15.000	-	VP	CJ.T-17 A	20	18	-	R	
	33A	131.535	8.769	8.769	15.000	15.000	-	VP	CJ.Z-17 A	33	35	-	R	
	08A	134.970	9.000	8.996	15.000	15.000	-	VP	CJ.U-16 A	08	09	-	R	
Conj.X	17A	134.992	8.999	9.000	15.000	15.000	-	VP	CJ.U34 A	17	18	-	R	
	08A	134.640	8.976	8.967	15.000	15.000	-	VP	CJ.V-15 A	09	08	-	R	
Conj.Z	17A	131.527	8.768	8.769	15.000	15.000	-	VP	CJ.V-33 A	18	17	-	R	

TOTAIS	73	9.763,957	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 09

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-IV-3-A,133-IV-3-B e 133-II-6-D
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m^2)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj.A	17A	131,145	8,743	8,743	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-33A	18	17	-	R
	08A	134,707	8,961	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-15A	09	08	-	R
Conj.B	08A	133,492	8,866	8,933	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-16A	08	09	-	R
	17A	131,917	8,719	8,870	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-34A	17	18	-	R
Conj.C	15A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.A-08A	15	17	-	R
	18A	133,702	8,889	8,938	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-17A	20	18	-	R
	32A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-31A	34	32	-	R
	33A	130,882	8,708	8,743	15,000	15,000	-	VP	CJ.A-17A	33	35	-	R
Conj.D	16A	134,370	8,983	8,933	15,000	15,000	-	VP	CJ.B-08A	18	16	-	R
	17A	133,980	8,958	8,906	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-18A	17	19	-	R
	31A	134,467	8,935	8,994	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-32A	31	33	-	R
	34A	133,162	8,885	8,870	15,000	15,000	-	VP	CJ.B-17A	36	34	-	R
Conj.E	16A	132,720	8,825	8,871	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-15A	18	16	-	R
	17A	133,882	8,913	8,938	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-18A	17	19	-	R
	31A	134,212	8,895	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-32A	31	33	-	R
	34A	132,885	8,844	8,874	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-33A	36	34	-	R
Conj.F	15A	132,735	8,853	8,845	15,000	15,000	-	VP	CJ.H-16A	15	17	-	R
	18A	133,995	8,960	8,906	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-17A	20	18	-	R
	32A	134,445	8,932	8,994	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-31A	34	32	-	R
	33A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.H-34A	33	35	-	R
Conj.G	15A	133,997	8,862	8,871	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-16A	15	17	-	R
	18A	131,295	8,741	8,765	15,000	15,000	-	VP	CJ.I-17A	20	18	-	R
	32A	132,690	8,846	8,846	15,000	15,000	-	VP	CJ.I-31A	34	32	-	R
	33A	132,877	8,843	8,874	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-34A	33	35	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 09

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-IV-3-A,133-IV-3-B e 133-II-6-D
Data: inicio maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m^2)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj.H	16 A	132,615	8,837	8,845	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-15A	18	16	-	R
	17 A	130,635	8,705	8,713	15,000	15,000	-	VP	CJ.J-18A	17	19	-	R
	31 A	132,952	8,831	8,896	15,000	15,000	-	VP	CJ.J-32A	31	33	-	R
	34 A	134,595	8,946	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-33A	36	34	-	R
Conj.I	17 A	130,447	8,628	8,765	15,000	15,000	-	VP	Cj.G-18A	17	19	-	R
	20 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.K-19 A	22	20	-	R
	31 A	132,195	8,780	8,846	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-32 A	31	33	-	R
Conj.J	18 A	130,567	8,696	8,713	15,000	15,000	-	VP	CJ.H-17 A	20	18	-	R
	19 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.L-20 A	19	21	-	R
	32 A	133,402	8,891	8,896	15,000	15,000	-	VP	CJ.H-31 A	34	32	-	R
Conj.K	18 A	133,800	8,893	8,847	15,000	15,000	-	VP	CJ.M-17 A	20	18	-	R
	19 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.I-20 A	19	21	-	R
Conj.L	17 A	132,922	8,853	8,870	15,000	15,000	-	VP	CJ.N-18 A	17	19	-	R
	20 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.J-19 A	22	20	-	R
Conj.M	17 A	134,137	8,938	8,947	15,000	15,000	-	VP	CJ.K-18 A	17	19	-	R
	20 A	133,665	8,911	8,911	15,000	15,000	-	VP	CJ.O-19 A	22	20	-	R
Conj.N	18 A	131,730	8,694	8,870	15,000	15,000	-	VP	CJ.L-17 A	20	18	-	R
	19 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.P-20 A	19	21	-	R
Conj.O	18 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.Q-17 A	20	18	-	R
	19 A	133,432	8,880	8,911	15,000	15,000	-	VP	CJ.M-20 A	19	21	-	R
	32 A	134,595	8,973	8,973	15,000	15,000	-	VP	CJ.Q-31 A	34	32	-	R
Conj.P	17 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.R-18 A	17	19	-	R

	20 A	134,055	8,874	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.N-19 A	22	20	-	R	
	31 A	134,677	8,957	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.R-32 A	31	33	-	R	
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote									
					AP = Área Pública									
					VP = Via Pública									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 09

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-IV-3-A,133-IV-3-B e 133-II-6-D
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj.Q	16 A	131,092	8,653	8,826	15,000	15,000	-	VP	CJ.S-15 A	18	16	-	R
	17 A	134,550	8,940	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.0-18 A	17	19	-	R
	31 A	134,032	8,898	8,973	15,000	15,000	-	VP	CJ.0-32 A	31	33	-	R
	34 A	134,700	8,978	8,982	15,000	15,000	-	VP	CJ.S-33 A	36	34	-	R
Conj.R	15 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.T-16 A	15	17	-	R
	18 A	134,685	8,958	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.P-17 A	20	18	-	R
	32 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.P-31 A	34	32	-	R
	33 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.T-34 A	33	35	-	R
Conj.S	15 A	132,390	8,826	8,826	15,000	15,000	-	VP	CJ.Q-16 A	15	17	-	R
	18 A	134,295	8,910	8,996	15,000	15,000	-	VP	CJ.U-17 A	20	18	-	R
	32 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.U-31A	34	32	-	R
	33 A	134,685	8,976	8,982	15,000	15,000	-	VP	CJ.Q-34 A	33	35	-	R
Conj.T	16 A	134,302	8,907	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.R-15 A	18	16	-	R
	17 A	134,062	8,927	8,948	15,000	15,000	-	VP	CJ.V-18 A	17	19	-	R
	31 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.V-32 A	31	33	-	R
	34 A	134,925	8,990	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.R-33 A	36	34	-	R
Conj.U	16 A	132,375	8,694	8,956	15,000	15,000	-	VP	CJ.X-08 A	18	16	-	R
	17 A	134,940	8,996	8,996	15,000	15,000	-	VP	CJ.S-18 A	17	19	-	R
	31 A	134,820	8,976	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.S-32 A	31	33	-	R
	34 A	132,862	8,805	8,910	15,000	15,000	-	VP	CJ.X-17 A	36	34	-	R
Conj.V	15 A	133,552	8,843	8,964	15,000	15,000	-	VP	CJ.Z-08 A	15	17	-	R
	18 A	134,055	8,926	8,948	15,000	15,000	-	VP	CJ.T-17 A	20	18	-	R
	32 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.T-31 A	34	32	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 09

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-IV-3-A,133-IV-3-B e 133-II-6-D
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
	33 A	134,062	8,896	8,979	15,000	15,000	-	VP	CJ.Z-17 A	33	35	-	R
Conj.X	08 A	134,332	8,955	8,956	15,000	15,000	-	VP	CJ.U-16 A	08	09	-	R
	17 A	132,952	8,817	8,910	15,000	15,000	-	VP	CJ.U-34 A	17	18	-	R
Conj.Z	08 A	134,392	8,955	8,964	15,000	15,000	-	VP	CJ.V-15 A	09	08	-	R
	17 A	134,505	8,955	8,979	15,000	15,000	-	VP	CJ.V-33 A	18	17	-	R
TOTAIS	76	10163,543	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Lt. = Lote								
					AP = Área Pública								
					VP = Via Pública								

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 11

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: 133-IV-3-A e 133-IV-3-B
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. A	08A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-15A	09	08	-	R
	17A	133,410	8,859	8,929	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-33A	18	17	-	R
Conj. B	08A	134,962	9,000	8,995	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-16A	08	09	-	R
	17A	134,595	8,946	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-34A	17	18	-	R
Conj. C	15A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.A-08A	15	17	-	R
	18A	133,905	8,945	8,909	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-17A	20	18	-	R
	32A	135,000	9,000	9,000	15,000	15.000	-	VP	CJ.E-31A	34	32	-	R
	33A	134,467	9,000	8,929	15.000	15,000	-	VP	CJ.A-17A	33	35	-	R
Conj. D	16A	134,385	8,923	9,895	15,000	15,000	-	VP	CJ.B-08A	18	16	-	R
	17A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-18A	17	19	-	R
	31A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-32A	31	33	-	R
	34A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.B-17A	36	34	-	R
Conj. E	16A	133,807	9,000	8,841	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-15A	18	16	-	R
	17A	133,357	8,872	8,909	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-18A	17	19	-	R

	31A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.C-32A	31	33	-	R
	34A	133,357	8,884	8,897	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-33A	36	34	-	R
Conj. F	18A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-17A	20	18	-	R
	32A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.D-31A	34	32	-	R
	33A	133,387	8,931	8,854	15,000	15,000	-	VP	CJ.H-34A	33	35	-	R
Conj. G	15A	131,265	8,661	8,841	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-16A	15	17	-	R
	18A	134,212	8,954	8,941	15,000	15,000	-	VP	CJ.I-17A	20	18	-	R
	32A	134,962	9,000	8,995	15,000	15,000	-	VP	CJ.I-31A	34	32	-	R
	33A	133,552	8,910	8,897	15,000	15,000	-	VP	CJ.E-34A	33	35	-	R
Conj. H	34A	132,225	8,776	8,854	15,000	15,000	-	VP	CJ.F-33A	36	34	-	R
Conj. I	17A	134,017	8,928	8,941	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-18A	17	19	-	R

TOTAIS | Cont. | Continua

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote; AP = Área Pública; VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RA.IX QNP 11

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: 133-IV-3-A e 133-IV-3-B
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda / FRENTE / Direita — VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
	20A	134,062	8,940	8,935	15,000	15,000	-	VP	CJ.K-19A	22	20	-	R
	31A	134,565	8,947	8,995	15,000	15,000	-	VP	CJ.G-32A	31	33	-	R
Conj. K	18A	134,835	8,986	8,992	15,000	15,000	-	VP	CJ.M-17A	20	18	-	R
	19A	133,995	8,931	8,935	15,000	15,000	-	VP	CJ.I-20A	19	21	-	R
Conj. M	17A	134,925	8,998	8,992	15,000	15,000	-	VP	CJ.K-18A	17	19	-	R
	20A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.O-19A	22	20	-	R
Conj. O	19A	134,857	8,981	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ.M-20A	19	21	-	R

TOTAIS | 32 | 4.297,104

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote; AP = Área Pública; VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RA.IX QNP 13

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133 - II - 6 -D / 133 - II - 6 -C
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda / FRENTE / Direita — VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. A	08A	134.512	9.000	8.935	15.000	15.000	-	VP	Cj. C 15A	09	08	-	R
	17A	131.025	8.647	8.823	15.000	15.000	-	VP	Cj. C 33A	18	17	-	R
Conj. B	08A	132.412	8.770	8.885	15.000	15.000	-	VP	Cj. D 16A	08	09	-	R
	17A	133.717	8.886	8.943	15.000	15.000	-	VP	Cj. D 34A	17	18	-	R
Conj. C	15A	133.537	8.870	8.935	15.000	15.000	-	VP	Cj. A 08A	15	17	-	R
	18A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. E 17A	20	18	-	R
	32A	133.950	8.922	8.938	15.000	15.000	-	VP	Cj. E 31A	36	34	-	R
	33A	133.665	8.999	8.823	15.000	15.000	-	VP	Cj. A 17A	33	35	-	R
Conj. D	16A	134.137	9.000	8.885	15.000	15.000	-	VP	Cj. B 08A	18	16	-	R
	17A	132.382	8.769	8.882	15.000	15.000	-	VP	Cj. F 18A	17	19	-	R
	31A	134.295	8.985	8.921	15.000	15.000	-	VP	Cj. F 32A	31	33	-	R
	34A	134.572	9.000	8.943	15.000	15.000	-	VP	Cj. B 17A	36	34	-	R
Conj. E	16A	130.702	8.698	8.729	15.000	15.000	-	VP	Cj. G 15A	18	16	-	R
	17A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. C 18A	17	19	-	R
	31A	133.635	8.880	8.938	15.000	15.000	-	VP	Cj. C 32A	31	33	-	R
	34A	134.205	8.992	8.902	15.000	15.000	-	VP	Cj. G 33A	36	34	-	R
Conj. F	15A	131.940	8.852	8.740	15.000	15.000	-	VP	Cj. H 16A	15	17	-	R
	18A	134.115	9.000	8.882	15.000	15.000	-	VP	Cj. D 17A	20	18	-	R
	32A	133.282	8.850	8.921	15.000	15.000	-	VP	Cj. D 31A	34	32	-	R
	33A	133.425	8.895	8.895	15.000	15.000	-	VP	Cj. H 34A	33	35	-	R
Conj. G	15A	131.167	8.760	8.729	15.000	15.000	-	VP	Cj. E 16A	15	17	-	R
	18A	132.630	8.846	8.838	15.000	15.000	-	VP	Cj. I 17A	20	18	-	R
	32A	133.890	8.926	8.926	15.000	15.000	-	VP	Cj. I 31A	34	32	-	R
	33A	132.795	8.804	8.902	15.000	15.000	-	VP	Cj. E 34A	33	35	-	R

TOTAIS | Cont. | Continua

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote; AP = Área Pública; VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CEILÂNDIA - RA.IX QNP 13

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133 - II - 6 -D / 133 - II - 6 -C
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda / FRENTE / Direita — VIA

Endereço		Superfície (m^2)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. H	16A	130.327	8.637	8.740	15.000	15.000	-	VP	Cj. F 15A	18	16	-	R
	17A	133.335	8.901	8.877	15.000	15.000	-	VP	Cj. J 18A	17	19	-	R
	31A	132.772	8.881	8.822	15.000	15.000	-	VP	Cj. J 32A	31	33	-	R

	34A	133.432	8.896	8.895	15.000	15.000	-	VP	Cj. F 33A	36	34	-	R	
Conj. I	17A	132.510	8.830	8.838	15.000	15.000	-	VP	Cj. G 18A	17	19	-	R	
	20A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. K 19A	22	20	-	R	
	31A	133.732	8.905	8.926	15.000	15.000	-	VP	Cj. G 32A	31	33	-	R	
Conj. J	18A	132.975	8.853	8.877	15.000	15.000	-	VP	Cj. H 17A	20	18	-	R	
	19A	132.652	8.809	8.878	15.000	15.000	-	VP	Cj. L 20A	19	21	-	R	
	32A	131.880	8.762	8.822	15.000	15.000	-	VP	Cj. H 31A	34	32	-	R	
Conj. K	18A	133.860	8.905	8.943	15.000	15.000	-	VP	Cj. M 17A	20	18	-	R	
	19A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. I 20A	19	21	-	R	
Conj. L	17A	133.612	8.887	8.928	15.000	15.000	-	VP	Cj. N 18 A	17	19	-	R	
	20A	133.687	8.947	8.878	15.000	15.000	-	VP	Cj. J 19 A	22	20	-	R	
Conj. M	17A	134.430	8.981	8.943	15.000	15.000	-	VP	Cj. K 18 A	17	19	-	R	
	20A	134.227	8.917	8.980	15.000	15.000	-	VP	Cj. O 19 A	22	20	-	R	
Conj. N	18A	134.227	8.969	8.928	15.000	15.000	-	VP	Cj. L 17 A	20	18	-	R	
	19A	133.492	8.875	8.924	15.000	15.000	-	VP	Cj. P 20 A	19	21	-	R	
Conj. O	18A	133.800	8.897	8.943	15.000	15.000	-	VP	Cj. Q 17 A	20	18	-	R	
	19A	135.000	9.020	8.980	15.000	15.000	-	VP	Cj. M 20 A	19	21	-	R	
	32A	132.570	8.838	8.838	15.000	15.000	-	VP	Cj. Q 31 A	34	32	-	R	
Conj. P	17A	134.827	9.000	8.988	15.000	15.000	-	VP	Cj. R 16 A	17	19	-	R	
	20A	134.235	8.974	8.924	15.000	15.000	-	VP	Cj. N 19 A	22	20	-	R	
	31A	134.190	8.928	8.964	15.000	15.000	-	VP	Cj. R 32 A	31	33	-	R	

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 13

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133 - II - 6 -D / 133 - II - 6 –C / 166 - IV - 2 - D e 166 - IV - 3 - C
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. Q	16A	134.595	8.964	8.982	15.000	15.000	-	VP	Cj. S 15A	18	16	-	R
	17A	134.505	8.991	8.943	15.000	15.000	-	VP	Cj. O 18A	17	19	-	R
	31A	132.585	8.840	8.838	15.000	15.000	-	VP	Cj. O 32A	31	33	-	R
	34A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. S 33A	36	34	-	R
Conj. R	15A	134.677	8.996	8.961	15.000	15.000	-	VP	Cj. T 16A	15	17	-	R
	16A	134.737	8.977	8.988	15.000	15.000	-	VP	Cj. P 17A	18	16	-	R
	32A	135.172	9.059	8.964	15.000	15.000	-	VP	Cj. P 31A	34	32	-	R
	33A	133.725	8.925	8.905	15.000	15.000	-	VP	Cj. T 34A	33	35	-	R
Conj. S	15A	134.865	9.000	8.982	15.000	15.000	-	VP	Cj. Q 16A	15	17	-	R
	18A	133.530	8.916	8.888	15.000	15.000	-	VP	Cj. U 17A	20	18	-	R
	32A	131.805	8.809	8.765	15.000	15.000	-	VP	Cj. U 31A	34	32	-	R
	33A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. Q 34 A	33	35	-	R
Conj. T	16A	134.100	8.919	8.961	15.000	15.000	-	VP	Cj. R 15 A	18	16	-	R
	17A	132.277	8.770	8.867	15.000	15.000	-	VP	Cj. V 18 A	17	19	-	R
	31A	132.852	8.929	8.918	15.000	15.000	-	VP	Cj. V 32 A	31	33	-	R
	34A	133.417	8.884	8.905	15.000	15.000	-	VP	Cj. R 33 A	36	34	-	R
Conj. U	16A	134.310	9.000	8.908	15.000	15.000	-	VP	Cj. X 08 A	18	16	-	R
	17A	133.117	8.861	8.888	15.000	15.000	-	VP	Cj. S 18 A	17	19	-	R
	31A	131.145	8.721	8.765	15.000	15.000	-	VP	Cj. S 32 A	31	33	-	R
	34A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. X 17 A	36	34	-	R
Conj. V	15A	134.587	8.982	8.963	15.000	15.000	-	VP	Cj. Z 08 A	15	17	-	R
	18A	133.740	8.965	8.867	15.000	15.000	-	VP	Cj. T 17 A	20	18	-	R
	32A	133.687	8.907	8.918	15.000	15.000	-	VP	Cj. T 31 A	34	32	-	R
	33A	134.385	9.000	8.915	15.000	15.000	-	VP	Cj. Z 17 A	33	35	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 13

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 166 - IV - 2 - D e 166 - IV - 3 - C
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. X	08A	132.922	8.815	8.908	15.000	15.000	-	VP	Cj. U 16 A	08	09	-	R
	17A	135.000	9.000	9.000	15.000	15.000	-	VP	Cj. U 34 A	17	18	-	R
Conj. Z	08A	134.242	8.936	8.963	15.000	15.000	-	VP	Cj. V 15 A	09	08	-	R
	17A	132.802	8.792	8.915	15.000	15.000	-	VP	Cj. V 33 A	18	17	-	R

TOTAIS	76	10153,601	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 15

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-II-6-C, 133-IV-2-B, 133-IV-3-A e 133-II-5-D
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda Direita FRENTE VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. A	08A	131,197	8,716	8,777	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-15A	09	08	-	R
	17A	132,450	8,847	8,813	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-33A	18	17	-	R
Conj. B	08A	134,325	9,000	8,910	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-16A	08	09	-	R
	17A	132,562	8,831	8,844	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-34A	17	18	-	R
Conj. C	15A	132,112	8,838	8,777	15,000	15,000	-	VP	CJ. A-08A	15	17	-	R
	18A	134,017	8,948	8,921	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-17A	20	18	-	R
	32A	134,152	8,948	8,939	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-31A	34	32	-	R
	33A	131,940	8,779	8,813	15,000	15,000	-	VP	CJ. A-17A	33	35	-	R
Conj. D	16A	132,960	8,818	8,910	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-08A	18	16	-	R
	17A	132,997	8,844	8,889	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-18A	17	19	-	R
	31A	134,805	9,000	8,974	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-32A	31	33	-	R
	34A	132,750	8,856	8,844	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-17A	36	34	-	R
Conj. E	16A	134,422	9,000	8,923	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-15A	16	18	-	R
	17A	133,612	8,894	8,921	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-18A	17	19	-	R
	31A	134,025	8,931	8,939	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-32A	31	33	-	R
	34A	131,737	8,771	8,794	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-33A	36	34	-	R
Conj. F	15A	132,592	8,823	8,856	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-16A	15	17	-	R
	18A	133,665	8,933	8,889	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-17A	20	18	-	R
	32A	133,650	8,846	8,974	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-31A	34	32	-	R
	33A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-34A	33	35	-	R
Conj. G	15A	132,990	8,809	8,923	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-16A	15	17	-	R
	18A	133,222	8,895	8,868	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-17A	20	18	-	R
	32A	132,607	8,731	8,950	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-31A	34	32	-	R

TOTAIS Cont. Continua

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote
AP = Área Pública
VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 15

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-II-6-C, 133-IV-2-B, 133-IV-3-A e 133-II-5-D
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda Direita FRENTE VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. G	33A	132,090	8,818	8,794	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-34A	33	35	-	R
Conj. H	16A	133,087	8,889	8,856	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-15A	14	16	-	R
	17A	132,600	8,816	8,864	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-18A	17	19	-	R
	31A	133,815	8,937	8,905	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-32A	31	33	-	R
	34A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-33A	36	34	-	R
Conj. I	17A	132,825	8,842	8,868	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-18A	17	19	-	R
	20A	133,770	8,924	8,912	15,000	15,000	-	VP	CJ. K-19A	22	20	-	R
	31A	134,625	9,000	8,950	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-32A	31	33	-	R
Conj. J	18A	133,320	8,912	8,864	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-17A	20	18	-	R
	19A	131,482	8,754	8,777	15,000	15,000	-	VP	CJ. L-20A	19	21	-	R
	32A	133,335	8,873	8,905	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-31A	34	32	-	R
Conj. K	18A	132,382	8,801	8,850	15,000	15,000	-	VP	CJ. M-17A	20	18	-	R
	19A	133,597	8,901	8,912	15,000	15,000	-	VP	CJ. I -20A	19	21	-	R
Conj. L	17A	134,362	8,971	8,944	15,000	15,000	-	VP	CJ. N-18A	17	19	-	R
	20A	131,820	8,799	8,777	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-19A	22	20	-	R
Conj. M	17A	133,110	8,898	8,850	15,000	15,000	-	VP	CJ. K-18A	17	19	-	R
	20A	134,610	8,984	8,964	15,000	15,000	-	VP	CJ. O-19A	22	20	-	R
Conj. N	18A	133,957	8,917	8,944	15,000	15,000	-	VP	CJ. L-17A	20	18	-	R
	19A	132,742	8,805	8,894	15,000	15,000	-	VP	CJ. P-20A	19	21	-	R
Conj. O	18A	131,572	8,741	8,802	15,000	15,000	-	VP	CJ. O-17A	20	18	-	R
	19A	134,310	8,944	8,964	15,000	15,000	-	VP	CJ. M-20A	19	21	-	R
	32A	132,375	8,816	8,834	15,000	15,000	-	VP	CJ. O-31A	34	32	-	R
Conj. P	17A	133,222	8,907	8,856	15,000	15,000	-	VP	CJ. R-18A	17	19	-	R
	20A	134,077	8,983	8,894	15,000	15,000	-	VP	CJ. N-19A	22	20	-	R
	31A	134,820	8,876	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. R-32A	31	33	-	R

TOTAIS Cont. Continua

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote
AP = Área Pública
VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 15

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-II-6-C, 133-IV-2-B, 133-IV-3-A e 133-II-5-D e 133-IV-3-A
Data: início maio/98; termino nov/99

Esquerda Direita FRENTE VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. Q	16A	132,750	8,783	8,917	15,000	15,000	-	VP	CJ. S-15A	18	16	-	R
	17A	132,495	8,864	8,802	15,000	15,000	-	VP	CJ. O-18A	17	19	-	R
	31A	132,637	8,851	8,834	15,000	15,000	-	VP	CJ. O-32A	31	33	-	R
	34A	134,955	8,994	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. S-33A	36	34	-	R
Conj. R	15A	134,242	8,983	8,916	15,000	15,000	-	VP	CJ. T-16A	15	17	-	R
	18A	132,465	8,806	8,856	15,000	15,000	-	VP	CJ. P-17A	20	18	-	R

	32A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. P-31A	34	32	-	R
	33A	132,705	8,800	8,894	15,000	15,000	-	VP	CJ. T-34A	33	35	-	R
Conj. S	15A	134,377	9,000	8,917	15,000	15,000	-	VP	CJ. O-16A	15	17	-	R
	18A	134,332	8,972	8,939	15,000	15,000	-	VP	CJ. U-17A	20	18	-	R
	32A	133,425	8,847	8,943	15,000	15,000	-	VP	CJ. U-31A	34	32	-	R
	33A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. Q-34A	33	35	-	R
Conj. T	16A	133,237	8,849	8,916	15,000	15,000	-	VP	CJ. R-15A	18	16	-	R
	17A	134,265	8,943	8,959	15,000	15,000	-	VP	CJ. V-18A	17	19	-	R
	31A	133,162	8,896	8,859	15,000	15,000	-	VP	CJ. V-32A	31	33	-	R
	34A	134,115	8,988	8,894	15,000	15,000	-	VP	CJ. R-33A	36	34	-	R
Conj. U	16A	133,582	8,919	8,892	15,000	15,000	-	VP	CJ. X-08A	18	16	-	R
	17A	133,845	8,907	8,939	15,000	15,000	-	VP	CJ. S-18A	17	19	-	R
	31A	134,572	9,000	8,943	15,000	15,000	-	VP	CJ. S-32A	31	33	-	R
	34A	131,145	8,743	8,743	15,000	15,000	-	VP	AP	36	34	-	R
Conj. V	15A	129,262	8,654	8,581	15,000	15,000	-	VP	CJ. Z-08A	15	17	-	R
	18A	134,505	8,975	8,959	15,000	15,000	-	VP	CJ. T-17A	18	20	-	R
	32A	132,607	8,822	8,859	15,000	15,000	-	VP	CJ. T-31A	34	32	-	R
	33A	134,047	9,000	8,873	15,000	15,000	-	VP	CJ. Z-17A	35	33	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 15

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-II-6-C, 133-IV-2-B, 133-IV-3-A e 133-II-5-D e 133-IV-3-A
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. X	08A	133,170	8,864	8,892	15,000	15,000	-	VP	CJ. U-18A	08	09	-	R
Conj. Z	08A	128,160	8,507	8,581	15,000	15,000	-	VP	CJ. V-15A	09	08	-	R
	17A	132,052	8,734	8,873	15,000	15,000	-	VP	CJ. V-33A	18	17	-	R

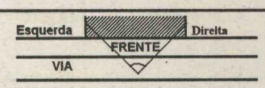
TOTAIS	75	9.992,803	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 17

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº:SICAD 133-II-6-A
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. A	08A	131,655	8,868	8,686	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-16A	08	09	-	R
	17A	133,282	9,000	8,771	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-34A	17	18	-	R
Conj. B	16A	128,917	8,503	8,686	15,000	15,000	-	VP	CJ. A-08A	18	16	-	R
	17A	132,157	8,731	8,890	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-18A	17	19	-	R
	31A	133,687	8,932	8,893	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-32A	31	33	-	R
	34A	129,802	8,536	8,771	15,000	15,000	-	VP	CJ. A-17A	36	34	-	R
Conj. C	15A	130,522	8,664	8,739	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-16A	15	17	-	R
	18A	134,175	9,000	8,890	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-17A	20	18	-	R
	32A	133,110	8,855	8,893	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-31A	34	32	-	R
	33A	133,875	8,902	8,948	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-34A	33	35	-	R
Conj. D	16A	131,640	8,813	8,739	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-15A	18	16	-	R
	17A	131,692	8,802	8,757	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-18A	17	19	-	R
	31A	132,075	8,793	8,817	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-32A	31	33	-	R
	34A	134,565	8,994	8,948	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-33A	36	34	-	R
Conj. E	15A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-16A	19	17	-	R
	18A	129,652	8,712	8,757	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-17A	20	18	-	R
	32A	132,435	8,841	8,817	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-31A	34	32	-	R
	33A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-34A	33	35	-	R
Conj. F	16A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-15A	18	20	-	R
	17A	134,490	9,000	8,932	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-18A	17	19	-	R
	31A	133,042	8,838	8,901	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-32A	31	33	-	R
	34A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-33A	36	34	-	R
Conj. G	15A	132,570	8,838	8,838	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-16A	15	17	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

IPDF

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 17

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº:SICAD 133-II-6-B
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. G	18A	132,997	8,801	8,932	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-17A	20	18	-	R
	32A	133,995	8,965	8,901	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-31A	34	32	-	R
	33A	132,427	8,848	8,809	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-34A	33	35	-	R

Conj. H	16A	132,570	8,838	8,838	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-15A	18	16	-	R
	17A	133,522	8,896	8,907	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-18A	17	19	-	R
	31A	134,152	8,993	8,894	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-32A	31	33	-	R
	34A	131,842	8,770	8,809	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-33A	36	34	-	R
Conj. I	15A	133,492	8,909	8,890	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-16A	15	17	-	R
	18A	133,695	8,919	8,907	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-17A	20	18	-	R
	32A	132,667	8,795	8,894	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-31A	34	32	-	R
	33A	134,167	8,939	8,950	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-34A	33	35	-	R
Conj. J	16A	133,215	8,872	8,890	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-15A	18	16	-	R
	17A	133,522	8,907	8,896	15,000	15,000	-	VP	CJ. K-18A	17	19	-	R
	31A	133,477	8,903	8,890	15,000	15,000	-	VP	CJ. K-32A	31	33	-	R
	34A	134,325	8,960	8,950	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-33A	36	34	-	R
Conj. K	15A	130,005	8,671	8,663	15,000	15,000	-	VP	CJ. L-08A	15	17	-	R
	18A	133,365	8,886	8,896	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-17A	20	18	-	R
	32A	133,252	8,877	8,890	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-31A	34	32	-	R
	33A	133,687	8,916	8,909	15,000	15,000	-	VP	CJ. L-17A	33	35	-	R
Conj. L	08A	129,885	8,655	8,663	15,000	15,000	-	VP	CJ. K-15A	09	08	-	R
	17A	133,582	8,902	8,909	15,000	15,000	-	VP	CJ. K-33A	18	17	-	R

TOTAIS	44	5 847,184	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 19

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-II-5-B, 133-II-5-D,133-II-6-A e 133-II-6-C
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. A	08A	134,872	9,000	8,983	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-16A	08	09	-	R
	17A	134,167	8,889	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-34A	17	18	-	R
Conj. B	16A	134,287	8,922	8,983	15,000	15,000	-	VP	CJ. A-08A	18	16	-	R
	17A	133,905	8,938	8,916	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-18A	17	19	-	R
	31A	133,012	8,883	8,852	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-32A	31	33	-	R
	34A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. A-17A	36	34	-	R
Conj. C	15A	133,230	8,832	8,932	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-16A	15	17	-	R
	18A	133,575	8,894	8,916	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-17A	20	18	-	R
	32A	132,540	8,820	8,852	15,000	15,000	-	VP	CJ. B-31A	34	32	-	R
	33A	133,995	8,918	8,948	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-34A	33	35	-	R
Conj. D	16A	134,490	9,000	8,932	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-15A	18	16	-	R
	17A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-18A	17	19	-	R
	31A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-32A	31	33	-	R
	34A	134,452	8,979	8,948	15,000	15,000	-	VP	CJ. C-33A	36	34	-	R
Conj. E	15A	133,755	8,952	8,882	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-16A	15	17	-	R
	18A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-17A	20	18	-	R
	32A	134,370	8,916	9,000	15,000	15,000	-	VP	CJ. D-31A	34	32	-	R
	33A	133,612	8,846	8,969	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-34A	33	35	-	R
Conj. F	16A	132,712	8,813	8,882	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-15A	18	16	-	R
	17A	132,525	8,788	8,882	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-18A	17	19	-	R
	31A	134,370	9,000	8,916	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-32A	31	33	-	R
	34A	134,767	9,000	8,969	15,000	15,000	-	VP	CJ. E-33A	36	34	-	R
Conj. G	15A	132,352	8,863	8,784	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-16A	15	17	-	R

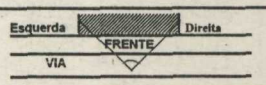
TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO:
CEILÂNDIA - RA.IX QNP 19

REFERÊNCIAS: URB 50/98
Planta Nº: SICAD 133-II-5-B, 133-II-5-D,133-II-6-A e 133-II-6-C
Data: início maio/98; termino nov/99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. G	18A	133,935	8,976	8,882	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-17A	20	18	-	R
	32A	133,087	8,829	8,916	15,000	15,000	-	VP	CJ. F-31A	34	32	-	R
	33A	134,085	8,910	8,968	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-34A	33	35	-	R
Conj. H	16A	131,160	8,704	8,784	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-15A	18	16	-	R
	17A	134,775	9,000	8,970	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-18A	17	19	-	R
	31A	132,885	8,910	8,839	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-32A	31	33	-	R
	34A	134,760	9,000	8,968	15,000	15,000	-	VP	CJ. G-33A	36	34	-	R
Conj. I	15A	133,440	8,896	8,896	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-16A	15	17	-	R
I	18A	133,957	8,891	8,970	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-17A	20	18	-	R
	32A	132,285	8,799	8,839	15,000	15,000	-	VP	CJ. H-31A	34	32	-	R
	33A	134,092	9,000	8,879	15,000	15,000	-	VP	CJ. J-34A	33	35	-	R
Conj. J	16A	133,440	8,896	8,896	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-15A	18	16	-	R
	17A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	AP	17	19	-	R
	34A	132,067	8,730	8,879	15,000	15,000	-	VP	CJ. I-33A	36	34	-	R

TOTAIS	Cont.	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública

PROCESSOS:	138.000.041/98
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	DATA:

PARTE A

I - APRESENTAÇÃO

1.1 – Objetivos do Projeto:

Este projeto **CSC URB 140/98**, foi elaborado para propor a criação de unidades imobiliárias nas áreas intersticiais existentes entre os conjuntos residenciais, da quadra QNP 18 do Setor "P" Sul, em Ceilândia – RA IX, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997.

1.2 – Composição do Projeto:

É composto dos seguintes documentos:

URB 140/98: fl. 01/03 – SICAD – 150-I-2-D;
fl. 02/03 – SICAD – 150-I-5-A;
fl. 03/03 – SICAD – 150-I-5-B.

- MDE 140/98 Parte A fls. 01/07 a 02/07;
 Parte B fls. 03/07 a 07/07.
- Anexo I do MDE 140/98 – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias – fls. 01/03 a 03/03.
- As Normas de Uso , Edificação e Gabarito serão as constantes na CSC NGB 97/86.

O projeto URB 140/98 modifica as plantas CST PR 491/1 e a URB 147/86, folhas 19/21 e 20/21, no que se refere à alteração das referidas áreas públicas e ao seu parcelamento para criação das unidades imobiliárias.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – RA IX

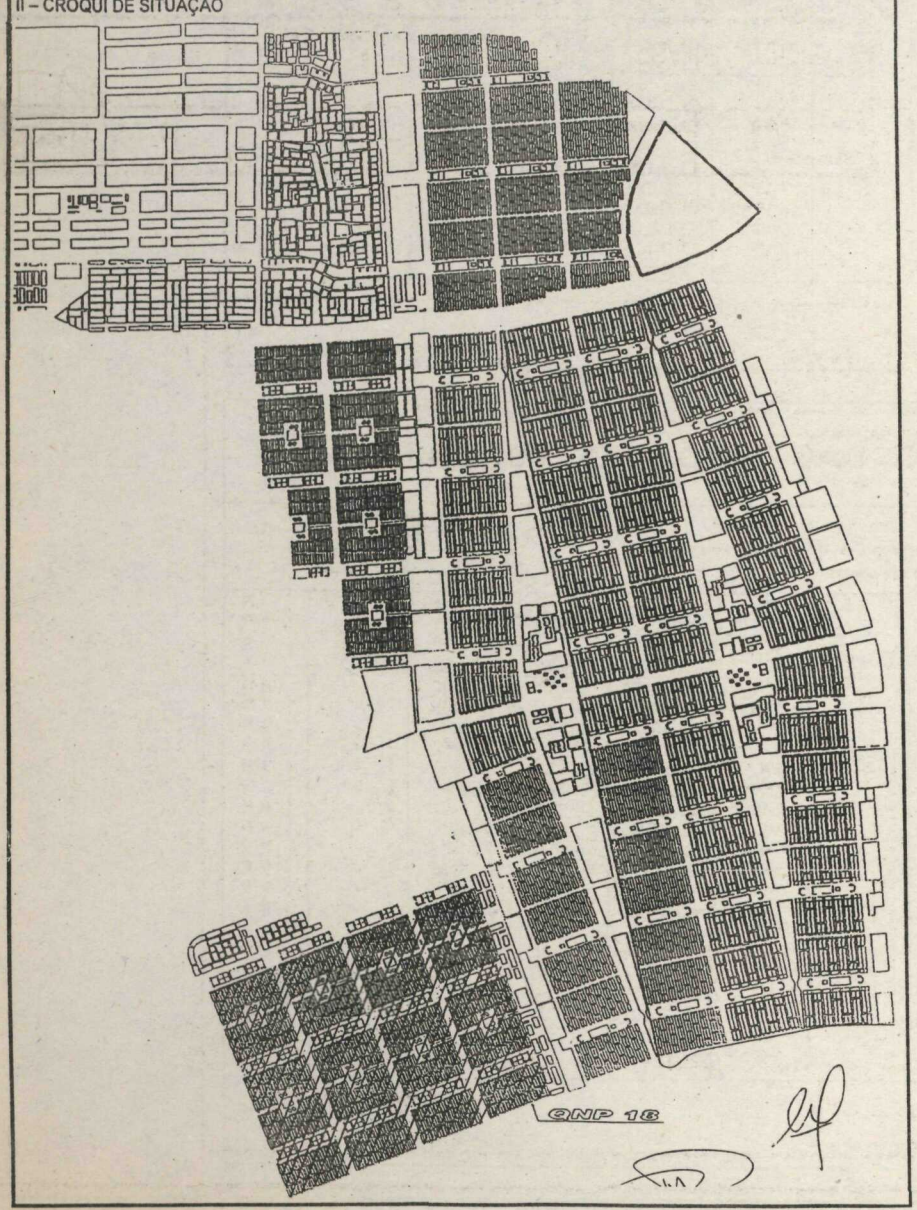
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE – 140/98	**CSC – Cidade de Ceilândia – RA IX** **Quadra QNP 18 - becos**
FOLHA: 1/07	

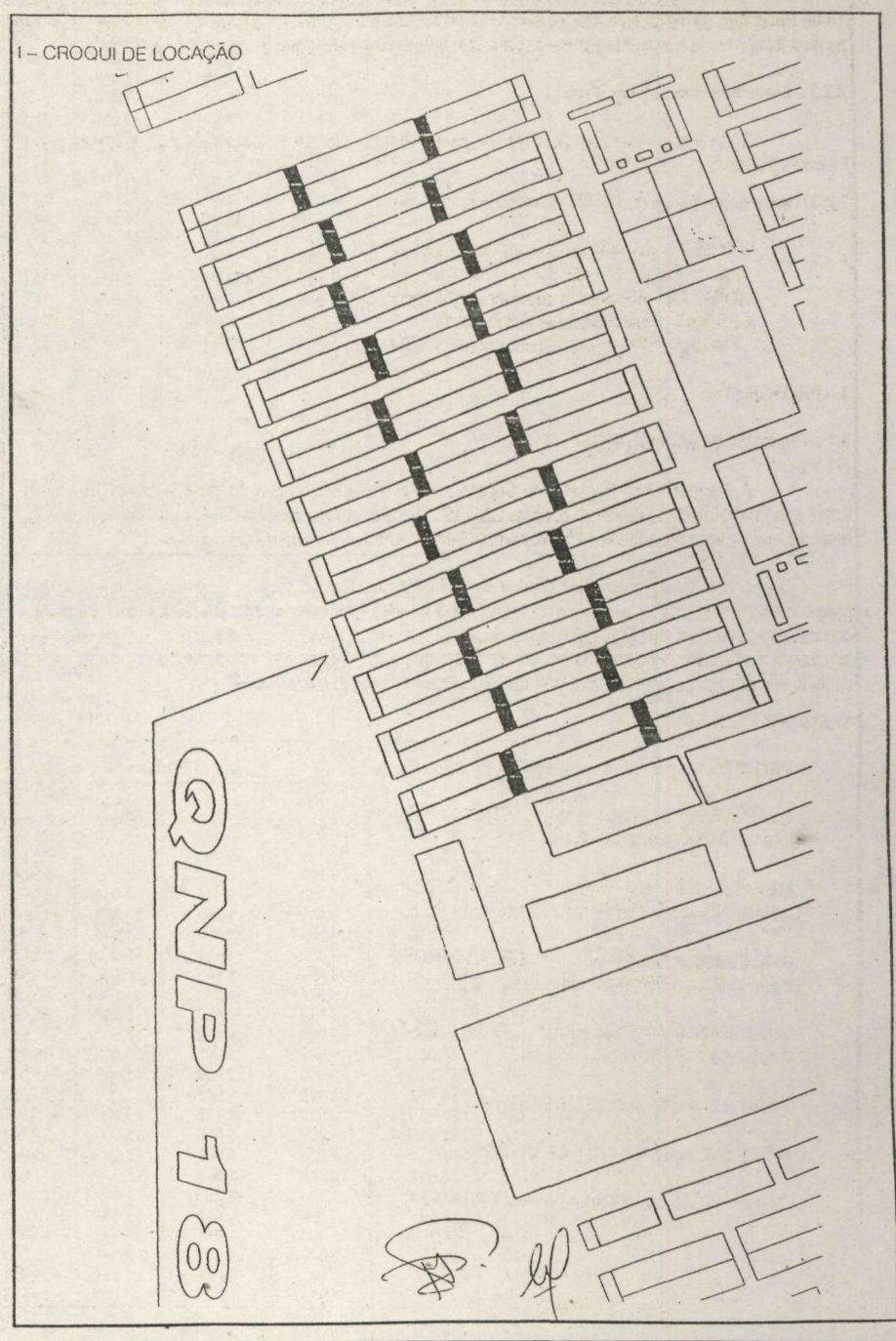
DATA: inicio set/98 termino nov/99.	PROJETO: LUIS PEDRO RA IX	CONF.MDE: GEPRO II	VISTO: Diretor IPDF	APROVO: Presidente - IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF

II – CROQUI DE SITUAÇÃO



I – CROQUI DE LOCAÇÃO



PARTE B

2 – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

2.1 - Justificativa:

Este Projeto URB 140/98 foi elaborado para regulamentar a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997 para atender parte da demanda habitacional do Distrito Federal.

2.2 – Condicionantes do Projeto:

2.2.1 – Histórico:

O Projeto original de Ceilândia, datado de 1969, definia que os conjuntos residenciais seriam intercalados por passagens de pedestres descontínuas, de modo a facilitar os acessos entre um e outro conjunto. Estas passagens tem a mesma largura de um lote. Inicialmente projetados para os setores "M" e "N", esta solução foi adotada também para os setores que se seguiram: acréscimo do setor "N" (QNN), setor "O" (QNO), e setores "P" sul e "P" norte. Após a aprovação destas expansões, a cidade passou a contar com 1.593 passagens de pedestres, hoje popularmente denominadas BECOS.

A carência de recursos do governo para manter tais passagens limpas e urbanizadas, aliada à grande quantidade destes espaços livres e desarticulados entre si, ocasionou o surgimento de áreas degradadas, em sua maioria. As passagens de pedestres transformaram-se em áreas baldias e sem iluminação gerando insegurança e acúmulo de lixo, além de território propício a invasões.

A população tem solicitado freqüentemente uma solução para o problema. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade por ocasião da elaboração do PDL – Plano Diretor Local – de Ceilândia, foram definidas algumas alternativas de ocupação: urbanização da área com equipamentos públicos, elementos de recreação e mobiliário urbano, abertura de via ou criação de unidades imobiliárias. Conforme diretrizes do Plano Diretor Local, a definição quanto ao uso de cada beco ficaria a cargo dos moradores da quadra.

Em 04 de setembro de 1997 foi sancionada a Lei Complementar nº 29, determinando que "as áreas intersticiais entre conjuntos fossem desafetadas de sua categoria de uso comum do povo, para uso especial", com o fim de serem transformadas em lotes residenciais.

Conforme determina a Lei Orgânica do DF no seu Art. 51 foi realizada Audiência Pública, no dia 16 de Novembro de 1997, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do DF nº 223 de 19 de novembro de 1997, na qual foi aprovada a desafetação dessas áreas públicas para a implantação de unidades imobiliárias.

2.2.2 – Levantamento Topográfico:

O levantamento topográfico em campo e os cálculos foram efetuados pela Gerência de Estudos Físicos e Territoriais – GEFIT/IPDF.

2.2.3 – Interferências de Redes Existentes ou Projetadas:

CAESB/ÁGUA – não acusou qualquer interferência;
CAESB/ ESGOTO – não acusou qualquer interferência;
NOVACAP – não acusou qualquer interferência;
CEB – não acusou qualquer interferência;
TELEBRASÍLIA – não acusou qualquer interferência.

3 – PROPOSIÇÕES:

3.1 – Projeto de Urbanismo/ URB:

A Administração Regional de Ceilândia procedeu à elaboração do projeto urbanístico, onde foram criados 44 lotes nos becos da quadras QNP 18. Não houve necessidade de aberturas de novas vias, uma vez que se trata de áreas servidas por arruamento e infra-estrutura completa.

O comprimento dos lotes criados será idêntico aos demais, acompanhando o alinhamento dos conjuntos conforme planta registrada em cartório CST PR 491/1. A largura obedecerá as dimensões constatadas pelo levantamento topográfico cadastral, já que a locação dos conjuntos antigamente era executada sem apoio de coordenadas ou de equipamentos, o que pode ter ocasionado distorções na implantação em campo. Por esta razão as áreas dos lotes criados diferem de uma para outra.

4 - EQUIPE TÉCNICA:

PROJETO:

Luiz Pedro de Melo Cesar – Arq. CREA 11.168.D-CE
Gerente de Planejamento – RA IX

Manoel Alves Furtado – Arq. CREA 8.152-D-PA
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial – RA IX

João Eustaquio Correia – Arq. CREA 1.315-D/DF
Chefe do Núcleo Ceilândia/Samambaia – IPDF

Giselle Moll Mascarenhas – Arq. CREA 5.183-D/DF
Assessora – DIPRO/IPDF

Sávio de Lima Ivo –Arq. CREA 9.763 -D/DF

Irene Bazácas Corrêa – Arq. CREA 76.945 –RS

Cristiano de Souza Nascimento – Arq. CREA 9.006-D/DF

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CÁLCULOS:

Edson José Vieira– Técnico
Chefe do Núcleo de Topografia – GEFIT/IPDF

Walter Taba – Engº Agrimensor
Enc. de Cálculo – GEFIT/IPDF

Geazi Fernandes de Souza
Desenhista – GEFIT/IPDF

APOIO TÉCNICO:

Ana Carla de Andrade Matos –Arq. 9.124-D/DF

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ELIANA KLARMANN PORTO
DIRETOR-PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL
DIRETORA DE ESTUDOS E PROJETOS DO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 140/98	CSC – Cidade de Ceilândia – RA IX Quadra QNP 18 - becos			
FOLHA: 1/3				
DATA: início set/98 Termino nov/99	PROJETO: LUIS PEDRO RA IX	CONF MDE GEPRO II	VISTO: Diretor - IPDF	APROVO Presidente - IPDF

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia
QNP 18

REFERÊNCIAS: URB 140/98
Planta Nº: SICAD 150-I-2-D, 150-I-5-A e 150-I-5-B
Data: início set/98; termino nov. 99

Esquerda | FRENTE | Direita
VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. A	08 A	131,460	8,647	8,881	15,000	15,000	-	VP	Conj. B lt. 15 A	09	08	-	R
	17 A	131,865	8,739	8,843	15,000	15,000	-	VP	Conj. B lt. 33 A	18	17	-	R
Conj. B	15 A	134,107	9,000	8,881	15,000	15,000	-	VP	Conj. A lt. 08 A	15	17	-	R
	18 A	134,887	9,000	8,985	15,000	15,000	-	VP	Conj. C lt. 17 A	20	18	-	R
	32 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. C lt. 31 A	34	32	-	R
	33 A	133,425	8,947	8,843	15,000	15,000	-	VP	Conj. A lt. 17 A	33	35	-	R
Conj. C	16 A	133,237	8,872	8,893	15,000	15,000	-	VP	Conj. D lt. 15 A	18	16	-	R
	17 A	133,995	8,881	8,985	15,000	15,000	-	VP	Conj. B lt. 18 A	17	19	-	R
	31 A	134,842	8,979	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. B lt. 32 A	31	33	-	R
	34 A	134,962	9,000	8,995	15,000	15,000	-	VP	Conj. D lt. 33 A	36	34	-	R
Conj. D	15 A	133,552	8,914	8,893	15,000	15,000	-	VP	Conj. C lt. 16 A	15	17	-	R
	18 A	133,410	8,898	8,890	15,000	15,000	-	VP	Conj. E lt. 17 A	20	18	-	R
	32 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. E lt. 31 A	34	32	-	R
	33 A	134,880	8,989	8,995	15,000	15,000	-	VP	Conj. C lt. 34 A	33	35	-	R
Conj. E	16 A	134,910	9,000	8,988	15,000	15,000	-	VP	Conj. F lt 15 A	18	16	-	R
	17 A	133,290	8,882	8,890	15,000	15,000	-	VP	Conj. D lt. 18 A	17	19	-	R
	31 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. D lt. 32 A	31	33	-	R
	34 A	133,845	8,896	8,950	15,000	15,000	-	VP	Conj. F lt. 33 A	36	34	-	R
Conj. F	15 A	134,572	8,955	8,988	15,000	15,000	-	VP	Conj. E lt. 16 A	15	17	-	R
	18 A	134,460	8,983	8,945	15,000	15,000	-	VP	Conj. G lt 17 A	20	18	-	R
	32 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. G lt 31 A	34	32	-	R
	33 A	134,625	9,000	8,950	15,000	15,000	-	VP	Conj. E lt 34 A	33	35	-	R
Conj. G	16 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. H lt 15 A	18	16	-	R
TOTAIS	Cont.	Continua											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:
Lt. = Lote
AP = Área Pública
VP = Via Pública

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: Ceilândia
QNP 18

REFERÊNCIAS: URB 140/98
Planta Nº: SICAD 150-I-2-D, 150-I-5-A e 150 I 5 B
Data: início set/98; termino nov. 99



Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conj. G	17 A	133,890	8,907	8,945	15,000	15,000	-	VP	Conj. F lt. 18 A	17	19	-	R
	31 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. F lt. 32 A	31	33	-	R
	34 A	134,587	8,953	8,992	15,000	15,000	-	VP	Conj. H lt. 33 A	36	34	-	R
Conj. H	15 A	134,467	8,929	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. G lt. 16 A	15	17	-	R
	18 A	134,790	9,000	8,972	15,000	15,000	-	VP	Conj. I lt. 17 A	20	18	-	R
	32 A	132,810	8,827	8,881	15,000	15,000	-	VP	Conj. I lt. 31 A	34	32	-	R
	33 A	134,940	9,000	8,992	15,000	15,000	-	VP	Conj. G lt. 34 A	33	35	-	R
Conj. I	16 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. J lt. 15 A	18	16	-	R
	17 A	133,785	8,866	8.972	15,000	15,000	-	VP	Conj. H lt 18 A	17	19	-	R
	31 A	133,620	8,935	8,881	15,000	15,000	-	VP	Conj. H lt. 32 A	31	33	-	R
	34 A	134,505	8,970	8,964	15,000	15,000	-	VP	Conj. J lt. 33 A	36	34	-	R
Conj. J	15 A	134,505	8,934	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. I lt. 16 A	15	17	-	R
	18 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. K lt. 17 A	20	18	-	R
	32 A	134,242	8,983	8,916	15,000	15,000	-	VP	Conj. K lt. 31 A	34	32	-	R
	33 A	134,415	8,958	8,964	15,000	15,000	-	VP	Conj. I lt. 34 A	33	35	-	R
Conj. K	16 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. L lt 08 A	18	16	-	R
	17 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. J lt. 18 A	17	19	-	R
	31 A	133,237	8,849	8,916	15,000	15,000	-	VP	Conj. J lt 32 A	31	33	-	R
	34 A	134,377	8,936	8,981	15,000	15,000	-	VP	Conj. L lt. 17 A	36	34	-	R
Conj. L	08 A	135,000	9,000	9,000	15,000	15,000	-	VP	Conj. K lt. 16 A	08	09	-	R
	17 A	134,857	9,000	8,981	15,000	15,000	-	VP	Conj. K lt. 34 A	17	18	-	R
TOTAIS	44	5.908,351	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote AP = Área Pública VP = Via Pública										

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 9 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 6270 – DATA 30/03/99 – HORA 15:55 – LOCAL: SCRN 706/707 PRÓXIMO BANCA CHAVEIRO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE DE COR VERMELHA SEM EMPLACAMENTO C/COBERTURA METÁLICA
02	MESAS METÁLICAS 01 BRANCA E 01 AMARELA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9325 – DATA 09/11/99 – HORA 16:00 – LOCAL: SCRN 716 PRÓXIMO TERMINAL DE ÔNIBUS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

03	BOTIJO~ES DE GÁS DE TRÊS KG
01	GARRAFA TÉRMICA
03	BALEIROS
10	PACOTES DE PIPOCA NHAC
06	DROPS, BALAS DIVERSAS
01	BANCO DE MADEIRA PEQUENO
01	RÁDIO PORTÁTIL MARCA (MIRAGE) COR PRETO
02	CALCULADORAS DE MAROA (CASIO)
01	VASILHAME DE AGUA MINERAL VAZIO
30	REFRIGERANTES EM LATA
57	GARRAFAS DE AGUA MINERA 500 ML

TERMO DE APREENSÃO Nº 10.621 – DATA 23/11/99 – HORA 16:38 – LOCAL HIGS 711 PRÓXIMO DO BLOCO "B" NOME OU RAZÃO SOCIAL BERNADO DA SILVA CPF 028.551.508-09

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
36	PACOTES C/ LARANJA
02	MESAS METÁLICAS BRANCAS
08	CADEIRAS METÁLICAS BRANCAS
02	MESAS DE MADEIRA
06	CADEIRAS DE MADEIRA
01	FREZER HORIZONTAL METALFRIO
02	LONAS UMA AZUL, E UMA AMARELA
03	FACAS GRANDES
01	CAMINHÃO DE MADEIRA (RÉPLICA SCANIA)

TERMO DE APREENSÃO Nº 10.661 – DATA 30/09/99 – HORA 10:30 – LOCAL: CRN 702/703 PRÓXIMO AO BLOCO B NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
13	CADEIRAS METÁLICAS
04	MESAS METÁLICAS
01	CHURRASQUEIRA
01	BARRACA

TERMO DE APREENSÃO Nº 8020 – DATA 09/11/99 – HORA 14:45 – LOCAL: SCLRN 716 PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
28	ÁGUAS MINERAIS 500 ML
21	REFRIGERANTES EM LATA
29	CERVEJAS EM LATA
19	REFRIGERANTES BARÉS
09	CADEIRAS
03	MESAS
01	CHAPA GRILL
01	BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG
01	FOGÃO 04 BOCAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 8578 – DATA 24/08/99 – HORA 10:00 – LOCAL: PONTO DE ÔNIBUS ZOOLÓGICO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: SIRLENE PEREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	FOGÃO INDUSTRIAL PEQUENO
01	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO
20	GARRAS DE ÁGUA MINERAL 500 ML
01	FREEZER HORIZONTAL KAISER
01	FREEZER HORIZONTAL PEPSI
11	CADEIRAS METÁLICAS
05	MESAS METÁLICAS
01	ESTUFA DE SALGADOS
01	CAIXA DE ISOPOR
01	MESA DE MADEIRA PEQUENA
01	EXTENSÃO
01	GALÃO DE 18LT
01	MOSTRUÁRIO PARA SALADAS
01	MESA PEBOLIM (TOTÓ)
01	LIXEIRA
30	BISCOITOS RECHEADOS
05	BISCOITOS DE ÁGUA E SAL
66	PACOTES DE SALGADINHO
01	BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG

TERMO DE APREENSÃO Nº 9385 – DATA 07/04/99 – HORA 21:30 – LOCAL: EIXO MONUMENTAL EM FRENTE AO TJDF – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASTROGILDO FIGUEIREDO DE SOUZA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	SACO CONTENDO GARRAS VAZIAS DE REFRIGERANTE
01	BALEIRO VAZIO
02	BALEIROS COM BALAS
08	CADEIRAS DE BAR
03	MESAS DE BAR
29	CANETAS
02	RELÓGIOS DE PULSO SEM PULSEIRAS
O1	BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG
01	ESTUFA
01	CHAPA A GÁS
12	GARRAFAS DE REFRIGERANTE 600 ML
08	GARRAS DE REFRIGERANTES VAZIAS
05	REFRIGERANTE CAÇULA
06	LATAS DE REGRIGERANTES
07	GARRAS DE ÁGUA 500 ML
13	ENGRADADOS DE REGRIGERANTES COM GARRAFAS VAZIAS

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.173/99
INTERESSADO: GEIPOT
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO** a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes -GEIPOT, no valor de R$ 2.794,29 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao valor proporcional de 13 (treze) dias trabalhados no período de 01 à 13.07.99 do servidor requisitado, a conta do elemento 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil, às quinze horas e treze minutos, em segunda chamada, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Administrador da RA – I, sito no Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco C, Brasília - DF, sob a presidência da Dra. Dulce de Fátima Oliveira, Advogada da RA-I, onde assinaram a lista de presença Anexa, que passa a fazer parte da presente Ata como se a mesma fosse. A senhora advogada abriu a Audiência Pública, fazendo a Sra. Karin Keller Lins Vizzoto, Arquiteta, Gerente da GEPLAN, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, mencionou o fato de que o terreno originalmente doado de 10.000 m², de conformação quadrangular teve sua forma alterada em função do projeto arquitetônico do Sr. Oscar Niemeyer. Em seguida, mencionou que os outros órgãos Federais e Distritais consultados não apresentaram objeções ao pleito do Touring Club do Brasil, e salientou que apenas a Telebrasília/Telecom manifestou a necessidade de o Touring, proceder, caso haja a necessidade, aos remanejamentos e detalhes técnicos pertinentes à nova configuração da área em conformidade com o constante na folha 231 do processo. Os presentes foram unânimes na concordância, não havendo qualquer avença. A Sra. Monica Albuquerque, Chefe do NUMI/GEPLAN, propôs que as custas cartoriais que porventura venham a incidir sobre o processo de retificação da escritura pública sejam de responsabilidade do Touring Club do Brasil. Os presentes concordaram com a proposta, desde que a Administração de Brasília isentasse o Touring Club do Brasil do reconhecimento do ITBI (Imposto sobre a Transferencia de Bens Inter – Vivos) caso haja, o que foi aceito. A Sra. Karin Keller Lins Vizotto deu por encerrada a Audiência.
Nada mais havendo a tratar lavrou – se a presente Ata, que assinada por mim e por representantes respectivamente, da Administração Regional de Brasília/RA –I, e do Touring Club do Brasil.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO
Administrador

MARCELO VICTORINO CORREA
Tourig Club do Brasil

KARIN KELLER LINS VIZOTTO
Gerente de Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 25/04/2000, PARA DESAFETAÇÃO DE 4.900m² DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SCTS/SUL BLOCO "A".

	Nome	Órgão	Telefone	Endereço	Rubrica
20	Vicente de Paulo Lima	Construtora Ânima	9985 4285	AOS 04 Bloco "A" Aptoº 617	
21	Ueliton B. Caetano	Multi. Service	9987 9767	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
22	Christiane C. Menezes	Multi. Service	9976 7790	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
23	Marcelo Victorino Correa	Touring Club	9962 7581	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
24	Shyam S. Janve Já	Arquiteto	9987 9832	SHCGN 714/15 Bl. "A" ent. 29	
25	Nelson da Costa Rezende	Sócio Majoritário TCB	321 3041	SQS 402 Bl. "H" Aptoº 310	
26	Paulo Lúcio da Cunha	Multi. Servise	224 0778	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
27	Monica Albuquerque	Geplan	327 5010	SCN Quadra 4 Lote C	
28	Dulce de Fátima Oliveira	Astec	327 5135	SCN Quadra 4 Lote C	
29	Karin Keller Lins Vizotto	Geplan	327 5010	SCN Quadra 4 Lote C	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO LOTE "A" DA EQNM 24/26

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil, às dezenove horas, na Igreja Batista Monte Sinai, sito à EQNM 24/26, lote "B", Região Administrativa de Ceilândia, reuniram-se comunidade e representantes da Administração Regional de Ceilândia, que registraram presença em lista própria, para ampla Audiência Pública, que objetiva a desafetação de área de uso comum do povo para ampliação do lote "A" da EQNM 24/26. Compuseram a mesa os Srs. RONILDO DIVINO DE MENEZES, Engenheiro Civil, Diretor Regional de Licenciamento da RA IX, MANOEL ALVES FURTADO, Arquiteto, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da RA IX, ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, Arquiteto, Gerente de Planejamento da RA IX e Pastor IVANI DE OLIVEIRA GUERRA, sob a presidência do primeiro foi dado inicio a Audiência Pública. A primeira providência tomada pelo presidente da mesa foi justificar a ausência do Administrador Regional de Ceilândia. Em seguida, explicou o objetivo da convocação da comunidade para esta Audiência Pública, dizendo que foram convocados para opinar a favor ou contra a desafetação da área em questão, proferindo a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e Jornal de Brasília nos dias quatro, cinco e seis de abril de dois mil, e para fazer a leitura da Lei que desafeta a área em questão, convidou o Arquiteto MANOEL FURTADO, que fez a leitura. Logo após, o Sr. RONILDO DIVINO DE MENEZES ressaltou que a Administração Regional de Ceilândia está realizando essa Audiência Pública para cumprir a Lei Complementar nº 254/99 que desafeta a área em questão, e ao Art. 51 § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em seguida, convocou os componentes da mesa para se pronunciarem: Somente o Pastor IVANI se pronunciou, dizendo que concorda com a Lei e que com a incorporação da área a Igreja desenvolverá projetos sociais com mais conforto. Após este pronunciamento, o Engenheiro RONILDO DIVINO, convocou a comunidade presente para se pronunciar a respeito da desafetação da área em questão. Ninguém se pronunciou. Em seguida, o Presidente da Mesa, realizou eleição por aclamação, onde, por unanimidade, foram favoráveis à desafetação da área em questão. Logo após, solicitou ao Arquiteto MANOEL FURTADO a citar as etapas para a elaboração do Projeto de Urbanismo, quais são: consulta às concessionárias de serviços públicos, quanto a interferência de redes no local da desafetação da área, já consultadas e sem interferência de redes, levantamento topográfico da área, elaboração do Projeto de Urbanismo (URB), memorial descritivo (MDE), registro da área em cartório e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, o presidente da mesa disse que a Administração Regional irá acompanhar as etapas do processo, encerrando dizendo que, as pessoas que quiserem interpor recursos deverão fazê-lo por escrito, justificado e assinado e entregue à Gerência de Planejamento da Administração Regional de Ceilândia, num prazo de cinco dias úteis após a publicação da ATA em Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Audiência Pública e eu MANOEL ALVES FURTADO lavrei a presente ATA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 8 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.386/99
INTERESSADO: ABRAHÃO LINCOLN EPAMINONDAS DE FREITAS - ME

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas de serviços de chaveiro, referente ao mês de dezembro/99. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais), em favor da ABRAHÃO LINCOLN EPAMINONDAS DE FREITAS - ME. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2342.0001, do Elemento de Despesa 349092, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB		196	

PRONTO SOCORRO 192

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.004.369/97
INTERESSADO : IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, com o objetivo de atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Boletim IOB com os Suplementos Especiais, para a Subsecretaria de Finanças/SEF, no valor total de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

PROCESSO Nº : 040.005.482/98
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do S/A Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para o Gabinete do Subsecretário da Receita/SEF, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.006.609/99
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do S/A Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/SEF, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.613/2000
INTERESSADO : SEF
ASSUNTO : Contratação de serviço

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA., com o objetivo de atender despesas com a prestação de serviços referentes a desmontagem, transferência e montagem de 01 (um) sistema de arquivamento deslizante, marca NG, de propriedade desta Secretaria, cujo valor total será de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

Em 8 de maio de 2000

PROCESSO : 040.002.516/2000
INTERESSADO : JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 022/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

1. Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, tendo em vista o item I do art. 38, os incisos II e IV do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, e ainda de acordo com o Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem e concedo passagem, assim como a realização de despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 494,76 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 4 diárias, a favor da servidora JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Auditora Tributária da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para participar da "Primeira Mesa Redonda de Corregedores do Fisco", a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 245-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001177/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por VERIDIANO MENDES DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 21.09.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 246-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001417/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ROSANA CRISTINA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 09.05.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 247-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001820/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ FARIA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 18.09.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 248-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001751/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA DE LOURDES DA SILVA CAETANO, cujo falecimento ocorreu em 17.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 249-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001464/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QD 37 CJ A CS 15 - BRAZLÂNDIA - DF, deixado por FRANCISCO PACHECO PRIMO, cujo falecimento ocorreu em 01.08.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 250-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001859/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QR 614 CJ 07 LT 02 - SAMAMBAIA - DF, deixado por DEJARBAS MARTINS DE BRITO, cujo falecimento ocorreu em 28.11.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 251-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013697/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QD 02 CJ D LT 212 ST NORTE - GAMA - DF, deixado por JOÃO CELESTINO DA COSTA, cujo falecimento ocorreu em 30.03.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 253-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo

1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000563/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CELINA MARIA DA SILVA CASTELO BRANCO, cujo falecimento ocorreu em 23.10.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 254-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001735/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por EDVALDO LIMA DE FARIAS, cujo falecimento ocorreu em 10.02.00.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 255-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001731/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QD 43 LT 80 ST LESTE - GAMA - DF, deixado por MARIA CLEONICE DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 23.10.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 257-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000479/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA MADALENA ROSA MARQUES VERAS, cujo falecimento ocorreu em 27.09.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 258-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001791/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por SEVERINO DE QUEIROZ, cujo falecimento ocorreu em 30.12.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 259-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040002071/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* da meação dos bens deixados por ARISTEU GONÇALVES AFONSO, cujo falecimento ocorreu em 02.07.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 260-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040002162/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no SHCES QD 611 PROJEÇÃO 01 BL A APT 202 - CRUZEIRO - DF, deixado por IVAN JESUS PINTO , cujo falecimento ocorreu em 27.09.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 261-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001984/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QNL 06 CJ G CS 02 - TAGUATINGA - DF, deixado por MANOEL CLAUDINO DE OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 10.03.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de abril de 2000

Recurso Voluntário nº 507/99
Recorrente : **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006215/99, pertinente ao Auto de Infração nº 2141/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Outubro de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 508/99
Recorrente : **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006212/99, pertinente ao Auto de Infração nº 2146/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Outubro de 1999 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 28 de abril de 2000

Recurso Voluntário nº 57/2000
Recorrente : **MARCOS EPAMINONDAS RORIZ MORAIS**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
MARCOS EPAMINONDAS RORIZ MORAIS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005041/99, pertinente ao Auto de Infração nº 6033/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Setembro de 1999 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão ocorreu em 15 de Setembro de 1999 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 88/2000
Recorrente : **INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008304/99, pertinente ao Auto de Infração nº 595/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Fevereiro de 2000 (documentos de fls. 7). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Janeiro de 2000 (recibo de fls. 6), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 92/2000
Recorrente : **LUCIMAR BRITO DA SILVA**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V
LUCIMAR BRITO DA SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000194/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 3515/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Abril de 2000 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Abril de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 93/2000
Recorrente : **ATACIL JOSÉ**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
ATACIL JOSÉ, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.002444/98, pertinente ao Auto de Infração nº 815/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Abril de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Março de 2000 (recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 95/2000
Recorrente : **JOÃO BATISTA DE DEUS**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
JOÃO BATISTA DE DEUS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.002175/99, pertinente ao Auto de Infração nº 2196/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Fevereiro de 2000 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Janeiro de 2000 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 96/2000
Recorrente : **MÔNICA APARECIDA LOPES COSTA**
Recorrido : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V
MÔNICA APARECIDA LOPES COSTA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.001521/99, pertinente ao Auto de Infração nº 3335/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Março de 2000 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Fevereiro de 2000 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

TRIBUNAL PLENO

Processo nº 040.001.880/97
Recurso de Ofício ao Pleno nº 022/99
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : BUCK BRASÍLIA CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento : 26 de novembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 12/00 (*)

EMENTA : **ICMS – AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIOS OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRAÇÃO DE *SHOPPING CENTER* – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO – RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** – É de declarar nula a autuação cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de *Shopping Center*. Recurso de Ofício ao Pleno improvido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Participou da votação a Conselheira Conceição Álaves Teixeira de Castro, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF.. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator *ad hoc*

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84 de 04 de maio de 2000, pág. 05.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de maio de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 736/97
Recorrente : CÉLIO RUBENS GALLI
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

RV 309/98
Recorrente : CONCRECON – CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 041/98 e REO 040/98
Recorrentes : ZAMBROTTI VEÍCULOS RODAS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Marco Antonio Meneghetti e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e ZAMBROTTI VEÍCULOS RODAS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 281/99
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "M" DA SQN 310
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 299/99
Recorrente: LE BISTROT COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Advogada : Maria Joanez Muniz de Sousa
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de maio de 2000, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 488/97 e REO 391/97
Recorrentes : BRASAL REFRIGERANTES S/A e Subsecretaria da Receita
Advogado : Adenor de Oliveira e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e BRASAL REFRIGERANTES S/A
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA)

REO 695/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : MÓVEIS GERMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOTÉIS E TURISMO LTDA.
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 090/98
Recorrente: CARVALHO E MARQUES LTDA.
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro

Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 309/99
Recorrente: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA PEREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 310/99
Recorrente: CLÉCIA FACUNDES BALDUINO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 8 de maio de 2000
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.007.887/98
Recurso Voluntário nº 121/99
Recorrente : NECI REZENDE RODRIGUES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: *13 de abril de 2000.*

ACÓRDÃO Nº 107/00

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – DESCAPEAMENTO DE VEGETAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** – A utilização de logradouro público, em desacordo com as normas de posturas, descapeamento de vegetação e construção de calçadas constitui infração ao Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/97, artigo 305.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.010.996/98
Recurso Voluntário nº 169/99
Recorrente : FÁTIMA REGINA BRAZ VIEIRA BAR E RESTAURANTE – ME
Advogada : Maria Joanez Muniz de Sousa
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 06 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 108/00 **(8306)**

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA** – A pessoa que utiliza indevidamente logradouro público com grade, muros, alvenarias, cercas, etc, comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.009.686/98
Recurso Voluntário nº 141/99
Recorrente : ELETRÔNICA EDSNO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 06 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 109/00 **(8307)**

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA** – A pessoa que utiliza indevidamente logradouro público com grade, muros, alvenarias, cercas, etc, comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada. – **ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS – INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR AÇÃO FISCAL – FÉ DO AGENTE DO FISCO** – Meras alegações desacompanhadas de provas, não são suficientes para ilidir a ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do Fisco, além dos demonstrativos próprios do procedimento administrativo fiscalizatório.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.010.997/98
Recurso Voluntário nº 223/99
Recorrente : MTE YAMAGUTI – ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 24 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 110/00 **(8308)**

EMENTA : **INFRINGÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 17.079/95 – NOTIFICAÇÃO PARA SANÁ-LAS COM PRAZO DETERMINADO – LAVRATURA CONCOMITANTE DE AUTO DE INFRAÇÃO – NULIDADE DO AUTO** – Notificado para satisfazer exigência do Decreto nº 17.079/95, não pode o sujeito passivo ser autuado pela mesma irregularidade, antes que transcorra o prazo estipulado sem o cumprimento da Notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 139.000.209/95
Recurso Voluntário nº 003/99
Recorrente : ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 12 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 111/00 **(8309)**

EMENTA : **UTILIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO PARA FINS ALHEIOS A SUA FINALIDADE - INFRAÇÃO SUJEITA À MULTA** - A utilização de logradouro público para fins alheios à sua finalidade enseja ao infrator a aplicação de multa conforme previsto no artigo nº 9º, inciso II do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, sem prejuízo das demais comunicações legais.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 043.001.308/96
Recurso Voluntário nº 645/97
Recorrente : TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Advogado : Ielbo Marcus Lobo de Souza e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 30 de março de 2000.

ACÓRDÃO Nº 112/00 **(8310)**

EMENTA : **NOTA FISCAL – INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA – IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO** – É improcedente o Auto de Infração e Apreensão lavrado sob o pressuposto de inidoneidade de Nota Fiscal, quando não ficar devidamente caracterizada. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Alves do Nascimento Neto, Kleber Nascimento e Conceição Alvares Teixeira de Castro. Foi voto vencido o da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, que negava provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, conforme o disposto no art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.004.202/97
Recurso de Ofício nº 555/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : UTA BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 12 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 113/00 **(8311)**

EMENTA : **SANEAMENTO DOS AUTOS PELO PRÓPRIO AUTUANTE NA FASE DE IMPUGNAÇÃO – REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO DE OFÍCIO - IMPROVIMENTO** - Há de se conhecer e negar provimento a Recurso de ofício interposto por força de decisão de Primeira Instância, que reduziu Crédito Tributário por força de saneamento efetuado pelo próprio autuante, à luz de elementos válidos e consistentes apresentados pelo contribuinte na fase impugnatória.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 27 de abril de 2000, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Kleber parabenizou a Sra. Procuradora Cybele pelo seu natalício, que transcorrerá no dia 30 próximo. O Sr. Presidente endossou as palavras proferidas pelo Conselheiro Kleber. Por fim, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro solicitou licença para se ausentar às sessões dos dias 03 e 04 de maio de 2000, sendo o pedido aceito por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 218/98,** Recorrente FMS BAR E RESTAURANTE LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 036/99,** Recorrente PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes; **RV 255/99**, Recorrente FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foi voto vencido o da Conselheira Conceição, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 290/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida TECIDOS DO SUL LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à

unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator e **REO 646/98,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida JAJVS FREIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, Kleber Nascimento e Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foi voto vencido o do Conselheiro Jaime, que dava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106/00, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 133/97, 108/97 (REO 639/96), 131, 027 e 295/99 e 233/98, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os Recursos: REO 14/00, RVs 39, 49, 55, 72, 76, 79, 83, 84 e 86/00. Os processos distribuídos à 1ª Câmara foram assim sorteados entre os Conselheiros: à Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, REO 17/00, RVs 73 e 82/00; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 58, 70 e 85/00; ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, RVs 60 e 81/00, e ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 75 e 77/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de abril de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. Convocou também sessão ordinária do Tribunal Pleno para o dia 28 de abril de 2000, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativo logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de abril, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 3 de maio de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 729/97,** Recorrente AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., Advogado Paulo Henrique Silveira Fernades Nonato, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Redatora para o acórdão a Conselheira Maria Helena Lima Pontes; **RV 760/97,** Recorrente INSTITUTO DO TÓRAX S/C LTDA., Advogado Júlio Cézar Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e declaração de voto do Conselheiro Relator e da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. *Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito o* dos Conselheiros Kleber Nascimento e Maria Helena Lima Pontes, que acolhiam a preliminar de nulidade e davam provimento parcial ao recurso em outro aspecto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 69/98,** Recorrente YVONNE MATTOS MAI DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 55/99,** Recorrente ELI JOSÉ DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 372/99,** Recorrente COMPANHIA DE CIMENTO GOIÁS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, conforme o disposto no art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Kleber Nascimento; **RV 32/98 e REO 31/98**, Recorrentes e Recorridas NOPEITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e Subsecretaria de Receita, Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso de ofício e dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 718/98,** Recorrente TEJ CALÇADOS LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos demais Conselheiros. Ausente à votação, justificadamente, a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 4 de maio de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 4 de maio, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO (Conselheiro), MARIA HELENA LIMA PONTES, IVAN SOARES RASLAN (Suplente), JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de maio de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 343/99
Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB
Advogado : Roberto Esteves Lima
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
(OS AUTOS ESTÃVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 129/96 e REO 091/96
Recorrentes: CBL – CONSTRUTORA BORGES LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorridas : Subsecretaria da Receita e CBL – CONSTRUTORA BORGES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 491/98
Recorrente: ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 040/99
Recorrente: BAR E RESTAURANTE CAIANA LTDA.
Advogada : Maria Joanez Moniz de Sousa
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 204/99
Recorrente: GRAND LAKE TURISMO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de maio de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 256/98
Recorrente: MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 620/97
Recorrente: MIRIAM LÚCIA NASCIF PESSOA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 052/99
Recorrente: JGR BAR E RESTAURANTE LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira e/ou
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 246/99
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "A" DA CLSW 101
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 294/99
Recorrente: ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Brasília, 8 de maio de 2000
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 131.000.071/99
Recurso Voluntário nº 132/99
Recorrente : ANTÔNIO SANTANA BARRETO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 03 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 58/00 **(8312)**

EMENTA: **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA** – A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de postura – artigo 175 do Decreto "N" nº 944/69, sujeita o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL – REDUÇÃO DA MULTA** – Verificada a aplicação da multa em valor superior ao estabelecido no Decreto nº 2.078/72, há que se dado provimento parcial ao Recurso Voluntário.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.007.876/98
Recurso Voluntário nº 134/99
Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" DA SQS 416
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 04 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 59/00 **(8313)**

EMENTA: **LOGRADOURO PÚBLICO – NOTIFICAÇÃO – FALTA DE CIENTIFICAÇÃO AO AUTUADO – AUTUAÇÃO DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO - NULIDADE** - Tratando-se de autuação pelo não atendimento à notificação anteriormente emitida, verifica-se que a cientificação da notificação é requisito essencial ao processo fiscal. Desta forma, constatada a falta de correta cientificação da notificação, seja pessoalmente, ou por qualquer outro meio legal admitido, ou ainda, a falta de assinatura por recusa do autuado, sem a devida justificação, constitui-se em supressão de instância, com flagrante cerceamento ao direito de defesa, tornando nulo o Auto de Infração. io.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.003.304/96
Recurso Voluntário nº 530/97
Recorrente : MR CONFECÇÕES E MODAS LTDA.
Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 04 de novembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 60/00 **(8314)**

EMENTA : **ICMS – AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE *SHOPPING CENTER*** – É de se declarar nula a autuação, na parte cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatórios ou documento similar emitido por Administradoras de Shopping Center. **IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR** – É devido à Fazenda Pública do Distrito Federal, o referido imposto com os devidos acréscimos legais. **DEFINITIVIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – PARTE NÃO RECLAMADA NO RECURSO VOLUNTÁRIO** – Converte-se em definitiva a decisão de Primeira Instância parte que não foi objeto do Recurso Voluntário interposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, conforme o disposto no art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.001.739/96
Recurso de Ofício nº 366/98
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 08 de dezembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 61/00 **(8315)**

EMENTA : **IPTU - IMPOSTO DEVIDAMENTE RECOLHIDO COM ALÍQUOTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) - NOTIFICAÇÃO ADITIVA SEM EFEITO - INOCORRÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO - AUSÊNCIA DE SONEGAÇÃO FISCAL – RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - É de se declarar sem efeito a Notificação Aditiva de IPTU, devidamente recolhido com alíquota de 3% (três por cento), mesmo quando nos autos houver pedido de redução de alíquota, pleiteado por quem não reuna os pré-requisitos legais, não existindo, destarte, prejuízo ao erário público e nem sonegação de tributos. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou, também, da votação o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 134.000.123/98
Recurso Voluntário nº 443/98
Recorrente : SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 62/00 **(8316)**

EMENTA : **EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO - APLICAÇÃO DE MULTA AO INFRATOR - PERMANÊNCIA DA IRREGULARIDADE - REPETIÇÃO DA PENALIDADE SOB A MESMA MOTIVAÇÃO - INADMISSIBILIDADE - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO REPETITIVO** - Uma vez autuado com multa por executar obra sem o devido licenciamento, não pode o infrator ser novamente penalizado sob a mesma modalidade de ação fiscal, devendo o órgão fiscalizador socorrer-se das demais formas de punição previstas no artigo 23 da Lei nº 1.172, de 24/07/96, caso a regularização não seja providenciada. Nulo, pois, é o Auto de Infração que reincide na punição anteriormente aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.003.859/96
Recurso Voluntário nº 342/97
Recorrente: TOQUE DE PELE BOUTIQUE LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 30 de março de 2000.

ACÓRDÃO Nº 63/00 **(8317)**

EMENTA : **ICMS – IMPOSTO ESCRITURADO E NÃO RECOLHIDO - MULTA** - A falta de recolhimento de imposto escriturado nos livros fiscais próprios, constatada mediante ação fiscal, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista para a espécie. **AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIOS OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE *SHOPPING CENTER* - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** - É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de *Shopping Center*. **RELATÓRIO PRODUZIDO POR TERCEIRO - MEIO INDICIÁRIO - NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** - O relatório ou documento emitido por terceiro, Administradora de *Shopping Center*, se constitui em meio indiciário não servindo como demonstração inequívoca da ocorrência do fato gerador do imposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, Airton Nazário de Oliveira e Antônio Carlos Dias Almeida. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que negava provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 25 de abril de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes

os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Nélio Lacerda Wanderlei e Osvaldo Francisco Pires (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 197/98,** Recorrente EIXO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogado Juscelino José de Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 669/98,** Recorrente REFORMADORA DE MÓVEIS MOITA LTDA – ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 675/98,** Recorrente MMJJ RESTAURANTE LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 732/98,** Recorrente DIVINA ROSA DE MIRANDA, Advogado Francisco José dos Reis, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 08 de maio de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. Convocou também sessão ordinária do Tribunal Pleno para o dia 28 de abril, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 08 de maio de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Antônio Carlos Dias Almeida e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 314/98,** Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA AOS 08, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Carlos Dias Almeida. Foram votos vencidos o dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei e Antônio Carlos Dias Almeida, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; **RV 764/97,** Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS ALTAMIRA LTDA., Advogado José Dinart Barbosa Menandro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei e declaração de voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Foram votos vencidos o dos Conselheiros Relator e Airton Nazário de Oliveira, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; **RV 275/94,** Recorrente COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, Advogado Artur Sebastião de Moura, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 221/98,** Recorrente BANCO DO BRASIL S/A., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 037/99,** Recorrente VALÉRIA MAIRA GOMES LYRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 58, 59, 60, 61, 62 e 63/00, referentes aos seguintes Recursos: RVs 132 e 134/99, 530/97, REO 366/98, RVs 433/98 e 342/97, respectivamente. Foram também distribuídos aos Conselheiros os seguintes Recursos: ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, REO 14/00, e RVs 71, 79 e 84/00; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 15/00 e RVs 39 e 72/00; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 49, 83 e 86/00; e ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, RVs 55 e 76/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 09 de maio de 2000, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES (Suplente), ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Certo

Credenciamento: Portaria - 238/98 SEC/DF de 25/11/98.

Curso: Técnico em Informática - Relação 01/2000

Nome do Diplomado:	Registro nº:	Folha nº:	Livro nº:
Antony Lucas Rebouças	144	01	03
Camilo Franco Sales	145	01	03
Cinthia dos Santos Vieira	146	01	03
Davison da Silva Ferreira	147	01	03
Débora Roge Carvalho	148	02	03
Elma Janara Rosa de Souza	149	02	03
Fernanda de Araújo Moura	150	02	03
Fredson dos Santos Lima	151	02	03
Idohakila Nascimento Santos	152	03	03
Kelly Bispo da Silva	153	03	03
Luíza Helena Lino Guimarães	154	03	03
Marcus Antônio Carvalho de Castro	155	03	03
Maristela Gomes Borges	156	04	03
Patrícia Silva Porto	157	04	03
Riano Soares dos Santos	158	04	03
Ricardo Pereira Pedro	159	04	03
Ruiter Leonardo Taveira de Almeida	160	05	03
Thiago Gonçalves Madureira	161	05	03
Zairo Nunes de Brito	162	05	03
Curso: Ensino Médio - Educação Geral - Relação 02/2000			
Adriano Almeida Leal	163	05	03
Ana Flávia Cardoso Dias	164	06	03
Armando Weiler Neto	165	06	03
Cristiane Coelho Ramos	166	06	03
Daniel Corrêa de Assis	167	06	03
Denise Viana França da Silva	168	07	03
Eduardo Moura Guerra	169	07	03
Everton Portes Mol	170	07	03
Fábio Moreth Mariano	171	07	03
Fabrício Sales de Oliveira	172	08	03
Fernanda Aparecida da Silva	173	08	03
Isaac Guimarães Lacerda	174	08	03
Izabela Pinto de Oliveira	175	08	03
Juliana Domingues Moreira	176	09	03
Júlio César Ocanha de Oliveira	177	09	03
Jussara Gimenes Carvalho	178	09	03
Karla Cristina da Silva Santos	179	09	03
Karolina dos Reis	180	10	03
Leonardo Pirangi Inácio	181	10	03
Leysa Bernardes Nery	182	10	03
Magno Rodrigues de Carvalho Filho	183	10	03
Márcio Antonio Oliveira de Souza	184	11	03
Marley Ferreira de Oliveira	185	11	03
Michelle Oliveira Costa	186	11	03
Miriã Alves Romero	187	11	03
Neila Glaucia Gomes	188	12	03
Patricia Amorim Sampaio	189	12	03
Renato Dutra Custódio	190	12	03
Ricardo Guilherme José Ribeiro Fernandes	191	12	03
Sheila Marques Evangelista	192	13	03
Tatieny de Castro Fontenele	193	13	03
Thiago Sérgio Almeida	194	13	03
Walber Macedo de Castro Ribeiro	195	13	03
Curso: Habilitação Específica de 2º grau para o exercício de Magistério em nível de 1º grau, da 1ª a 4ª série - Relação 03/2000			

Alessandra de Lima Moura	196	14	03
Ana Paula Freire de Castro	197	14	03
Angeline Formiga Santana	198	14	03
Camila Corrêa Machado	199	14	03
Cássio de Castro Araújo	200	15	03
Cleide Lima Rodrigues	201	15	03
Cristiane Gomes Pinto	202	15	03
Daniela de Mendonça	203	15	03
Daniela Moreira de Menezes	204	16	03
Elenice Elmira Dantas	205	16	03
Erlane Oliveira Rodrigues	206	16	03
Fabiana Mara Medeiros	207	16	03
Flávia Borges dos Santos	208	17	03
Gabrielle Miranda de Oliveira	209	17	03
Giovanna Correia Santoro	210	17	03
Gisele da Rocha Nery	211	17	03
Juliana César Barros	212	18	03
Juliana Maria Almeida	213	18	03
Kátila Grasiela Hussein Mahmud	214	18	03
Kelly Cristina Alves de Lima	215	18	03
Keyla Abgayl de Lima	216	19	03
Lauana Lopes de Paula	217	19	03
Leidimar de Sousa Correia Lima	218	19	03
Lígia Flávia Braga	219	19	03
Michele Caroline da Silva	220	20	03
Naia Gargitter Caetano de Andrade	221	20	03
Núbia de Sousa Rocha	222	20	03
Priscilla Gonçalves da Costa	223	20	03
Sheila Gomes de Paiva	224	21	03
Thais Ferreira Sátyro	225	21	03
Vanessa Silva de Oliveira	226	21	03
Curso: Habilitação Específica de 2º grau para o exercício de Magistério em nível de 1º grau, da 1ª a 4ª série - Via Complementação de Estudos - Relação 04/2000			
Aridôsval João de Sousa	227	21	03
Cleusa Maria da Silva Carlos	228	22	03
Cleverson dos Reis Rosa	229	22	03
Cleyde Carvalho Freitas	230	22	03
Daniela Louise Silva de Lima	231	22	03
Delcy Alves Batista	232	23	03
Edjane Pereira Tavares	233	23	03
Euzélia Rodrigues Guimarães	234	23	03
Fernanda Assis de Freitas	235	23	03
Fernando Rodrigues dos Reis	236	24	03
Geni Maria da Glória Silva	237	24	03
Graciele Araujo Café	238	24	03
Ivaildes Ferreira Abreu	239	24	03
Jalda Gomes da Silva	240	25	03
Janaina Katucha Lira Magalhães	241	25	03
Janaina Moura Gomes	242	25	03
Janice Ferreira dos Santos	243	25	03
Joana Glaucia Garcia Costa	244	26	03
Karla Marília Moura de Souza Oliveira	245	26	03
Leticia Lima Nobre	246	26	03
Maisa Avelino Dourado	247	26	03
Marcelo Bandeira dos Santos	248	27	03
Maria Antônia da Silva Araújo	249	27	03
Maria Eliana Soares do Nascimento	250	27	03
Maria Elizabeth Pereira de Castro	251	27	03
Maria Tereza de Carvalho	252	28	03
Marla Andreia Moura Lopes	253	28	03
Miriam Guimarães Vieira	254	28	03
Nerissa Maria de Oliveira	255	28	03
Regiane Pereira	256	29	03
Regina Célia Mendes Elias	257	29	03
Simone de Araújo	258	29	03
Vanessa Rodrigues Santana	259	29	03
Vilma Carvalho Cunha	260	30	03

Diretora: Rosemary França Dib
Registro nº: SE/MEC 95/00231

Secretária: Eliane Aparecida de Araujo Santana
Registro nº: DIE/SE 1.012

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
Auxiliar de Contabilidade – Supletivo		(Relação n.º 04/00)	
Antonio Amorim Soares	1728	78	04
Artur Ferreira Porto	1729	78	04
Betânia Alves de Souza Guimarães	1730	78	04
Edilson da Cunha Paula	1731	79	04
Elaine Evangelista da Silva	1732	79	04
Emanuelle Bezerra da Silva	1733	79	04
Erlandson Gonçalves Lodi	1734	80	04
Gerlane da Silva Macedo	1735	80	04
Ivan de Sousa Granjeiro	1736	80	04
Jackeline Lopes Carneiro	1737	81	04
José Lopes Silva	1738	81	04
Jovane Mendes da Silva	1739	81	04
Keteylen Rodrigues de Almeida	1740	82	04
Lores Gomes de Mello	1741	82	04
Madelon Fabrício de Melo	1742	82	04
Paula Regina de Oliveira Ferreira	1743	83	04
Raimundo Paulino Morais Silva	1744	83	04
Roberta Oliveira Lima	1745	83	04
Rodrigo Silva dos Santos	1746	84	04
Rubens Antonio Maneiro	1747	84	04
Sabrina Gomes de Oliveira	1748	84	04
Sandra Elisa Damasceno	1749	85	04
Sandra Regina Almeida de Sousa	1750	85	04
Tiago Chaves Martins	1751	85	04
Veroneide de Lima Araújo	1752	86	04
Washington Luíz de Lima Ezaki	1753	86	04
Auxiliar de Escritório – Supletivo		(Relação n.º 05/00)	
Carlos Aparecido de Jesus	1754	86	04
Gleidiane Leite Santos	1755	87	04
Paulo César Souza	1756	87	04
Técnico em Administração – Supletivo		(Relação n.º 06/00)	
Pedro Paulo de Araujo	1757	87	04

Terezinha de Jesus Martins da Costa
Diretora - Reg. N.º 3792 - MEC

Ana Brasília Café
Secretária – Reg. Nº 1.225 – SE / DF

CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 09/12/77 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº	FOL.Nº	LIV.Nº
Ensino de 2º grau Lei: 7.044/82 (relação nº 04/2000)			
Marcelo Gomes da Silva	1029	143	02

Reinaldo Hérmedo Poersch
Diretor reg MEC 5533

Josmelinda Alves Vieira Poersch
Secretária reg SEC nº 44

Centro Educacional 03 do Guará

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SE - DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade (Relação nº 07/2000)			
Emerson Gomes Figueiredo	2442	009	05

Maria de Fatima Rabelo Fontinelle
Chefe de Secretaria-Aut.832-DIE/SE

Zilda Maria de Melo Soares
Diretora Reg. MEC.LP 24270

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.0003847/2000; INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA; ASSUNTO: CONTRATO.
RATIFICO o ato praticado pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, de dispensa de licitação, referente à realização da despesa no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R$ 1.101.233,73 (um milhão, cento e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), relativo à 1ª etapa do Projeto Sucesso no Aprender, em nome do Instituto Candango de Solidariedade, com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Em 9 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 030.001514/2000
INTERESSADO : Leonardo Alves Fernandes
HOMOLOGO o Parecer nº 80/2000-CEDF, de 26/04/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos realizados por Leonardo Alves Fernandes, no "St. John The Baptist Diocesan High School", em West Islip, New York – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002380/2000
INTERESSADO : Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima
HOMOLOGO o Parecer nº 81/2000-CEDF, de 26/04/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, é de parecer que " Ticiane Alhadef receba atendimento educacional diferenciado de acordo com o que dispõe a legislação em vigor."

PROCESSO Nº: 082-018254/96
INTERESSADO: FEDF – Centro de Ensino de 1º Grau 209 de Santa Maria
HOMOLOGO o Parecer nº 82/2000-CEDF, de 26.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)conceder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o credenciamento ao Centro de Ensino de 1º Grau 209 de Santa Maria, unidade pública de ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, localizada na CL 209, Lote A, Santa Maria – DF, e autorização para oferecer o ensino fundamental e a educação de jovens e adultos;
b)validar os atos escolares praticados até a presente data."

PROCESSO Nº: 030-010079/98
INTERESSADO: Escola Americana e Colégio Mackenzie – Centro Educacional
HOMOLOGO o Parecer nº 83/2000-CEDF, de 26.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio da Escola Americana e Colégio Mackenzie – Centro Educacional, localizada no SHIS QI 5, Chácara 74/79 – Lago Sul – Brasília-DF, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie;
b)validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base nas organizações curriculares ora aprovadas e que integram este parecer."

PROCESSO Nº: 030-010016/91
INTERESSADO: FEDF – Escola Arniqueira
HOMOLOGO o Parecer nº 84/2000-CEDF, de 26.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)conceder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, credenciamento à Escola Classe Arniqueira, unidade pública de ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, localizada no SMPW Quadra 4, Lote 5, Colônia Agrícola Arniqueira, Núcleo Bandeirante-DF e autorização para oferecer educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos;
b)determinar que a Escola atenda ao disposto na Proposta Pedagógica das Escolas Públicas do Distrito Federal;
c)validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional."

PROCESSO Nº: 030-004567/99
INTERESSADO: Escola de 1º Grau Paloma
HOMOLOGO o Parecer nº 85/2000-CEDF-, de 26.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo "Parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, da Escola de 1º Grau Paloma, localizada na QR 208, Conjunto A, Casas 11, 12 e 35 – Santa Maria-DF, mantida pela Escola de 1º Grau Paloma Ltda."

PROCESSO Nº: 030-009556/98
INTERESSADO: Centro Educacional Católica de Brasília
HOMOLOGO o Parecer nº 86/2000-CEDF, de 26.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e ensino médio do Centro Educacional Católica de Brasília, credenciado até o ano de 2003 pela Resolução nº 2/98-CEDF, mantido pela União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC, localizadó na QS 07, Lote 01, EPCT, Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base nas organizações curriculares aprovadas."

PROCESSO Nº : 030.000090/2000
INTERESSADO : Elisa Helena Cândida Simões Queiroz
HOMOLOGO o Parecer nº 87/2000-CEDF, de 26/04/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência do curso de Secretário Escolar, feito por Elisa Helena Cândida Simões Queiroz, ao curso de Secretário Escolar aprovado para o Distrito Federal, para fins de expedição de registro de Secretário Escolar de ensino fundamental e médio, pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal – DIE/SE-DF."

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.445ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 061.006.209/91 e 061.007.038/97-FHDF, RESOLVE:

Aprovar as Normas que regulamentam a cessão administrativa de uso dos auditórios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constantes de fls. 46 a 51 do processo em epígrafe, que a esta acompanha.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/00-CD/FHDF DE 19/04/00

NORMAS QUE REGULAMENTAM A CESSÃO DOS AUDITÓRIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, visando à utilização racionalizada dos Auditórios da FHDF, fixa as Normas que regulamentam a Cessão Administrativa de Uso dos referidos espaços.

1. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO
 1.1. Os Auditórios da FHDF, localizados nas diversas Unidades de Saúde, destinam-se a eventos de cunho científico, técnico e cultural em geral.
 1.2. O período de funcionamento *institucional* dos Auditórios compreende os 05 (cinco) dias da semana (2ª a 6ª feira), com horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.
 1.3. O período de funcionamento *comercial* dos Auditórios compreende os 07 (sete) dias da semana, com horário de 7h às 24h. Este período é restrito a alguns Auditórios da FHDF.

2. FORMAS DE SOLICITAÇÃO
 2.1. Toda e qualquer pessoa jurídica que satisfaça as condições estabelecidas nesta Norma poderá solicitar a utilização do espaço.
 2.2. A Secretaria de Saúde e suas Unidades Orgânicas, ficam isentas do pagamento de taxas referentes ao uso do Auditório em período de funcionamento institucional (item 1.2), com direito a equipamento audiovisual e serviço de som.
 2.3. Demais pessoas jurídicas não relacionadas no item 2.2., poderão pleitear o Auditório, mediante o pagamento de uma taxa diária no valor mencionado no quadro abaixo, incluindo serviço de som. Esta modalidade de solicitação poderá utilizar ambos os períodos de funcionamento dos auditórios (itens 1.2 e 1.3).

TAXA DIÁRIA

AUDITÓRIOS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	A	2 salários mínimos
	B	1 salário mínimo
	C	1/2 salário mínimo

 2.4. Para solicitação da cessão administrativa de uso do Auditório, os interessados deverão encaminhar carta ou ofício à Chefia do Serviço de Administração da Unidade, observando-se uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao evento, visando análise e agendamento do evento previsto.
 2.5. Deverá mencionar a natureza do evento, período de utilização e horários. Para as entidades relacionadas no item 2.2. deverá ser incluída, ainda, a relação de material audiovisual necessários ao evento.

3. ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO
 3.1. O Termo de Cessão Administrativa de Uso, deverá ser preenchido e assinado pelo solicitante ou seu representante legal (munido de procuração) – *doravante designado Cessionária* – no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes do evento.
 3.2. Após este prazo, o solicitante perderá a vaga na agenda, passando a data a ser utilizada pela Unidade.
 3.3. A desistência por parte do solicitante, deverá ser informada por escrito à Unidade, observando-se uma antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis anteriores ao evento.
 3.4. No Termo de Cessão Administrativa de Uso deverão estar relacionados os materiais e equipamentos do Auditório, que porventura sejam solicitados para sua utilização durante o evento.

4. ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CESSIONÁRIA
 4.1. A Cessionária não poderá fazer qualquer modificação no espaço cedido, tais como afixar no piso, teto, painéis ou paredes, qualquer tipo de material compreendendo dependências internas e externas do Auditório.
 4.2. O não cumprimento do item acima, ensejará o reparo do dano causado por parte da Cessionária, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do ocorrido.
 4.3. A desobediência ao item 4.2 acarretará indenização no valor dos danos causados ao espaço.
 4.4. A Cessionária obriga-se a restituir as dependências do Auditório e equipamentos utilizados nas mesmas condições em que foram cedidos.
 4.5. A Cessionária não poderá anteceder ou ultrapassar os horários previamente estabelecidos para o evento.
 4.6. Em caso de danos, a Cessionária deverá estar presente, durante o levantamento dos prejuízos que porventura ocorram nas dependências ou equipamentos utilizados.
 4.7. A reposição dos prejuízos deverá ser providenciada em 10 (dez) dias da notificação dos danos.

5. OBRIGAÇÕES
 5.1. Caberá à Unidade Administrativa a entrega e manutenção do Auditório em condições de funcionamento, conforme o que foi pactuado no Termo de Cessão Administrativa de Uso, não ficando, entretanto, responsável por prejuízos causados durante a utilização do espaço pela Cessionária.
 5.2. A organização do evento caberá à Cessionária e sua própria equipe.
 5.3. Caberá ao Serviço de Administração da Unidade, executar duas vistorias. A primeira deverá ocorrer com a antecedência mínima de 04 (quatro) horas antes do evento e a segunda logo após o evento. Ambas as vistorias deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, pela Cessionária.
 5.4. Caberá ao Serviço de Administração da Unidade, relacionar no Termo de Cessão Administrativa de Uso, as condições das dependências e dos equipamentos, antes e após o evento. O documento em questão deverá ser assinado pelas partes, em duas vias, destinadas ao Serviço de Administração e à Cessionária.
 5.6. Caberá ao Serviço de Administração da Unidade o controle e acompanhamento da reposição dos danos que porventura venham a ocorrer durante a ocupação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1. A utilização do espaço físico será prioritário, para os eventos promovidos pela Secretaria de Saúde e Unidades Orgânicas, podendo, por esta razão, ser cancelada a Cessão Administrativa de Uso do Auditório para as demais instituições, observando-se um prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência para ciência e providências por parte da Cessionária.
 6.2. O descumprimento de qualquer das Cláusulas desta Norma, por parte da Cessionária, a qualquer momento, ensejará o cancelamento do compromisso.
 6.3. Os casos omissos, serão resolvidos pela Unidade, através de seus representantes indicados no Termo de Cessão Administrativa de Uso, conforme a especificidade da situação.
 6.4. O pagamento da taxa referida no item 2.3. deverá ser efetuado, pelo Cessionário, através de depósito em conta corrente da FHDF, no Banco de Brasília-BRB, agência nº 208, conta corrente nº 800.103-9 e o recibo desse depósito encaminhado ao Departamento de Recursos Econômico e Financeiros-DREF/FHDF, para contabilização como receita no código 220, pela Unidade Administrativa.
 6.5. Os valores arrecadados serão contabilizados como receita própria, para a utilização conforme reformulação orçamentária proposta pela unidade responsável pelo Auditório.

7. MODELO DO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO

CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO AUDITÓRIO

1. Designação da Instituição solicitante:		
2. CGC (em caso de instituições do item 2.3 da norma)		
3. Nome solicitante:		
4. Natureza do evento:		
5. Duração do evento (dias)	6. Dia do início do evento	7. Dia do término do evento
8. Hora do início do evento:	9. Hora do término do evento:	
10. Material/equipamento utilizado no evento: 10.1. 10.2. 10.3. 10.4. 10.5. 10.6.		
11. Primeira vistoria: 11.1. Responsáveis: Servidor: _____ Servidor/Responsável técnico: _____	11.2. dia	11.3 hora
12. Segunda vistoria: 12.1. Responsáveis: Servidor: _____ Servidor/Responsável técnico: _____	12.2. dia	12.3. hora
13. Resultado segunda vistoria (utilize o verso, se necessário) _____ _____ _____ _____		

Declaro estar ciente das condições estabelecidas nas Normas para utilização do Auditório.

Brasília, _____ de _____ de 2.0___.

Assinatura Cessionária	Assinatura Serviço de Administração/Unidade	Assinatura Responsável Técnico pelos equipamento/Unidade

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

DA QUALIFICAÇÃO

1. Qualificação do Ocupante (ou preposto):

DO OBJETO

2. Natureza do Evento: _____

2.1. O presente termo tem por objeto a aceitação por parte do ocupante das condições estabelecidas pela _____/FHDF para ocupação dos espaços e dependências do _____ _____(nome da Unidade)

DO PRAZO

3. O prazo de ocupação será de _____ dia(s) _____ horas

4. O evento será realizado no dia _____ das _____ às _____ horas.

DAS EXIGÊNCIAS

5. Ocorrerá para a efetivação da presente cessão, duas vistorias, uma antes da ocupação e outra após a mesma.

DAS OBRIGAÇÕES

6. O ocupante encarregar-se-á da organização do evento, bem como da montagem e desmontagem de equipamentos, "stands", operadores de som, iluminação e outros serviços similares.

6.1.Os serviços de copa e limpeza, serão acertados diretamente com o Serviço de Administração do _____, conforme norma interna.

DAS RESPONSABILIDADES

7. O ocupante será responsável, na vigência do ajuste, de quaisquer danos materiais que ocorram nas dependências do _____, devendo a Unidade ser entregue nas condições em que foram cedidas.

7.1. O ocupante terá que assistir as vistorias das dependências e materiais a serem utilizados no Evento, como também o levantamento dos danos que porventura ocorram aos mesmos.

7.2. É determinado ao ocupante a reposição do(s) bem (ns) danificado(s) em _____ dias úteis.

7.3. Caberá ao Serviço de Administração do _____ relacionar em documento, emitido em duas vias, as condições das dependências e do(s) material(is) a ser(em) utilizados(s) e após a sua utilização, no decorrer das respectivas vistorias, o qual deverá ser assinado pelas partes, sendo a primeira via arquivada no referido serviço e a segunda entregue ao ocupante ou seu representante.

7.4. Caberá ao Serviço de Administração, o controle e acompanhamento da reposição dos danos que porventura ocorram durante a ocupação.

DAS OUTRAS CONDIÇÕES

8. O ocupante deverá apresentar, quando da assinatura do presente Termo, a lista das pessoas em serviço com a respectiva característica dos serviços prestados.

8.1. O ocupante não poderá anteceder ou ultrapassar os horários previamente estabelecidos, para cada etapa do Evento.

8.2. As vistorias ocorrerão com a antecedência mínima de 04 (quatro) horas antes do evento e logo após o seu término.

8.3. È vedada qualquer alteração no piso, estrutura e paredes do recinto para a realização do evento.

De acordo em, _____/_____/_____.

(Assinatura)

(Nome por extenso, número de documento de identidade).

(Nome da Entidade)

OBERVAÇÕES: _____

AUDITÓRIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITLAR DO DISTRITO FEDERAL

Classificação	Discriminação	Endereço	Capacidade	Diária
A	Auditório do CEDRHUS	SMHN Quadra 03 – Bloco "B" - CEDRHUS	208	02 SM
B	Grande Auditório	SMHN 501 –0 Bloco "B" - HRAN	147	01 SM
B	Grande Auditório	Av. L2 Sul Quadra 608 – Bloco "A" – HMIB	120	01 SM
B	Tancredo Neves	SMHS Quadra 101 (SCS) – Bloco Administrativo – HBDF	96	01 SM
B	Grande Auditório	Área Especial nº 24 – Setor Norte, Taguatinga/DF – HRT	91	01 SM
C	Médio Auditório	Av. WL4 – Setor Hospitalar Oeste HRP	50	1/2 SM

Classificação:

- ✓ Igual ou superior a 150 lugares ⟹ A (02 Salários Mínimos/dia)
- ✓ de 180 a 149 lugares ⟹ B (01 Salário Mínimo/dia)
- ✓ abaixo de 80 lugares ⟹ C (1/2 Salário Mínimo/dia)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2.000.
Jofran Frejat
Marco Antonio de Moraes
Geraldo Rodrigues Guimarães
Marcos Vinícius Mendes Bastos
Orlando Maranhão Gomes de Sá
Orlando Roriz

(*) Republicado por haver incorreções, do original. conforme publicação no DODF nº 78, de 25/04/2000, páginas 6 e 7.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 9 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DO CAS/DF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o parágrafo único do Art. 2º da Resolução Normativa nº 02/2000-CAS/DF, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 15 de maio de 2000, o prazo de habilitação de que trata o inciso III, letra "a" do Edital de Convocação de Assembléia Geral Eleitoral, de 18 de abril de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de maio de 2000

Processo: 113.007049/99
Interessado: NCD - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 696,69 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) , a favor da Secretária de Comunicação Social.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 8 de maio de 2000

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.285/2000
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 079/2000, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, para fazer face a aquisição de vales-transporte para os funcionários civis referente ao mês de abril/2000

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.327/2000
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 081/2000, em favor do (a) BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a aquisição de vales-transporte para os funcionários civis referente ao mês de maio/2000

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.019/2000
INTERESSADO: FUB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 004/2000, em favor do (a) FUB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, contratação de professores em nível de especialização,mestrado e doutorado para ministrat aulas no CFO, CAO e CSBM no exercício de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA-CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DAPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de maio/2000
Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00091 no valor de R$ 1.575,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais), em favor de Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de maio/2000
Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00092 no valor de R$ 927,16 (novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), em favor de Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providências complementares.

ALEXANDRE COSTA AYRES
Por Delegação

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE MAIO DE 2000 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 1990, por motivo de aposentadoria, JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 04.033-9, Auditora Tributária, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAÍ-111.3 - S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 11 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 12 de abril de 2000, página 15, que designou **CARLOS LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 93.514-X, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Designar **DULCE MARIA JABOUR TANNURI**, matrícula nº 93.141-1, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **KAREN-ANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS,** matrícula nº 93.314-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **HELIAS BATISTA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDÍSIA AMARAL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 93.136-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **LINDALVA BARBOSA DE ARAÚJO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **PATRÍCIA NOVAIS SERRA,** matrícula nº 93.315-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **VALDÍSIA AMARAL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 93.136-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DIVINA BARROS DE SOUZA,** matrícula nº 93.236-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA GEONI DE OLIVEIRA,** matrícula nº 97.184-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA GEONI DE OLIVEIRA,** matrícula nº 97.184-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA TERESA NETTO ARAÚJO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **MEIRE LUCE CAMPOS PINHEIRO,** matrícula nº 93.332-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA11, de Assessor da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DIVINA BARROS DE SOUZA,** matrícula nº 93.236-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA11, de Assessor da Gerência de Fomento ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF – Seção II , nº 87, de 9-5-00, pág. 22.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 006 de 02/05/2000, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2000, página 128 , que fala DESIGNAR o funcionário GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA Mat. nº 97.139-1, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/SDCA.
Onde se lê: que tem por objeto a Locação de 08 (oito) Máquinas Copiadoras;
Leia-se: que tem por objeto a Locação de 05 (cinco) Máquinas Copiadoras Marca Minolta sendo:
- 01 EP 3050, ACOMPANHADA DE AFR.9, ST.101 E TRANSFORMADOR.
- 02 EP 6001, ACOMPANHADAS DE AFR.13, ST.212 E TRANSFORMADORES.
- 01 FOTOCOPIADORA MARCA OCE, MODELO 9476, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, Nº DE SÉRIE: 9400.8695, ACOMPANHADA SCANNER 9410 E MESA/SUPORTE.
- 01 EP 1052, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, STANDARD, Nº DE SERIE: 1.600.980.

Na Ordem de Serviço nº 005 de 02/05/2000, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2000, página 128 , que fala DESIGNAR o funcionário CÁSSIO POLI, Mat. nº 94.228-6, Diretor de Administração do Parque Dona Sarah Kubitschek.
Onde se lê: que tem por objeto a Locação de 08 (oito) Máquinas Copiadoras;
Leia-se: que tem por objeto a Locação de 01 (uma) Máquina Copiadora Marca Minolta sendo:
Modelo EP 1052, STANDARD, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, Nº DE SERIE: 1. 600.975.

Na Ordem de Serviço nº 004 de 02/05/2000, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2000, página 128 , que fala DESIGNAR a funcionária ISABEL CRISTINA VIEIRA DE FRANÇA, Mat. 96.975-3, Assistente da Subadministração Regional do Torto.
Onde se lê: que tem por objeto a Locação de 08 (oito) Máquinas Copiadoras;
Leia-se: que tem por objeto a Locação de 01 (uma) Máquina Copiadora Marca Minolta sendo:
Modelo EP 1052, STANDARD, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, Nº DE SERIE: 1. 600.974.

Na Ordem de Serviço nº 003 de 02/05/2000, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2000, página 128 , que fala DESIGNAR o funcionário RODOLFO NOGUEIRA JÚNIOR, Mat. 94.743-1, Subadministrador Regional da Vila Planalto.
Onde se lê: que tem por objeto a Locação de 08 (oito) Máquinas Copiadoras;
Leia-se: que tem por objeto a Locação de 01 (uma) Máquina Copiadora Marca Minolta sendo:
Modelo EP 1052, STANDARD, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR, Nº DE SERIE: 1. 600.977.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 8 DE MAIO DE 2000

1-O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar os servidores ROSÂNGELA MOURÃO ALVES, matrícula n º 93.981-1, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, MÔNICA LOBO BURLE, matrícula n º 36.479-7, Inspetor de Obras, WILSON MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n º 44.099-X, Analista de Finanças e Controle, SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO, matrícula n º 41.790-4, Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem Comissão para Recebimento Provisório da Obra do Ginásio de Múltiplas Funções da Candangolândia, conforme objeto da tomada de preços n º 003/97 RA XIX, processo 147.000.482/97.
2-Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, bem como em face do que estabelece o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instaurada pela Ordem de Serviço nº 01, de 24 de março de 2000, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2000, em face dos argumentos colacionados às fls. 27 dos autos do processo nº 149.000.293/2000.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 3 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições e com base no que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve: DESIGNAR para compor Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores, ANTONIO APARECIDO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.322-X; CLAUDINA MAGALHAES DOURADO BRANDÃO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 34.756-6 e LELIANA PEREIRA MASCARENHA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 94.895-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a locação de 02(duas) máquinas copiadoras, conforme processo nº 145.000.089/2000.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
CONCEDER Salário - Família , nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:

Servidor: DANIEL GINO MARTINS - matrícula : 97.306-8
Dependente: Eliezer Gino Martins - nascimento : 04/12/1994
Admissão: 22/10/99
Data de Vigência: 01/11/1999

Servidor: ELIETE OLIVEIRA DE ANDRADE - matrícula : 97.789-6
Dependente: Adassa Oliveira de Andrade - nascimento : 17/03/1990
Dependente: Jessica Oliveira de Andrade - nascimento : 15/08/1995
Admissão : 15/03/2000
Data de Vigência: 01/04/2000

Servidor: OVÍDIA LOPES DE ARAÚJO SANTOS - matrícula : 97.607-5
Dependente: Neemias Araújo Santos - nascimento : 02/10/1986
Admissão : 15/03/2000
Data de Vigência: 01/04/2000

RONEY TANIOS NEMER

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.001248/2000, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar causas e responsabilidade relativas ao acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores MÁRCIA ENES SILVA GONDIM, matrícula nº 92.193-9, WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, matrícula nº 44.296-8 e CARLOS SILVESTRIN, matrícula 92.228-5, cabendo a Presidência ao primeiro.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.002828/99, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar causas e responsabilidades relativas ao acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores CLÁUDIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 92.195-5, MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 55.455-3 e CARLOS SILVESTRIN, matrícula 92.228-5, cabendo a Presidência ao primeiro.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO DE FARIA E SILVA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do TEN CEL QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO, MAT. 93.169/1, 2º SGT QPPMC JOSÉ AILTON DA SILVA, MAT. 93.391/0, CB QPPMC EDIVAM PESSOA RIBEIRO, MAT. 93.427/5 e do CB BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, MAT. 93.756/8, nos dias 03 e 04MAI2000, com destino a cidade Goiânia-GO, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de maio de 2000

PROCESSO: 030-010.211/99; INTERESSADO: ANTÔNIO DE SOUZA BARROS, CAPITÃO QOPMA RR - MATRÍCULA 02.424/4; ASSUNTO: CANCELAMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE O EXONEROU DAS FUNÇÕES QUE EXERCIA NESTA CASA MILITAR.
No requerimento constante dos presentes autos, em que o Capitão QOPMA RR Antônio de Souza Barros – Matricula nº 02.424/4, solicita seja tornado sem efeito a Portaria de 06/01/99, que efetivou sua exoneração das funções de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandou cessar o pagamento da gratificação de representação correspondente, publicada na página nº 05 do DODF nº 05, de 07 de janeiro de 1999, para reeditá-la a contar de 16/11/99, exarou esta chefia o seguinte despacho:
1. Indefiro, por falta de amparo legal;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para ciência do interessado e providências complementares.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados como executores dos contratos que menciona:
LYGIA OLIVEIRA IACK, matrícula n.º 22.313-1, como executora do Contrato n.º 021/2000 – SEG, referente a prestação de serviços de buffet para o Cerimonial do Gabinete do Governador. Contratada: **DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**. Processo n.º: 030-000.352/2000.
SÉRGIO SALLAS, matrícula n.º 07.425-X, como executor do contrato n.º 022/2000 – SEG, inerente a prestação de serviços gráficos a serem utilizados pelo Exmo. Senhor Governador, Primeira Dama e Cerimonial do Gabinete do Governador. Contratada: **RELEVO GRAFICA RAFAELA LTDA.**. Processo n.º: 030-002.166/2000.
Cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder a atualização do adicional previsto na Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pelo artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo Decreto 8.911, de 12 de julho de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME: EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO		
MATRÍCULA N.º : 15.337-0	LOTAÇÃO: DIAP/DAPSRH/SEA	PROCESSO: 030:017.783/91

RESUMO DA ATUALIZAÇÃO				
CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
SIT. ANT. L. 159/91	ATUALIZAÇÃO L. 8.112/90	VIGÊNCIA	SIT ATUAL DEC.17.182/96	VIGÊNCIA
1/5 DA R.M. DO DF-02	5/5 DA R.M. DO DF-02	12/07/94	10/10 DA R.M.DO DF-02	01/02/96

Conceder a atualização do adicional previsto na Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pelo artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo Decreto 8.911, de 12 de julho de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME: JOAQUIM BISPO DE FREITAS		
MATRÍCULA N.º : 09.674-1	LOTAÇÃO: DIAP/DAPSRH/SEA	PROCESSO: 030:006.329/99

RESUMO DA ATUALIZAÇÃO				
CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
SIT. ANT. L. 159/91	ATUALIZAÇÃO L. 8.112/90	VIGÊNCIA	SIT ATUAL DEC.17.182/96	VIGÊNCIA
1/5 DA R.M. DO DF-11	5/5 DA R.M. DO DF-11	12/07/94	10/10 DA R.M.DO DF-11	01/02/96

Conceder a atualização do adicional previsto na Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pelo artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo Decreto 8.911, de 12 de julho de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME: AGNALDO CARDOSO ABDON		
MATRÍCULA N.º : 09.319-X	LOTAÇÃO: DIAP/DAPSRH/SEA	PROCESSO: 030:003.430/91

RESUMO DA ATUALIZAÇÃO				
CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
SIT. ANT. L. 159/91	ATUALIZAÇÃO L. 8.112/90	VIGÊNCIA	SIT ATUAL DEC.17.182/96	VIGÊNCIA
3/5 DA R.M. DO DF-01	5/5 DA R.M. DO DF-01	12/07/94	10/10 DA R.M.DO DF-01	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 105, DE 8 DE MAIO DE 2000

Designa Executor Técnico para Termo de Acordo

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o processo nº 020.003.437/99, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor do Departamento Geral de Informática/SEF, como executor do Termo de Acordo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, objetivando a Confecção e Postagem, por conta da FENASEG, de até

800.000 (oitocentos mil) Documentos de Arrecadação (DARs), para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório (DPVAT) do exercício fiscal de 2000 , multas DETRAN/DF, multas DER e demais taxas relativas aos veículos usados, registrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 18/01/2000.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2000

Lota servidor para exercício na Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 9 de maio de 2000, na Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento o servidor OSVALDO FRANCISCO PIRES, Auditor Tributário, matrícula nº 25.239-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.002.553/2000
INTERESSADO : JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº : 031/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8 º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem ao servidor **JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 40.772-0, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no valor de R$ 58,41 (Cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a ½ (meia) diária, onde realizará diligências fiscais em empresas na cidade de Goiânia/GO, no dia 07/04/2000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Em 8 de maio de 2000

PROCESSO : 040.002.405/2000
INTERESSADO : WANDUIL ANTONIO DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº : 021/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS
1 . Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, tendo em vista o item I do art. 38, os incisos II e IV do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, e ainda de acordo com o Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem e concedo passagem, assim como a realização de despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 515,40 (quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), correspondente a 5 diárias, a favor do servidor WANDUIL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 46.332-9, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para participar de "Reunião para Análise de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF", a realizar-se na cidade de Campinas/SP, no período de 1º a 6 de maio do corrente ano.
2 . Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

NOME: MARIA CECY CARDOSO SIQUEIRA
MATRÍCULA: 60.655-1 (FEDF)
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – CONS. E LIMP.
DESPACHO: Com base no art. 97, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo à servidora supracitada, no período de 20.04.2000 a 27.04.2000, conforme documentação apresentada.

ADOLFO DE PAULO PEREIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS AFONSO, matrícula nº 77.899-0, da função de membro da Comissão de Vale-Transporte da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal e considerando o constante no processo nº 082.007465/2000, decide:
Afastar preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/05/2000, com base no artigo 147, parágrafo único da Lei 8.112/90, o servidor JURACY DE ABREU E SILVA , matrícula nº 60.078-4, sem prejuízo da remuneração, ficando o mesmo à disposição da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:
1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de	
23.982-2	Sumiê Okamoto Iwano	07/02/00	21/12/00
25.091-0	Marisol Guadalupe L. M. C. de Lima	17/03/00	21/12/00
26.890-9	Aldeirton Morais de Almeida	03/03/00	21/12/00
30.089-3	Marli Maria Dantas de Macedo	27/03/00	21/12/00
30.661-1	Daiana Cardoso da Silva	27/03/00	25/04/00
30.708-4	Maria Nilza de Lucena Neri	13/03/00	21/12/00
31.774-8	Patrícia Pereira de Moura	10/02/00	21/12/00
32.498-1	Eunice Luciano da C. Rezende	27/03/00	26/04/00
33.576-2	Carcius Azevedo dos Santos	09/03/00	21/12/00
33.640-8	Marisa Magalhães Clemente	20/03/00	21/12/00
33.929-6	Sulene Maria Cunha	08/03/00	21/12/00
34.069-3	Patrícia Batista Guimarães	23/03/00	21/12/00
34.337-4	Kézia Pereira Macêdo	07/02/00	21/12/00
35.113-X	Maria Auxiliadora de M. Pereira	20/03/00	21/12/00
35.450-3	Luciana de Oliveira L. Coutinho	10/02/00	21/12/00
35.656-5	Lilian Ester de Lima Koga	07/02/00	21/12/00
36.033-3	Paula Cristina Mortari	22/02/00	21/12/00
36.120-8	Jocenice Cabral Costa	07/02/00	21/12/00
36.356-1	Vanusa Cruz F. Braga	09/03/00	21/12/00
36.419-3	Lílian Meire D. de Paula	31/03/00	21/12/00
36.490-8	Magda C. F. De Araújo	02/03/00	21/12/00
36.523-8	Leonardo Vinicius Armondes	10/03/00	21/12/00
36.813-X	Adriana Pereira L. de São José	10/02/00	21/12/00
37.680-9	Neila Almeida Londe	13/03/00	21/12/00
37.981-6	Alessandro Alves Pugue	03/03/00	21/12/00
38.080-6	Eliany R. Cardoso	02/03/00	21/03/00
38.506-9	Janete Gonçalves de Lima	13/03/00	29/05/00
38.507-7	Anna Amélia Salles Rodrigues	15/03/00	29/04/00
38.516-6	Elisabete Cristina da S. Monteiro	13/03/00	21/12/00
38.604-9	Andréia de Oliveira Silva	15/03/00	19/06/00
38.734-7	Maria Aparecida S. De souza	01/03/00	31/03/00
38.735-5	Cristina Baines de C. Lima	23/03/00	21/12/00
38.850-5	Henrique de Castro Alvarenga	23/03/00	21/12/00
38.882-3	Jackeline Ferreira Barbosa	03/03/00	21/12/00
38.933-1	Tânia de Fátima Borges	08/03/00	21/12/00
38.933-1	Tania de Fatima Borges	28/02/00	21/12/00
39.053-4	Clailda Suzane Venancio Pena	21/02/00	21/12/00
39.095-X	Silvana Cardoso de Paula	07/02/00	21/12/00
39.250-2	Kaline B. Carvalho	03/03/00	22/12/00
39.277-4	Ana Maria A. Guimarães	24/03/00	21/12/00
39.351-7	Maria da Silva Santos	16/03/00	21/12/00
39.382-7	Maria Cecília Perfeito	27/03/00	21/12/00
39.421-1	Flávia Motta	07/02/00	21/12/00
39.425-4	Ildenir M. C. Alves	02/03/00	12/04/00
39.461-0	Luciene de Moraes Souza	03/03/00	21/12/00
39.512-9	Cássia Cristina Santos Carvalho	07/03/00	21/12/00
39.644-3	Alcebíades José Marques Neto	28/02/00	21/12/00
39.763-6	Paulo Braga dos Santos	09/03/00	21/12/00
39.775-x	Elaine Frois Borges	27/03/00	21/12/00
39.777-6	Fabíola de Oliveira Xavier	01/03/00	21/12/00
39.947-7	Eronaldo de Souza	07/03/00	21/12/00
42.799-3	Cláudia Suely B. G. Carneiro	31/03/00	21/12/00
44.660-2	Wilma Garrido de Oliveira	10/03/00	21/12/00
46.370-1	Maria Judith de Souza Ferreira	30/03/00	21/12/00
47.149-6	Sandra Regina R. Bueno	13/03/00	21/12/00
47.230-1	Sandra Lucia B. de S. L. do Amaral	07/02/00	21/12/00
48.616-7	Nádia Pedroso de Farias	07/03/00	21/12/00
53.872-8	Antonofre de A. Alves	01/03/00	29/05/00
56.445-1	Ana Lúcia Telles Ferreira	07/02/00	21/12/00
64.463-3	Romare Oliveira Paiva	09/03/00	21/12/00
66.097-3	Ana Paula Sampaio da Silva	07/02/00	21/12/00
75.555-9	Francisco Duarte da Silva	03/03/00	21/12/00
78.326-9	Iris Maria Alves Coelho	03/02/00	21/12/00
96.647-9	Adalgisa Almeida Cabral	31/03/00	21/12/00
200.056-3	Edvane Bento da S. de França	29/02/00	21/12/00
200.076-8	Bianca Maria Orichio Rodrigues	23/03/00	21/12/00
200.267-1	Ana Concebida J. de Albuquerque	30/03/00	21/12/00
200.309-0	Édima Machado de Paiva	21/02/00	21/12/00
200.353-8	Ana Orlinda Ramos	16/03/00	21/12/00
200.416-X	Claudia Maria de Souza Santos	20/03/00	08/07/00
200.434-8	Otália Moreira de Jesus	14/03/00	21/12/00
200.444-5	Maria Graciene A. Palmeira	03/03/00	30/06/00
200.471-2	Suênia Kátia C. Gomes	23/02/00	22/04/00
200.492-5	Uildá da Silva	27/03/00	21/12/00
200.516-6	Edson Fernando Frederico	01/03/00	21/12/00
200.584-0	Pedro Paulo Moraes Monteiro	07/02/00	21/12/00
200.651-0	Rosilene Araújo Veras	09/03/00	21/12/00
200.653-7	Paula Braga Zacharias	10/03/00	21/03/00
200.680-4	Maria Lúcia P. Da Silva	28/02/00	21/12/00
200.681-2	Silvana Bezerra da Silva	13/03/00	21/12/00
200.693-X	Célia Pinheiro Rodrigues	21/03/00	21/12/00
200.748-7	Carla Monteiro de Carvalho	17/03/00	21/12/00
200.815-7	Edilsa N. Venâncio	17/03/00	21/12/00
200.828-9	Gislene Maria de Faria	03/03/00	30/06/00
200.891-2	George Douglas Mizuta	21/03/00	21/12/00
300.039-7	Megue Magalhães de Andrade	03/03/00	21/12/00

300.053-2	Gustavo R.Rabelo	16/02/00	21/12/00
300.079-6	Vital Nogueira Neto	13/03/00	21/12/00
300.090-7	Cleide Martins Caixeta	09/03/00	21/12/00
300.122-9	Maria José de Freitas Aranha	13/03/00	21/12/00
300.138-5	Ana Maria Brito	03/03/00	21/12/00
300.149-0	Cláudia Gorette de A. Felipe	03/03/00	21/12/00
300.156-3	Maria Madalena M. da Silva	10/03/00	21/12/00
300.170-9	Monique Vieira Amorim	20/03/00	21/12/00
300.174-1	Gildo Lima Moreira	20/03/00	21/12/00
300.205-5	Sandra Dantas Fernandes	22/02/00	21/12/00
300.210-1	Angélica Queiroz Silva	20/03/00	21/12/00
300.259-4	Elisiomar Eliseu S. Alves	20/03/00	21/12/00
300.263-2	Luis Eugênio da C. Ribeiro	03/03/00	21/03/00
300.276-4	Ednéia Mendes N. Cavalcante	31/03/00	21/12/00
300.316-7	Júlio César Vieira	24/03/00	21/12/00
300.326-4	Simone Sousa N. Fragoso	23/03/00	21/12/00
300.332-9	Maria Luzia Aguiar da Rocha	03/03/00	21/12/00
300.421-X	Fernando Dell´Isola de Faria	29/02/00	21/12/00
300.446-5	Andresina Maria da Silva	29/03/00	21/12/00
300.459-7	Maria Nubia de Oliveira Sousa	10/03/00	21/12/00
300.476-7	Sandra Vieira da Silva	20/03/00	21/12/00
300.478-3	Luciene Maria M. Ferreira	01/03/00	29/05/00
300.481-3	Edna Pinho de Queiroz	02/03/00	21/12/00
300.490-2	Antônia Fernandes de Melo	03/03/00	21/12/00
300.492-9	Márcia Cristina B. R. Paiva	02/03/00	21/12/00
300.493-7	Patrícia Elias Bezerra	03/03/00	21/12/00
300.494-5	Telma Cristiane de Almeida	03/03/00	21/12/00
300.496-1	Miriam Casas de Araújo	03/03/00	21/12/00
300.500-3	Areolino Afonso Ribeiro	03/03/00	21/12/00
300.506-2	Elizabete Souza de A. Bandeira	03/03/00	21/12/00
300.514-3	Silvia Iris Terezinha Fuchs	03/03/00	21/12/00
300.520-8	Paulo Reis Gaspar	10/03/00	21/12/00
300.522-4	Hamílcar Augusto de Aquino	09/03/00	21/12/00
300.524-0	Francílio Benício S. M. Trindade	09/03/00	21/12/00
300.529-1	Gercimar de Fátima Souza	09/03/00	21/12/00
300.531-3	Alessandra Xavier Oliveira	09/03/00	21/12/00
300.539-9	Rebeca Melgaço Ferreira	10/03/00	21/12/00
300.543-7	Liliane Fernandes Teixeira	10/03/00	21/12/00
300.547-X	Maria Gorete Gomes	10/03/00	21/12/00
300.561-5	Vanda Alves da Silva	13/03/00	21/12/00
300.566-6	Miriam Maria dos Anjos	13/03/00	21/12/00
300.567-4	Veraci de Campos Santos	13/03/00	21/12/00
300.568-2	Rosane Ferreira B. De Souza	13/03/00	21/12/00
300.572-0	Maria Amélia Silva Filha	13/03/00	21/12/00
300.572-0	Maria Amélia Silva Filha	28/03/00	21/12/00
300.574-3	Adma de Fátima V. Martins	20/03/00	21/12/00
300.574-7	Edna Barbosa de O. Cançado	13/03/00	21/12/00
300.575-5	Ana Meire Ribeiro Viana	13/03/00	21/12/00
300.576-3	Yriane Fernandes B. Carvalho	13/03/00	21/03/00
300.577-1	Mariana Bezerra B. Oliveira	13/03/00	21/12/00
300.580-1	Andreia Cardoso L. Pantoja	13/03/00	21/12/00
300.583-6	Maria das Graças de Morais	13/03/00	21/12/00
300.590-9	Susane E. Marques Reis	13/03/00	21/12/00
300.593-3	Vanusa Percília de Morais	13/03/00	21/12/00
300.625-5	Francisco de Assis dos S. Filho	16/03/00	21/12/00
300.631-X	Rosinalva Meireles da Silva	17/03/00	21/12/00
300.632-8	Rosilene Silva Dias	17/03/00	21/12/00
300.633-8	Daniela Teixeira Gonçalves	17/03/00	21/12/00
300.634-4	Alba Veridiana Rego Correa	17/03/00	21/12/00
300.636-0	Jucélia Alves Borges	17/03/00	21/12/00
300.641-7	Syrley Batista Dias	17/03/00	21/12/00
300.641-7	Sirley B. Dias	22/03/00	21/12/00
300.644-1	Marcelo José Domingos	17/03/00	07/07/00
300.646-8	Maria Marta de Oliveira	17/03/00	21/12/00
300.647-6	Edmilsa Socorro de Araújo	20/03/00	21/12/00
300.653-0	Silvani Maria de Lima	21/03/00	21/12/00
300.657-3	Neide Aparecida Fernandes	20/03/00	21/12/00
300.668-9	Zélia Maria Barros Gonçalves	21/03/00	21/12/00
300.669-7	Clarice Bitaraes de Oliveira	20/03/00	21/12/00
300.671-9	Izabel Cristina de P. Macedo	20/03/00	21/12/00
300.672-7	Francisca Medeiros Souza	20/03/00	21/12/00
300.677-8	Elizane Silva dos Santos	20/03/00	21/12/00
300.678-6	Amenayde Pereira L. Prates	20/03/00	21/12/00
300.680-8	Paulo Giovani Cassiano	24/03/00	21/12/00
300.681-6	Maria Elaine da Silva	20/03/00	21/12/00
300.682-4	Sandra Valéria D. Silva	27/03/00	21/12/00
300.683-2	Katia Cilene Simões	20/03/00	21/12/00
300.688-3	Debora de Lima de Oliveira	21/03/00	21/12/00
300.695-6	Francisca Farias Pereira	21/03/00	21/12/00
300.697-2	Teresinha de Jesus B. Araújo	21/03/00	21/12/00
300.703-0	Kátia Cilene Maranhão	21/03/00	21/12/00
300.707-3	Patrícia Angela Bertoli	21/03/00	21/12/00
300.708-1	Raquel de souza Almeida	21/03/00	21/12/00
300.715-4	Norberto Jorge dos Santos	21/03/00	21/12/00
300.717-0	Favieri Ricardo Alarcão	22/03/00	21/12/00
300.722-7	Maria da Silva Batista	21/03/00	21/12/00
300.737-5	Valmir Pedro de Lima	22/03/00	21/12/00
300.738-3	Gilderson Duarte Rabelo	24/03/00	21/12/00
300.739-1	Rutenea Soares Ribeiro	22/03/00	21/12/00
300.753-7	Regina Marcia S. Faria	22/03/00	21/12/00
300.765-0	Geni da Silva Gordo	23/03/00	21/12/00
300.767-7	Katiane Lima Pontes	23/03/00	21/12/00
300.778-2	Viviane Ferreira de Lima	24/03/00	21/12/00
300.779-0	Maria Gisélia Juca Araújo	24/03/00	21/12/00
300.782-0	Edileusa Maria B. M. Santos	14/03/00	21/12/00
300.786-3	Rosane Silva Rocha	24/03/00	21/12/00
300.790-1	Alyne Francisco de Jesus	24/03/00	21/12/00
300.791-X	Ione França Sampaio	24/03/00	21/12/00
300.792-8	Ricardo Cesar G. da Silva	21/03/00	21/12/00
300.795-2	Fabiany Vieira Silva	24/03/00	21/12/00
300.796-0	Daniela Aparecida Magalhães	27/03/00	21/12/00
300.798-7	Mônica Juliana B. Eirado	27/03/00	21/12/00
300.799-5	Maria do Carmo R. Alves	24/03/00	21/12/00
300.799-5	Maria do Carmo R. Alves	24/03/00	21/12/00
300.801-0	Debora Vilhena Perugino	24/03/00	21/12/00
300.802-9	Conceição de Maria S. e Silva	24/03/00	21/12/00
300.803-7	Arlete Medeiros Batista	24/03/00	21/12/00
300.804-5	Vera Lucia Braz de Q. Melo	24/03/00	21/12/00
300.805-3	Vanusia Rocha de Souza	27/03/00	21/12/00
300.806-1	Elaine Cristina A. Versiani	24/03/00	21/12/00
300.810-X	Rejane Mary Cunha Teixeira	27/03/00	31/03/00
300.824-X	Gláucia Dilene D. O. Delgado	27/03/00	21/12/00
300.825-8	Heliane Silva de Souza	27/03/00	21/12/00
300.827-4	Denise Noronha Porto	27/03/00	21/12/00
300.836-3	Eriene Nunes Oliveira	28/03/00	21/12/00
300.839-8	Lúcia Vieira da Silva	28/03/00	21/12/00
300.840-1	Cristina M. Michetti M. Correa	28/03/00	21/12/00
300.845-2	Renata Batista de Sousa	28/03/00	21/12/00
300.846-0	Betania Pontes Monteiro	28/03/00	21/12/00
300.849-5	Cleide Paes Ribeiro	28/03/00	21/12/00
300.850-9	Verbena Alves Nonato	29/03/00	21/12/00
300.851-7	Nilva Cordeiro Nascimento	31/03/00	21/12/00
300.856-8	Dioni da Silva Macambira	29/03/00	21/12/00
300.857-6	Harmoni Bezerra Vieira	29/03/00	21/12/00
300.861-4	Cleide Maria Alves da Silva	29/03/00	21/12/00
300.862-2	Lindoneide R. Moreira	29/03/00	21/12/00
300.864-9	Lígia Perdigão Fragoso	29/03/00	21/12/00
300.866-5	Maione Fernandes Pedreira	30/03/00	21/12/00
300.868-1	Edna Rodrigues Fonseca	29/03/00	21/12/00
300.873-8	Iolanda Farias de Sousa	29/03/00	21/12/00
300.878-9	Vivian Fernandes M. Barbosa	30/03/00	21/12/00
300.879-7	Maria da Soledade Silva	30/03/00	21/12/00
300.881-9	José Fernando dos Santos	30/03/00	21/12/00
300.883-5	Sandra Cristina do Nascimento	29/03/00	21/12/00
300.886-X	Denise Baliza da Cruz	29/03/00	21/12/00
300.887-8	Alessandra Pereira Lima	30/03/00	21/12/00
300.888-6	Leila Aparecida de Amorim	30/03/00	21/12/00
300.889-4	Lígia Maria da S. Cardoso	30/03/00	21/12/00
300.893-2	Elieuza Aparecida Rezende	30/03/00	21/12/00
300.900-9	Fátima Eloisa G. Diniz	30/03/00	23/05/00
300.903-3	Gisele Oliveira Frota	30/03/00	21/12/00
300.910-6	Sandra Pereira Marques	30/03/00	21/12/00
300.923-8	Sonia Regina F. N. Andrade	31/03/00	21/12/00
300.933-5	Virgínia Barros Lima	31/03/00	21/12/00
300.941-6	Daniela Fernandes de Aguiar	31/03/00	21/12/00
300.942-4	Lilian Fernanda A. Reis	31/03/00	21/12/00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de	
23.770-1	Wanderley de S. Vieira	21/03/00	21/12/00
33.196-1	Viveka Bergener L. Guimarães	04/04/00	29/05/00
33.324-7	Silvana Monteiro Rocha	03/04/00	16/05/00
34.162-2	Agreido Freitas Callil	20/03/00	21/12/00
34.505-9	Célia R.R. de Oliveira	03/04/00	17/07/00
37.344-3	Déborah C.de Mendonça Oliveira	16/03/00	31/03/00
37.428-8	Juliana Resende Nista	05/04/00	21/12/00
37.444-X	Mercedes Maria Silva Castro	21/02/00	21/12/00
37.599-3	Marinalva de A.S.Santos	24/03/00	21/12/00
37.684-1	Erika Rodrigues de Oliveira	04/04/00	21/12/00
37.812-7	Cleide Francisco Ribeiro de Sousa	03/04/00	21/12/00
38.349-X	Gilvano Vieira de Medeiros	04/04/00	21/12/00
38.916-1	Robert Lamas Correa	04/04/00	21/12/00
38.947-1	Jossiany Alves Viana	20/03/00	21/12/00
38.948-X	Ermice Alves de Souza	21/03/00	21/12/00
39.179-4	Maristela B. Hendges	20/03/00	21/12/00
39.231-6	Ana Paula de Hollanda Cunha	28/02/00	21/12/00
39.479-3	Cleide Márcia de Souza	03/03/00	21/12/00
39.863-2	Alcioneides Novais dos Santos	04/04/00	21/12/00
54.275-X	Estelomar Chagas de Morais	03/04/00	21/12/00
93.613-8	Rosimar Marques	04/04/00	21/12/00
200.129-2	Maria do Socorro Melo da Silva	06/04/00	21/12/00
200.253-1	Geralda Maria I.F. de Oliveira	24/03/00	21/12/00
200.387-2	Juliana de Souza	15/03/00	21/12/00
200.636-7	Janivânica Sousa Martins	04/04/00	21/12/00
200.955-2	Eurides D. Abadia L. Souza Freitas	02/04/00	02/05/00
200.956-0	Eusa Maria Teixeira	04/04/00	21/12/00
300.232-2	Jaeder Maia Cardoso	20/03/00	21/12/00
300.244-6	Claudia Margareth S.R.Novais	20/03/00	21/12/00
300.251-9	Shirley A de Jesus Lima	05/04/00	21/12/00
300.303-5	Ana Soares de Souza	21/03/00	21/12/00
300.347-7	Vilma de Oliveira Santana	03/04/00	21/12/00
300.379-5	José Antonio da Silva	16/03/00	09/04/00
300.395-7	Rosalia dos Santos Goes	20/03/00	21/12/00
300.422-8	Klinger Ericeira Ribeiro	20/03/00	21/12/00
300.438-4	Mary Anne Feitosa Busson	14/03/00	21/12/00
300.452-X	Maria Fátima F.Batista	22/03/00	21/12/00
300.478-3	Luciene M. de Mendonça Ferreira	14/03/00	21/12/00

300.537-2	Izaura Machado de Lima	24/03/00	21/12/00
300.556-9	Adriana Lima André	03/04/00	21/12/00
300.560-7	Terezinha Medeiros da Silva	20/03/00	21/12/00
300.569-0	Cícero E. Alves Feitosa	13/03/00	21/12/00
300.608-5	Eliane Candido Nascimento	21/03/00	21/12/00
300.651-4	Reinilda de Fátima Santos	21/03/00	21/12/00
300.655-7	Fabiana S. Miranda	20/03/00	05/06/00
300.667-0	Terezinha A.dos Santos	20/03/00	21/12/00
300.673-5	Helis Regina M. de Oliveira	20/03/00	21/12/00
300.673-5	Helis Regina Mariana de Oliveira	20/03/00	31/03/00
300.676-X	Viviane Vieira de Melo	20/03/00	21/12/00
300.679-4	Renilva dos Santos Costa	21/03/00	21/12/00
300.684-0	Rosane Machado Kollina	20/03/00	21/12/00
300.686-7	Wilma Moreira da S. Pessoa	21/03/00	21/12/00
300.689-1	Valda Maria Lemos Oliveira	21/03/00	21/12/00
300.690-5	Claudia de Jesus Lima	21/03/00	21/12/00
300.696-4	Josenilde de Souza Lima	21/03/00	21/12/00
300.699-9	Célia Regina S. Ferreira	21/03/00	21/12/00
300.701-4	Sara Aparecida C. Oliveira	21/03/00	21/12/00
300.702-2	Alliny de Matos Ferraz	21/03/00	21/12/00
300.704-9	Sheila da Silva Machado	21/03/00	21/12/00
300.706-5	Eliete Martins Rocha	21/03/00	21/12/00
300.709-X	Silvia Roberta Maruno	21/03/00	18/04/00
300.711-1	Irani de Souza Pinto	21/03/00	21/12/00
300.716-2	Aghata Morena de A Campos	22/03/00	21/12/00
300.720-0	Ana Lucia da S.Leite	22/03/00	21/12/00
300.724-3	Adriana F. de Carvalho	03/04/00	21/12/00
300.731-6	Roselane Louredo Torres	22/03/00	21/12/00
300.732-4	Jonilde Meireles Bezerra	22/03/00	21/12/00
300.734-0	Ana Roberta da S.Dias	22/03/00	21/12/00
300.735-9	Vera Lucia da Silva	22/03/00	21/12/00
300.736-7	Maria da Gloria Rocha Ataides	22/03/00	21/12/00
300.741-3	Rita de Cassia S. Carvalho	22/03/00	21/12/00
300.742-1	Nilva Pereira de Andrade Gomes	22/03/00	21/12/00
300.744-8	Sara Sampaio Soares	22/03/00	21/12/00
300.749-9	Maria Ester B. de Sousa	22/03/00	21/12/00
300.754-5	Tatiana Ferreira dos Santos	22/03/00	21/12/00
300.759-6	Leilane Neres Santana	22/03/00	21/12/00
300.760-X	Edilene Neves Mateus	23/03/00	21/12/00
300.768-5	Sandra Maria G.de S. Sousa	23/03/00	21/12/00
300.770-7	Edoeme Alves de Albuquerque	23/03/00	21/12/00
300.771-5	Luzia de Lourdes M.de Paula	24/03/00	21/12/00
300.772-3	Joselice Lopes da Silva	24/03/00	21/12/00
300.775-8	Scheilla Carvalho Lustosa	23/03/00	21/12/00
300.776-6	Silvia José Diener	23/03/00	21/12/00
300.780-4	Andreia da Costa Oliveira	24/03/00	21/12/00
300.785-5	Gleida R. de Mattos Silva	24/03/00	21/12/00
300.787-1	Alzenora da Silva Lopes	24/03/00	21/12/00
300.915-7	Denise Emiko Kubs e Silva	04/04/00	21/12/00
300.916-5	Andrea Valéria L. Cassiano	31/03/00	21/12/00
300.922-X	Eltania Cristina Mendonça Mota	05/04/00	21/12/00
300.927-0	Walteise R.da Silva Rios	31/03/00	21/12/00
300.930-0	Gardênia Maria da Silva	31/03/00	21/12/00
300.944-0	Maria Erinalva S. dos Santos	31/03/00	21/12/00
300.946-7	Ana Cristina Maciel da Silva	03/04/00	21/12/00
300.949-1	Adriana Andrade Barros	03/04/00	21/12/00
300.950-5	Larissa Lúcia José Luiz da Silva	03/04/00	21/12/00
300.951-3	Danusa A. da Silva Oliveira	03/04/00	21/12/00
300.956-4	Graziele Mazeti da Paiva	03/04/00	21/12/00
300.957-2	Vanuza de Lourdes R.Ribeiro	03/04/00	21/12/00
300.967-X	Francisca Leni Alves	04/04/00	21/12/00
300.970-X	Aurineide Iolanda A.Nogueira Dantas	04/04/00	21/12/00
300.976-9	José Alberto Gontijo Branco	04/04/00	21/12/00
300.981-5	Christian Paiva Luquez	05/04/00	21/12/00
300.986-6	Wagner Teixeira de Deus	05/04/00	21/12/00

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
26.072-X	Aleyde A.V.Machado	03/04/2000
35.408-2	Alessandra Azevedo M.Fernandes	05/04/2000
39.236-7	Pedro de A. M. Frazão	04/04/2000
98.143-5	Gerardo Peixoto Magalhães	03/04/2000
200.196-9	Elizabete da Silva Machado	04/04/2000
200.695-2	Eliane Soares da S. Rocha	03/04/2000
300.498-8	Adriano Wagner T. da Silva	03/04/2000
300.954-8	Marlin Alves do Nascimento	03/04/2000
300.958-0	Lilian Keller S. de Oliveira	03/04/2000
300.962-7	Maria de Jesus Pereira	03/04/2000
300.978-5	Erb Cristovão Lopes	04/04/2000
300.980-7	Marcel Voos de Souza	04/04/2000
300.983-1	Marcia Esteves Silveira	05/04/2000
300.988-2	Antônia Regiane F. de Medeiros	05/04/2000
400.003-X	Marcones Felipe G. Ferreira	05/04/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
34.253-X	Maria do Perpétuo S. T. Ornelas	07.04.00
25.524-6	Ildenice Lima Costa	05.04.00
36.420-7	Gecina Bastos Pinheiro	11.04.00
47.221-2	Maria Betânia Q. Miranda	07.04.00
62.405-5	Telma Solange de Moura Vidal	04.04.00
201.005-4	Sandra Mara Macedo Dias	11.04.00
201.009-7	Cristina B. Rodrigues Bezerra	11.04.00
201.000-3	Valéria Vicença Carvalho do Norte	11.04.00
201.013-5	Inês Celestina da Silva	11.04.00
201.034-8	Antônia Arteme S. Lira	12.04.00
201.042-9	Tâmy Carvalho Pinos	12.04.00
201.038-0	Ildete Glória da Silva	12.04.00
201.051-8	Ana Maria L. Jesus da Silva	12.04.00
300.246-2	Vilmar Piccini	03.04.00
300.553-4	Elizabete Dieter Pereira	11.04.00
300.765-0	Geni da Silva Gordo	06.04.00
300.892-4	Wanderli Silva Lemos	12.04.00
300.979-3	Janete Alcântara C. Soares	10.04.00
400.018-8	Maria Aparecida A. da Cunha	06.04.00
400.026-9	Ester Ferreira de S. França	06.04.00
400.039-0	Beatriz S. de Menezes Trench	07.04.00
400.060-9	Sandra Alves dos Santos	07.04.00
400.061-7	Daniel Fama de Freitas	07.04.00
400.063-3	Regina Magalhães Saraiva	07.04.00
400.064-1	Elma Donizete Gonçalves	07.04.00
400.068-4	Ariovaldo de Mello	07.04.00
400.074-9	Carliana Lopes Pereira	10.04.00
400.071-4	Jamir Carlos Garcez	07.04.00
400.077-3	Sebastiana Aparecida Batista	10.04.00
400.080-3	José Carlos dos Santos	10.04.00
400.094-3	Marcelo Antônio Amato	10.04.00
400.098-6	Heron Luna Barros	11.04.00
400.099-4	Lúcia de Lourdes Mendes	11.04.00

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de	
20.581-8	Dasy A. Araújo Arantes	02.03.00	21.12.00
27.624-3	Maria Vagna de Sousa dos Santos	14.03.00	21.12.00
31.522-2	Fabrícia Peixoto da Conceição	09.03.00	21.12.00
32.262-8	Kelciene Paiva Santos	17.03.00	21.12.00
33.540-1	José César Silva	16.03.00	21.12.00
33.805-2	José Luiz da Silva Morais	17.03.00	21.12.00
34.369-2	Priscila Daniel do Nascimento	13.03.00	04.05.00
34.446-X	Robson Fernando Castro Pinto	13.03.00	21.12.00
35.393-0	Sandra Gonçalves Freire	10.03.00	31.03.00
35.393-0	Sandra Gonçalves Freire	01.04.00	30.04.00
36.391-6	Lélis Maria A. Saboio	01.04.00	29.07.00
36.606-4	Sandra Cristina T. Uchôa Simes de Carvalho	03.03.00	21.12.00
36.944-6	Maria Luisa Alves de Moura	14.03.00	21.12.00
37.104-1	Beatriz Antônio da Natividade	01.03.00	02.03.00
37.337-0	Antônio Gomes Basílio	14.03.00	21.12.00
37.344-3	Débora C. de Mendonça Oliveira	01.04.00	26.04.00
37.368-0	Ângela Maria Moreira	17.03.00	21.12.00
37.405-9	Francisca de Fátima A. de Deus	13.03.00	21.12.00
37.670-1	Cristiane Navarro e Silva	11.04.00	21.12.00
37.945-X	Lorena de Oliveira Lopes	02.03.00	21.12.00
37.993-X	Davi Rodrigues da Silva	03.03.00	21.12.00
38.207-8	Linamara Dias de Araújo Freitas	10.03.00	21.12.00
38.348-1	Eduardo Pedro E. dos Santos	01.03.00	21.12.00
38.420-8	Cleurivan Teixeira Dias	04.04.00	21.12.00
38.436-4	Maria Aparecida da S. Correia	02.03.00	21.12.00
38.543-3	Angelina Mendes C. Mineiro	01.03.00	21.12.00
38.567-0	Rosimeire M. M. Ramos	02.03.00	21.12.00
38.600-6	Sara Rosaura V. Balduino	13.03.00	10.07.00
38.722-3	Renata de Castro Penkal	14.03.00	21.12.00
39.098-4	Luciano Silva P. Landim	03.03.00	21.12.00
39.127-1	Vera Rodrigues Barbosa	02.03.00	21.12.00
39.157-3	Marília Alves de Souza	13.03.00	29.05.00
39.473-4	Isabel Cristina M. Souza	03.03.00	21.12.00
39.578-1	Herisvelto P. de Andrade	10.03.00	21.12.00
39.610-9	Zeneide Francisco de Jesus Avelar	02.03.00	21.12.00
39.614-1	Ana Paula V. Amazonas	03.03.00	21.12.00
39.650-8	Keila Sanches	03.03.00	21.12.00
39.775-X	Elaine Froes Borges	14.03.00	21.12.00
39.827-6	Flávia Gomes Ribeiro de Moraes	16.03.00	21.12.00
39.832-2	Luciano Silvestre da Silva	14.03.00	21.12.00
43.990-8	Ursula M. Marques Rodrigues	16.03.00	21.12.00
44.771-4	Sueli Maria Gomes	09.03.00	21.12.00
45.588-1	Genival Flor da Silva	15.03.00	21.12.00
53.882-5	Marília Terezinha de S. Machado	03.03.00	21.12.00
56.371-4	Aparecida Cleuda Guimarães	13.03.00	21.12.00
56.440-0	Sônia Maria dos Santos Vieira	03.03.00	21.12.00
56.563-6	Izabel Caliman C. Vieira	15.03.00	21.12.00
60.372-4	Iusa Rodrigues de Araújo	03.03.00	21.12.00
60.464-X	Luzeli Moura Silva	13.03.00	04.05.00
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	11.04.00	02.07.00
63.349-6	Gismário Barreto de Almeida	14.03.00	21.12.00
63.868-4	Aylon de Macedo A. Neto	08.03.00	21.12.00
65.096-X	Rosana Nogueira Soares	03.03.00	21.12.00
66.717-X	Maria de Lourdes da Costa Grangeiro	03.03.00	21.12.00
200.097-7	Mara Lúcia Lopes de Medeiros	02.03.00	21.12.00
200.171-3	Jocelândia Nunes de Souza	15.03.00	21.12.00
200.260-4	Vanda Afonso B. Ribeiro	13.03.00	21.12.00
200.286-8	Margareth Maria da Silva	10.03.00	21.12.00
200.302-3	Giselda Sousa dos S. Vieira	16.03.00	21.12.00
200.510-7	Maria da Conceição G. da Costa	15.03.00	20.04.00
200.525-5	Eliene Silva Araújo	12.04.00	21.12.00
200.554-9	Lucélia S. Lobo Vale	02.03.00	21.12.00
200.563-8	Elizete Fernando Queiroz	03.03.00	21.12.00
200.664-2	Mauritânia L. de Oliveira	14.03.00	21.12.00

200.745-2	Maria Cristina Sousa Karas	13.03.00	21.12.00
200.832-7	Isaias Pinto da Silva Neto	13.03.00	21.12.00
200.839-4	Rejane Santos Unruh	03.03.00	21.12.00
200.874-2	Rita Cirlene Martins de Godoi	20.03.00	21.12.00
201.003-8	Sandra dos Santos Tibães	11.04.00	21.12.00
201.012-7	Ivanilza Matos Alves	11.04.00	21.12.00
201.014-3	Agel Ribeiro dos Santos	12.04.00	21.12.00
201.018-6	Regina Celi Camargos	12.04.00	21.12.00
201.027-5	Alice Araújo Martins Melo	12.04.00	21.12.00
201.029-1	Tatiana Jacobino Lima	12.04.00	21.12.00
201.041-0	Maria Vilarinho Cardoso	12.04.00	21.12.00
201.048-8	Juliana Cintra Guimarães	12.04.00	21.12.00
300.062-1	Jesse James de Oliveira	13.03.00	30.05.00
300.237-3	Tânia Cristina Braga Reis	13.04.00	21.12.00
300.242-X	Claudiomar Alencar Santos	01.03.00	26.03.00
300.260-8	Núbia Dias da Silva	07.04.00	21.12.00
300.444-9	Inez Maria Sousa Moura	05.04.00	21.04.00
300.453-8	Edit Moreira Lima de Sousa	02.03.00	21.12.00
300.456-2	Rutilea do Carmo L. de Almeida	09.03.00	21.12.00
300.466-X	Cláudio Roberto Portela de Melo	03.03.00	21.12.00
300.480-5	Francisco de Assis Neto	02.03.00	21.12.00
300.509-7	Érica de Sousa Matos	03.03.00	21.12.00
300.517-8	Flávia Regina Domingues	03.03.00	21.12.00
300.518-6	Zeneide Rosa F. Cabral	03.03.00	21.12.00
300.527-5	Keila Tatiane S. Formiga	14.03.00	21.12.00
300.540-2	Janete da Silva Oliveira	10.03.00	21.12.00
300.548-8	Antônio Maurício Bernardes	10.03.00	21.12.00
300.552-6	Valdeci Alves de Oliveira	16.03.00	21.12.00
300.555-0	Lúcia Helena de Jesus	13.03.00	21.12.00
300.559-3	Antônia de Almeida Carvalho	13.03.00	21.12.00
300.562-3	Daniela Ribeiro Vasconcelos	13.03.00	21.12.00
300.567-4	Veraci de Campos Santos	13.03.00	21.12.00
300.567-4	Veraci de Campos Santos	05.04.00	21.12.00
300.570-4	Ângela Regina de S. Tiarling	14.03.00	21.12.00
300.573-9	Vanda suares da Costa	15.03.00	21.12.00
300.578-X	Margareth Márcia Rodrigues	13.03.00	21.12.00
300.581-X	Mara Liana Pinto da Silva	13.03.00	21.12.00
300.586-0	Ana Cristina J. Branquinho	14.03.00	21.12.00
300.594-1	Célio Pereira de Noronha	14.03.00	21.12.00
300.595-X	Cleusa da Cunha	14.03.00	21.12.00
300.601-8	Andreia dos S. Modtkowski	15.03.00	21.12.00
300.602-6	Carlos Alberto F. dos Santos	15.03.00	21.12.00
300.609-3	Maria de Lourdes Silva	15.03.00	21.12.00
300.610-7	Emília de Rodar Silva Campos	15.03.00	21.12.00
300.611-5	Naiara Andressa Alves Lopes	15.03.00	21.12.00
300.612-3	Juliana Ferreira de M. Silva	15.03.00	21.12.00
300.614-X	Valdeni Geralda Pereira	15.03.00	21.12.00
300.619-0	Carlos André de Aquino	16.03.00	21.12.00
300.623-9	Delvair Mendes de Souza	16.03.00	21.12.00
300.625-5	Francisco de Assis dos Santos Filho	16.03.00	21.12.00
300.734-0	Ana Roberta da S. Dias	01.04.00	21.12.00
300.928-9	Marciléa da Silva Reis Duque	31.03.00	21.12.00
300.952-1	Carlos Vinícius Branco de Moura	03.04.00	21.12.00
300.968-8	Márcia Ferreira da Silva	04.04.00	21.12.00
300.969-6	Edvânia Ferreira da Silva	04.04.00	21.12.00
300.982-3	Evandro de Oliveira Maia	05.04.00	21.12.00
300.984-X	José Eugênio de Matos Feitosa	05.04.00	21.12.00
300.993-9	Gleice Rocha Cunha	06.04.00	21.12.00
300.994-7	Lilliane Maria R. de Araújo	05.04.00	21.12.00
400.001-2	Maria da Conceição Alves de Souza	07.04.00	21.12.00
400.002-1	Maria Desica G. da Mota	05.04.00	21.12.00
400.005-6	Patrícia Vieira da S. Pereira	10.04.00	21.12.00
400.007-2	Bernardo Rafael Nunes Júnior	06.04.00	21.12.00
400.011-0	Rúbio Paniago	06.04.00	21.12.00
400.013-7	Janete Dias de Jesus Galdino	06.04.00	21.12.00
400.015-3	Marluce Marques Camacho	06.04.00	21.12.00
400.017-X	João Marcelo Pacheco	06.04.00	21.12.00
400.024-2	Karina Rodrigues Ferreira	06.04.00	21.12.00
400.029-3	Alexandre Klimontovics	06.04.00	21.12.00
400.032-3	Gláucia de Sá G. Godinho	06.04.00	21.12.00
400.033-1	Daniele Pereira Santana	07.04.00	21.12.00
400.036-6	Roberta Sousa Reis	07.04.00	21.12.00
400.038-2	Cristiane F. da Silva	07.04.00	21.12.00
400.041-2	Fabiany Vieira Silva	07.04.00	21.12.00
400.043-9	Gilberto Ribeiro do Nascimento	07.04.00	21.12.00
400.044-7	Elana S. Lobato de Oliveira	07.04.00	21.12.00
400.045-5	Joelma Alves de Amorim	07.04.00	21.12.00
400.052-8	Adriana Barbosa de Moraes	07.04.00	21.12.00
400.055-2	Nevilande Pinheiro Costa Lima	07.04.00	21.12.00
400.058-7	Ana Paula de L. Pinheiro	07.04.00	21.12.00
400.059-5	Maria das Dores P. do Nascimento	07.04.00	21.12.00
400.062-5	Érika Espínola da Silva	07.04.00	21.12.00
400.073-0	Elcineide Alves Ferreira	10.04.00	21.12.00
400.079-x	Audenice Alves Lopes	11.04.00	21.12.00
400.084-6	Elane Lopes Ferreira	10.04.00	21.12.00
400.087-0	Rafael Adjuto Pereira	10.04.00	21.12.00
400.091-9	Valéria Aparecida Vieira	10.04.00	21.12.00
400.093-5	Iris Evangelista Santos	10.04.00	21.12.00
400.096-X	Adriana Rodrigues Pessoa	10.04.00	21.12.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
25.302-2	Jane Pereira Morais	24.03.00
26.521-7	Wagdo Vasques de Aguiar	02.03.00
27.219-1	Daniza Freire Pires	17.04.00
32.715-8	Silmara C. Bezerra da Silva	02.03.00
33.550-9	Edison Luiz Bastos Barbosa Júnior	24.04.00
33.834-6	Airan Almeida de Lima	12.04.00
33.939-3	Berenice Palma Ribeiro	24.04.00
36.481-9	Bibiana de Farias	17.04.00
36.905-5	José Ivan de Sousa	02.03.00
37.225-0	Genilene Raquel de Alcântara Campos	24.04.00
38.713-4	Cristiane Alves de Souza	02.03.00
38.859-9	Altino Gomes de Andrade Júnior	02.03.00
39.369-X	Danielle Fontes Borges	06.04.00
39.941-8	Cristiane Lima de Souza	24.03.00
45.524-5	Eloísa Maria de Góis Silva	13.04.00
47.230-1	Sandra Lucia B. S. L. do Amaral	17.04.00
67.351-X	Raimundo Nonato de Sousa	17.04.00
68.329-9	Miguel Archanjo de Aguiar	02.03.00
74.851-X	José Luiz do Nascimento Sóter	17.04.00
200.067-9	Alexandre Kluge Pereira	12.04.00
200.248-5	Lindomar Mara da Paz Raul da Silva	02.03.00
200.419-4	Itazil Lopes da Cruz	24.04.00
200.435-6	Aline Bueno Ossani Ribeiro	17.04.00
200.610-3	Écio José Alves	02.03.00
201.033-X	Maria Janeide Praxedes	12.04.00
300.116-4	Roseli Ferreira de Melo	12.04.00
300.372-8	Selma Ribeiro da Silva	17.04.00
300.532-1	Maria Aúrea S. Domingues de Oliveira	17.04.00
300.692-1	Hélvia Miridam Paranaguá Fraga	24.03.00
300.710-3	Florene Silva	21.03.00
300.924-6	Adriana de Lourdes Silva Borges	31.03.00
300.931-9	Carla Karine da C. N. de Araújo	13.04.00
400.028-0	Maria Imaculada T. De Almeida	06.04.00
400.034-X	Marco Aurélio Rosa de Deus	07.04.00
400.046-3	José Martiniano da Costa	07.04.00
400.048-X	Neusa Vicente da S. Silva	07.04.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
27.219-1	Daniza Freire Pires	07.02.00 a 16.04.00
33.550-9	Edison Luiz Bastos Barbosa Júnior	07.02.00 a 23.04.00
33.920-2	Francisca de Sales Silva	07.02.00 a 21.12.00
33.939-3	Berenice Palma Ribeiro	10.04.00 a 23.04.00
33.962-8	Tânia Regina Morais	07.02.00 a 21.12.00
33.969-5	Rosane Nair F. Moreira	07.02.00 a 21.12.00
36.481-9	Bibiana de Farias	07.02.00 a 16.04.00
36.877-6	Vera Lúcia de S. Mendes	07.02.00 a 12.03.00
37.225-0	Genilene Raquel de Alcântara Campos	11.04.00 a 23.04.00
39.272-3	Diográcia Maria Carvalho	09.02.00 a 15.03.00
39.978-7	Cristina Bentinho Rodrigues Bezerra	10.01.00 a 04.02.00
48.270-6	Rosângela Adélia de Sousa	06.04.00 a 21.12.00
62.354-7	Maria Regina da Silva Souza	07.02.00 a 21.12.00
67.351-X	Raimundo Nonato de Sousa	06.04.00 a 16.04.00
68.095-8	Mirtes Rodrigues Caldas	03.04.00 a 21.12.00
74.851-X	José Luiz do N. Sóter	07.02.00 a 16.04.00
200.144-6	Márcia Regina de Souza	12.01.00 a 29.02.00
200.419-4	Itazil Lopes da Cruz	13.04.00 a 23.04.00
200.435-6	Aline Bueno Ossani Ribeiro	07.02.00 a 16.04.00
200.558-1	Cínthia Rodrigues Crispim	12.01.00 a 29.02.00
200.575-1	Telma Maria Vieira da Silva	03.01.00 a 09.03.00
200.682-0	Anita Nogueira de Souza	10.02.00 a 15.03.00
300.372-8	Selma Ribeiro da Silva	10.04.00 a 16.04.00
300.532-1	Maria Aurea S. Domingues de Oliveira	10.03.00 a 16.04.00
300.931-9	Carla Karine da Conceição Nonato de Araújo	31.03.00 a 12.04.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:

1.Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Ana Jaira Oliveira de Figueiredo	23.883-X	28/04/2000
Patrícia Cancela Campolina	27.118-7	29/02/2000
Myriam Gonçalves e Silva	29.847-6	24/04/2000
Neucton Marcos da S. Almeida	31.012-3	26/04/2000
Andreia Pereira de Araújo	32.975-4	07/02/2000
Alane P. Alves Campos	34.901-1	07/02/2000
Keula Maria de A. Rodrigues	35.081-8	28/04/2000
Michelle da Silva Lelis	35.441-4	07/02/2000
Márcia Raimunda da Silva	37.647-7	05/04/2000
Lilian Kelly de O. Silva	38.209-4	24/04/2000
Ângela Maria Nantes Costa	38.488-7	14/03/2000
Patrícia Rakel Moreira Araújo	38.546-8	27/04/2000
Ruth Regias da Cunha	38.586-7	17/04/2000
Maria Alcina da Silva Brito	38.661-8	07/02/2000
Maria Adriana R. Costa	38.666-9	07/02/2000

Simone Aparecida Alves	200.480-1	29/03/2000
Miriam Cândida da Costa	200.579-4	07/02/2000
Daniela Braga Melo	200.585-9	27/04/2000
Cristiane Lopes de Oliveira	200.692-8	28/04/2000
Maria Aparecida de Oliveira	200.696-0	28/04/2000
Isabel de Souza Batista	200.795-9	07/02/2000
Helena Cristina Aragão de Sá	200.797-5	07/02/2000
Keli Cristini C. Simões	201.007-0	11/04/2000
Jeová Ramos Jordão	201.031-3	12/04/2000
Eliete Félix de Oliveira	201.040-2	13/04/2000
Juliana Gonçalves Ricci	201.044-5	13/04/2000
Wedina Maria Barreto Pereira	201.054-2	13/04/2000
José Flávio da Silva	201.057-7	17/04/2000
Lindamar M. Lima	201.060-7	14/04/2000
Elizabeth Matheus de Souza	201.061-5	13/04/2000
Valdério Soares da Costa	201.063-1	13/04/2000
Alyne Cardoso Ferreira	201.068-2	14/04/2000
Elizete Vieira de S. Leite	201.069-0	13/04/2000
Aline Bernardes Silva	201.084-4	13/04/2000
Osvaldo Pereira de Freitas	201.086-0	13/04/2000
Joana Darc dos S. Garcia	201.088-7	19/04/2000
Eliana Viana dos Santos	201.093-3	14/04/2000
Valnei Broxado dos Santos	201.097-6	14/04/2000
Soraya Valenza Diniz	201.100-X	14/04/2000
Luciana Reis Bie de Almeida	201.109-3	14/04/2000
Paulo Santos Pereira	201.112-3	24/04/2000
Raquel Aparecida dos Santos	201.113-1	17/04/2000
Fátima L. de Almeida Nunes	201.116-6	17/04/2000
Sandra Luiza de Oliveira	201.122-0	17/04/2000
Juliana Branco Gomes	201.125-5	17/04/2000
Alcinda Alencar de Vasconcelos	201.130-1	18/04/2000
Maria de Fátima P. da S. Godoi	201.139-5	17/04/2000
Mary Rose de Assis M. Couto	201.145-X	18/04/2000
Valdete Vitor Dias	201.152-2	24/04/2000
Nazaré Melo de Assis	201.153-0	25/04/2000
Renata Cristina S. Teixeira	201.154-9	24/04/2000
Celma de S. Marinho Dourado	201.156-5	24/04/2000
Maria das Graças Santos	201.157-3	24/04/2000
Maria de Lourdes Lima Menezes	201.159-X	24/04/2000
Flávio Eduardo C. Pedrosa	201.163-8	25/04/2000
Jane Karla Alves Leite	201.164-6	26/04/2000
Valdemir Lima de Souza	201.165-4	26/04/2000
Clissineide Rodrigues Caixeta	201.168-9	26/04/2000
Ana Cláudia de Araújo	201.169-7	26/04/2000
Claudiana P. de Oliveira	300.024-9	15/02/2000
Maria do Rosário S. e Sousa	300.152-0	21/02/2000
Elizete N. de Almeida dos Santos	300.235-7	22/02/2000
Ana Lúcia Alves Naves	300.264-0	23/02/2000
Inez Maria Sousa Moura	300.444-9	14/04/2000
Cristiane Costa Caixeta	300.482-1	02/03/2000
Tércia Nascimento	300.659-X	30/03/2000
Maria da Guia L. Araújo	300.687-5	31/03/2000
Claudia Patrícia Cardoso	300.891-6	30/03/2000
Hilton P. de Almeida Filho	300.914-9	31/03/2000
Alessandro Rodrigues Costa	400.086-2	10/04/2000

1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
24.029-X	José Delvinei Luiz dos Santos	29/03/2000 a 21/12/2000
32.312-8	Vera Lúcia Oliveira da costa	07/02/2000 a 21/12/2000
32.693-3	Eduardo Aloísio Vieira	14/03/2000 a 21/12/2000
33.425-1	Queila Maria P. Paes	01/04/2000 a 21/12/2000
34.296-3	Maria Vânia Batista	07/02/2000 a 21/12/2000
34.378-1	Cláudia M.ª de Araújo Borges Floripes	07/02/2000 a 21/12/2000
34.381-1	Mônica Aparecida Almeida Soares	07/02/2000 a 21/12/2000
34.946-1	Elieth Bérbe da silva	07/02/2000 a 21/12/2000
36.657-9	Ana Maria de Araújo	07/02/2000 a 21/12/2000
38.080-6	Eliany R. Cardoso	22/03/2000 a 30/04/2000
38.530-1	Cláudia Cristina de Oliveira	25/04/2000 a 01/05/2000
38.734-7	Maria Aparecida S. de Sousa	01/04/2000 a 01/05/2000
38.889-0	Cibele Almeida A. de Souza	19/04/2000 a 21/12/2000
39.258-8	Patrícia Pereira de Queiroz	02/05/2000 a 21/12/2000
39.275-8	Glaucymeire de F. F. Cunha	03/03/2000 a 03/04/2000
39.275-8	Glaucymeire de F. F. Cunha	04/04/2000 a 30/05/2000
39.433-5	Tatiana Dias Cardoso	19/04/2000 a 21/12/2000
39.503-X	Dalvanice Almeida Costa	19/04/2000 a 21/12/2000
39.539-0	Maria M. Cavalcante dos Santos	26/04/2000 a 21/12/2000
39.603-6	Araceli Alves Dantas	26/04/2000 a 22/08/2000
67.421-4	Tereza C. V. de M. de O. Bello	19/04/2000 a 21/12/2000
200.103-9	Helena Maria V. da Silva	19/04/2000 a 21/12/2000
200.341-4	Márcio Carvalho Duarte	17/04/2000 a 21/12/2000
200.733-9	Neusa Vitorino da Silva	15/03/2000 a 21/12/2000
200.794-0	Sandra Aparecida C. de Araújo	07/04/2000 a 21/12/2000
200.903-X	Sandra Rocha Brito	03/05/2000 a 21/12/2000
201.010-0	Fabiane de Oliveira Pretto	14/04/2000 a 21/12/2000
201.045-3	Maria da Graça Ferreira	13/04/2000 a 21/12/2000
201.047-X	Marilene Tavares da Cunha	14/04/2000 a 21/12/2000
201.049-6	Jemima de Nazareth Costa	12/04/2000 a 21/12/2000
201.059-3	Ilka Jussara Gonçalves do Nascimento	13/04/2000 a 21/12/2000
201.065-8	Antonia Célia P. P. Cardoso	13/04/2000 a 05/05/2000
201.071-2	Rosimeire José de Sousa	17/04/2000 a 21/12/2000
201.072-0	Ariane Pereira Caldas	13/04/2000 a 26/07/2000
201.075-5	Leísa Sasso	14/04/2000 a 21/12/2000
201.078-X	Maria de Lourdes M. Marques	13/04/2000 a 21/12/2000
201.080-1	Adriana Ferreira C. Lodi	17/04/2000 a 30/04/2000
201.089-5	Ana Cláudia F. S. Campos	13/04/2000 a 21/12/2000
201.094-1	Maria de Lourdes da S. Nogueira	14/04/2000 a 21/12/2000
201.096-8	Marta de Jesus Pereira	14/04/2000 a 21/12/2000
201.102-6	Maria José Pinto	14/04/2000 a 21/12/2000
201.103-4	Jair Geraldo Vitória	14/04/2000 a 27/05/2000
201.104-2	James Oliveira de Souza	14/04/2000 a 21/12/2000
201.106-9	Cecília Quinteiro Batista	14/04/2000 a 21/12/2000
201.110-7	Eliane Souza Brasa	17/04/2000 a 21/12/2000
201.111-5	Maria Aparecida R. Soares	17/04/2000 a 21/12/2000
201.124-7	Maria do Socorro Alves Julião	17/04/2000 a 21/12/2000
201.128-X	Rosângela Guedes Meira	17/04/2000 a 21/12/2000
201.131-X	Maria Elizete dos Santos	17/04/2000 a 21/12/2000
201.132-8	Janira Daoud de Miranda	17/04/2000 a 25/07/2000
201.134-4	Vanilda Alves Ferreira	17/04/2000 a 21/12/2000
201.135-2	Araken Alpino Rodrigues	17/04/2000 a 20/06/2000
201.141-7	Lara Arce	24/04/2000 a 07/08/2000
201.148-4	Rogério Ferreira Barros	19/04/2000 a 21/12/2000
201.167-0	Marcelo Farias Gontigio	26/04/2000 a 21/12/2000
201.173-5	Krândila Oliveira B. J. Araújo	26/04/2000 a 21/12/2000
201.176-X	Simone de Sá Vasconcelos	26/04/2000 a 21/12/2000
300.159-8	Teresa Magda de M. Cavalcante	17/04/2000 a 10/08/2000
300.270-5	Maria Neusa de Aguiar	14/03/2000 a 21/12/2000
300.283-7	Eloísa Santos de Lima	10/04/2000 a 21/12/2000
300.451-1	Daniele M. de Carvalho	03/03/2000 a 21/12/2000
300.456-2	Rutilea do Carmo L. de Almeida	24/04/2000 a 12/06/2000
300.529-1	Geicimar de Fátima Souza	10/03/2000 a 21/12/2000
300.561-5	Vanda Alves da Silva	01/04/2000 a 21/12/2000
300.709-X	Silvia Roberta Maruno	19/04/2000 a 03/05/2000
300.709-X	Silvia Roberta Maruno	04/05/2000 a 27/08/2000
300.764-2	Dalcilene Rocha da S. Furtado	03/05/2000 a 21/12/2000
300.810-X	Rejane M. C. Teixeira	07/04/2000 a 29/04/2000
300.882-7	Rosimar Luiz Pires	30/03/2000 a 21/12/2000
400.030-7	Nelice de Souza Lima	17/03/2000 a 21/12/2000
400.088-9	Fabrício Alessandro Santos	14/04/2000 a 21/12/2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
VILMA BATISTA DE O. FONTENELES	24.416-3	DRE/GAMA	1º	17.06.94 a 16.06.99
JOANILDE DA S. BANDEIRA	25.576-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.11.94 a 14.01.00
MARTA MARIA DE SIQUEIRA	25.723-0	DRE/SOBRADINHO	1º	21.12.94 a 20.12.99
CLEIDE ALVES NASCIMENTO	25.729-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.03.95 a 18.03.00
KARLA C. LOPES DE OLIVEIRA	25.773-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.02.95 a 02.02.00
ROSELI R. LOPES	25.792-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.02.95 a 23.03.00
ROSA OLAVIA BORGES	25.815-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	10.03.95 a 09.03.00
VERA LÚCIA DA SILVA	25.824-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	15.03.95 a 14.03.00
ALESSANDRA ABRANTES F. BARROS	25.863-6	DRE/SOBRADINHO	1º	21.03.95 a 20.03.00
LUCINEIDE ALVES S. PASSOS	31.459-5	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARILANDIA DE O. CARMÉLIO	40.083-1	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ANALIA PEREIRA WALVERDE	40.144-7	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARGARETE P. FARIAS	40.211-7	DRE/PARANOÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
ANASADIR DE F. ARAÚJO	40.231-1	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
FRANCISCA A. DE QUEIROZ	40.255-9	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
OSWALDO LUIS C. BARBOSA	40.279-6	DRE/GUARA	2º	18.03.95 a 17.03.00
SILVIA FRANCISCO ALVES	40.283-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
CELIA DE SOUZA ODAGUIRI	40.289-3	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA JOSÉ P. ROCHA	40.311-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARCIA CRISTINA P. BARBOSA	40.393-8	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
SIRLEY MARIA DE CARVALHO	40.406-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
TEREZA CRISTINA DE O. VALENÇA	40.448-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
GETÚLIO LOPES CARDOSO	40.509-4	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DE FATIMA B. SILVA	40.530-2	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
RAIMUNDA CICERA B. SOUSA	40.612-0	DRE/PARANOÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	40.763-1	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELZA PEREIRA DOS SANTOS	40.774-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
ZILMA DE CARVALHO	40.795-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
RAIMUNDA DE CARVALHO DE A. SILVA	40.880-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
IRIS DA SILVA	41.086-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA SOCORRO DE P. RIBEIRO	59.692-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	16.11.94 a 15.11.99
MARIA DAS MERCÊS P. R. DE OLIVEIRA	59.843-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	25.02.95 a 24.02.00
CELINA MARIANO DE O. S. LOURENÇO	59.904-2	DAE/DEA	3º	04.03.95 a 03.03.00
MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA	59.911-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.03.95 a 03.03.00
VÂNIA L. DOS S. CONCEIÇÃO	59.936-0	DRE/GUARA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ARIANE MARIA L. S. SANTOS	60.098-9	DRE/PARANOA	3º	14.03.95 a 13.03.00
TERESINHA ROSA MATSUMOTO	60.122-5	DRE/SOBRADINHO	3º	01.04.95 a 31.03.00
MARIA KATIA C. DE C. MATTOS	60.143-8	DRE/SOBRADINHO	3º	18.03.95 a 17.03.00
MARIA CRISTINA P. URCINO	66.522-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.04.94 a 12.04.99
MIRIAM APARECIDA S. PORTUGAL	68.516-X	DRE/SOBRADINHO	2º	14.09.94 a 13.09.99
EDMILSON FURTADO	69.268-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.12.94 a 21.01.00
ETELVINA INÊS DA S. GALDINO	69.365-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	23.11.94 a 22.11.99
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS	69.563-7	DRE/SOBRADINHO	2º	21.02.95 a 20.02.00
MARIA HELENA P. DA SILVA	69.600-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.02.95 a 20.02.00

ALESSANDRA DE FÁTIMA C. G. PIRES	69.679-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	05.03.95 a 04.03.00
FRANCIS JANE A. MARIANO	69.776-1	DRE/SOBRADINHO	2º	12.03.95 a 11.03.00
EDISON RIBEIRO DE ARAÚJO	69.847-4	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
RAIMUNDA P. DE OLIVEIRA	69.914-4	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	76.121-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	06.05.94 a 05.09.99
MARIA ALVES DE S. SILVA	76.576-7	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	27.10.94 a 26.10.99
RAIMUNDA CABRAL DA SILVA	78.862-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.08.89 a 19.08.99
ALDA LÉIA D. SIQUEIRA	79.447-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	03.12.94 a 02.12.99
VALDETE RODRIGUES DA SILVA	79.601-8	DRE/SOBRADINHO	4º	14.02.95 a 13.02.00
IRANICE MENDES BARBOSA	79.654-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.02.95 a 26.02.00
VÂNIA MARIA G. MESQUITA	79.681-6	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	03.03.95 a 02.03.00
ÁLVARO LÚCIO DE A. SILVEIRA	79.855-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
GABRIELINA S. DE OLIVEIRA	95.403-9	DRE/PP-CRUZEIRO	5º	14.11.94 a 13.11.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, item 3, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
1.Autorizar a Redução de Carga Horária de Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Maria Virginia Lima Roberto Guedes	24.527-5	04.02.2000
Simone Rolallo	24.910-6	01.03.2000
Patrícia Jacobina Ferraz	25.195-X	07.02.2000
Renata de Melo M. e Silva	25.801-6	30.03.2000
Márcia H. Lacerda R. Torres	26.736-8	10.02.2000
Oldir Santos Filho	26.974-3	03.04.2000
Ricardo da Silva Koziel	27.147-0	13.03.2000
Denise Cristina Marques Encarnação	27.269-8	07.02.2000
Edileusa Ferreira Barbosa Botelho	30.139-6	10.02.2000
Kátia Regina de Oliveira Pereira	30.473-5	07.02.2000
Itamar Sousa Santos	30.505-7	16.02.2000
Gilton Batista Belchior	31.581-8	01.03.2000
Herika Matsunaga	33.383-2	07.02.2000
Patrícia Batista Guimarães	34.069-3	23.02.2000
Maria do Carmo Barbosa Guimarães	34.632-2	07.02.2000
Wander Milton Melo Almeida	36.198-4	10.02.2000
Ana Lúcia Bernardes	36.604-8	10.02.2000
Ana Paula Bonfim Ayres Fonseca	36.819-9	14.02.2000
Varleia Pires Lima	37.808-9	07.02.2000
Mario Lúcio Lucas Nogueira	37.960-3	13.02.2000
Denyse dos Santos Queirós	38.800-9	05.07.1999
Rinaldo Silva Laurindo	39.408-4	10.02.2000
Júlio César Rodrigues Cerqueira	39.636-2	02.07.1999
Vicente Celestino Gomes	42.055-7	03.04.2000
Josué Silva	42.732-2	07.02.2000
Maria Rosângela dos A. Menezes	44.053-2	01.03.2000
Wilson de Oliveira Garcia	45.446-X	05.04.2000
Rossana Ferreira B. e Silva	46.648-4	27.03.2000
Edinalva Cardoso da Silva	46.853-3	27.03.2000
Jacimary Salles Euzébio	53.908-2	02.03.2000
Lucia Maria S. de Castro	60.235-3	03.04.2000
Angela Vieira da Silva	63.970-2	07.02.2000
Adilson Joaquim de Oliveira	64.192-8	23.02.2000
Emilia Maria Costa e Arruda	67.596-2	27.03.2000
Maria das Mércis C. de Assis	300.598-4	29.03.2000

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA. INÍC.	DATA FIM
RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA	3007081	MG1Q	21/03/00	21/12/00
ELIZANE SILVA DOS SANTOS	3006778	MG1Q	20/03/00	21/12/00

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
MARIA DE FATIMA P DA S GODOI	2011395	MG3Q	14/04/00
MARY ROSE DE A M COUTO	201145X	MG3Q	18/04/00
NELI ALVES CARNEIRO	374482	MG2Q	08/02/00

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA GALA as servidoras abaixo relacionadas:
NOME: MÁBIA VERÔNICA NEVES MARTINS, matrícula 29.717-8, professor MG1Q, pelo período de 07/04/00 a 14/04/00.
NOME: JULIANA ISIDIO DOS ANJOS, matrícula 39.868-3, professor MG1Q, pelo período de 14/04/00 a 21/04/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o Art. Inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença por motivo de doação de Sangue, a servidora MARGARETH MACHADO AUGUSTO LOUREIRO, matrícula 38.887-4, no dia 27/04/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de Janeiro de 2000, item 10, Inciso I, Alínea "a", resolve:
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
38.889-0	Cibele Almeida Amaral de Souza	19/04/00 a 21/12/00
39.433-5	Tatiana Dias Cardoso	19/04/00 a 21/12/00
200.103-9	Helena Maria Vieira da Silva	19/04/00 a 21/12/00
201.141-7	Lara Arce	24/04/00 a 07/08/00
33.425-1	Queila Maria Petrucelli Paes	01/04/00 a 21/12/00

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei n.º 8112/90, resolve:
Conceder afastamento por motivo de doação de sangue a servidora FALONIELLA MILHOMEM CORRENTE, matrícula 34.314-5, no dia 28.04.2000.

Conceder licença nojo a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MORAES, matrícula 20.532-X, no período de 10.04.2000 a 17.04.2000.

ELENITA MARIA LACERDA GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista os termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor SÉRGIO LUIZ DE SOUSA, Matrícula nº 37.787-2, pelo período de 20/04/2000 a 27/04/2000.

CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **TEODORA VENCESLAU DOS SANTOS,** matrícula 134.795-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRG.
4.261 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 6 dias prestados à Secretaria Estadual da Saúde - GO, nos períodos de 13-8-82 a 22-3-83 e 1-8-83 a 21-8-94, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033547/99.

NOME: **TEODORA VENCESLAU DOS SANTOS,** matrícula 134.795-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRG.
1.139 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-78 a 31-3-78, 27-5-78 a 11-8-79, 1-9-80 a 31-1-82 e 4-5-83 a 31-7-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033547/99.

NOME: **TEODORA VENCESLAU DOS SANTOS,** matrícula 134.795-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRG.
125 dias, ou seja, 4 meses e 5 dias prestados à Prefeitura Municipal de Itapuranga - GO, no período de 25-2-77 a 29-6-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033547/99.

NOME: **ANTONIO GIMENEZ GIGLIO,** matrícula 117.629-3, Assistente Superior de Saúde – Psicólogo, COMPP.
1.701 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 1 dia, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31-5-71 a 30-4-73, 14-5-73 a 19-3-74, 20-3-74 a 5-9-74, 1-9-76 a 30-9-76, 25-4-80 a 1-12-80 e 2-12-80 a 27-8-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.003289/2000.

NOME: **ANTONIO GIMENEZ GIGLIO,** matrícula 117.629-3, Assistente Superior de Saúde – Psicólogo, COMPP.
1.278 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 3 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília – DF, no período de 6-10-76 a 24-4-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.003289/2000.

NOME: **ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS,** matrícula 136.138-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
1.396 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 1 dia, prestados à Prefeitura Municipal de Iaciara - GO, no período de 7-4-89 a 31-1-93, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027056/2000.

NOME: **ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS,** matrícula 136.138-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
940 dias, ou seja, 2 anos e 7 meses prestados à Secretaria Estadual da Saúde - GO, no período de 1-2-93 a 29-8-95, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027056/2000.

NOME: **LOURDES DE FÁTIMA DIAS BORGES,** matrícula 132.500-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
2.837 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-76 a 12-7-76, 1-7-80 a 20-11-80, 10-6-81 a 20-9-81, 1-1-83 a 30-1-83, 4-5-83 a 30-5-85, 1-11-85 a 15-10-86, 1-2-87 a 14-7-87, 14-9-87 a 28-1-88, 1-6-89 a 24-1-91 e 1-8-91 a 19-1-93, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027284/2000.

NOME: **LAURENY RODRIGUES DE BRITO,** matrícula 135.107-9, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRT.
1.349 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-5-89 a 5-10-89, 3-9-90 a 10-2-92, 1-12-92 a 28-2-93, 1-3-93 a 30-3-93 e 1-4-93 a 28-9-94, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030371/2000.

NOME: **DENISE FONSECA CHAVES,** matrícula 122.385-2, Assistente Superior de Saúde – Nutricionista, HMIB.
1.405 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 10 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 26-3-80 a 29-1-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027281/2000.

NOME: **GRACE MARY ROCHA PIVA,** matrícula 134.466-8, Assistente Superior Saúde – Enfermeiro, HMIB.
270 dias, ou seja, 9 meses prestados à Secretaria Estadual da Saúde - GO, no período de 30-6-90 a 26-3-91, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027282/2000.

NOME: **MARIA APARECIDA DELFINA BRITO,** matrícula 137.433-8, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Laboratório – Patologia Clínica, HRGu.
6.557 dias, ou seja, 17 anos, 11 meses e 22 dias prestados ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 5-3-82 a 15-2-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.047106/2000.

NOME: **NIDE PEREIRA COSTA,** matrícula 119.726-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRG.
4.549 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 19 dias prestados à Prefeitura Municipal de Arari - MA, no período de 15-1-70 a 29-6-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.042216/2000.

NOME: **AMARO AZEREDO DO ESPÍRITO SANTO,** matrícula 113.289-0, Assistente Superior de Saúde – Médico, HRAN.
305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-75 a 15-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039089/2000.

NOME: **ALCI DE CASTRO MATOS,** matrícula 115.449-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, HRAN.
315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-8-75 a 25-6-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039075/2000.

2 – **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **RAIMUNDA ARAUJO SILVA,** matrícula 118.663-9, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD - Enfermagem, HRS.
906 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 26 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 1-11-77 a 29-4-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036190/93.
Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pela FUB, contendo total de dias divergente, bem como, a fim de considerar a averbação para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 103, em 25-5-93, página 11.

NOME: **OLAVO GONÇALVES DINIZ,** matrícula 131.194-8, Assistente Superior de Saúde – Médico, HRAN.
385 dias, ou seja, 1 ano e 20 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-1-76 a 23-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039559/91.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 212, em 9-11-98, página 16.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar as Ordens de Serviços, publicadas no DODF de 27/06/96, 26/09/97, 08/05/98 e 10/05/99, por terem saído com incorreções nos originais.
2) Conceder Promoção Funcional, nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, e Portarias nº 01 e 02/95-SEA/GDF, de 05 de janeiro de 1995, a servidora **LÚCIA DE FREITAS VIEIRA**, matrícula nº 131.639-7, Telefonista, passando da referência **AIS-37-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Terceira Classe – Padrão VII), para a referência **AIS-21-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe – Padrão I), a partir de 01.07.95.
3) Conceder Progressão Funcional à servidora nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, passando da referência **AIS-21-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão I) para a referência **AIS-22-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão II) a partir de 15.05.96, da referência **AIS-22-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão II), para a referênc a **AIS-23-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão III) a partir de 15.05.97, da referência **AIS-23-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão III), para a referência **AIS-24-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão IV), a partir de 15.05.98, da referência **AIS-24-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão IV), para a referência **AIS-25-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 15.05.99 e da referência **AIS-25-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão V), para a referência **AIS-26-II** (Assistente Intermediário de Saúde, Segunda Classe, Padrão VI), a partir de 15.05.2000, conforme processo nº 061.004.729/2000.
4) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 2 e 3..
5) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 12.07.94, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos a 12/03/99, decorrente da aplicação de pronunciamento jurídico, constante no processo de nº 061.046.032/99

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Carmo Patrocínio Pinto **Matrícula:** 110.327-0 **Lotação:** HSVP **Processo nº:** 061.046.032/99	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
ELOGIAR a servidora ZÉLIA DA SILVA COIMBRA, matrícula n.º 113.775-1, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, pela capacidade, responsabilidade, dedicação e interesse demonstrados na execução de suas atribuições.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

HOSPITAL DIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL DIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução n.º 05 de 11.02.99, resolve :

Conceder **AUXIÍLIO NATALIDADE** a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Saúde 01/Hospital Dia, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90.
Eliana Lima Bicudo dos Santos, matrícula: 128.295-6. Nome do filho: Gustavo Bicudo dos Santos, nascido em 16.1199.
Autoriza o AFASTAMENTO da servidora a seguir mensionada no período abaixo discriminado já incluído os dias necessários para transito:
Maria Quitéria Cordeiro dos Santos, Assistente Superior de Saúde (Médica Gineco-Obstetricia), 2º Classe, Padrão VII, matrícula 127.433-3, para participar do III Curso Prático de Colposcopia da UNB (Universidade de Brasília), no período de 08 a 10 de maio de 2000, na Universidade de Brasília, Brasília-DF.

EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto o disposto no item 4.6, da Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar a servidora Yolanda Ivasaki, matrícula 132233-8, Assistente Superior (Nutricionista), para substituir a Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médicos Assistênciais do Hospital de Apoio, tendo em vista Licença Prêmio da titular no período de 01/05/2000 à 31/05/2000 .

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências através da Instrução Nº 05 de 11 fevereiro de 1999, resolve:
ELOGIAR, a pedido do Sr. Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, o servidor Antônio Marques da Silva Filho, matrícula 134029-8, AIS (Motorista) pela eficiência, dedicação, espírito de colaboração, honestidade e por desenvolver atividades inerentes à sua função no período em que esteve auxiliando o Núcleo de Serviços Gerais/DAG/HAB, na operação de mudança e reforma entre as alas A e Hematologia e ajuda nas revisões de nossos veículos.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.
Nome: Rosângela Santos da Costa
Matrícula: 133997-4 Conforme requerimento datado 05 de maio de 2000
QUINQUÊNIO(s): 1º 29.03.94 a 28.09.1999*
*já deduzidos 180 dias referente à 06 faltas.
Nome: Eduardo Mendes Pereira
Matrícula: 135164-8 Conforme requerimento datado 28 de abril de 2000
QUINQUÊNIO(s): 1º 12.12.94 a 11.04.2000*
*já deduzidos 120 dias referente à 04 faltas.
Nome: Edileusa Araújo de Melo
Matrícula: 133873-1 Conforme requerimento datado 04 de maio de 2000
QUINQUÊNIO(s): 1º 28.03.94 a 27.03.2000*
*já deduzidos 360 dias referente à 12 faltas.

CID LUIS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 2 da Instrução nº 05 datada de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder **Licença-Prêmio** por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Roberto Rodrigues das Neves
Matrícula: 114.652-1
Processo: 061.033.686/91
Quinquênio: 4º 01.05.95 a 30.04.00
Nome: Terina Silva Formiga Vieira
Matrícula: 122.204-0
Processo: 061.033.265/92
Quinquênio: 3º 30.12.94 a 27.02.00
Nome: Helton Dutra Abreu
Matrícula: 123.905-8
Processo: 061.033.429/92
Quinquênio: 3º 13.12.94 a 12.12.99
Nome: Romilce Bezerra Correia*
Matrícula: 124.040-4
Processo: 061.033.823/92
Quinquênio: 3º 29.04.95 a 28.04.00
Nome: Juarez Marrocos
Matrícula: 124.130-3
Processo: 061.034.378/92
Quinquênio: 3º 04.02.95 a 03.02.00
Nome: Suely Gomes Ferreira da Silveira
Matrícula: 125.437-5
Processo: 061.034.372/92
Quinquênio: 5º 15.04.95 a 14.04.00
Nome: Divina Sudária de Souza
Matrícula: 129.759-7
Processo: 061.033.606/95
Quinquênio: 2º 24.04.95 a 23.04.00
Nome: Cleine de Freitas B. Rego*
Matrícula: 129.804-6
Processo: 061.033.414/95
Quinquênio: 2º 17.04.95 a 16.04.00
Centro de Saúde nº 01
Nome: Luzia da Silva Santarém Lopes
Matrícula: 124.343-8
Processo: 061.039.298/96
Quinquênio: 3º 22.02.95 a 21.02.00
Centro de Saúde nº 08
Nome: Sara Tavares da Conceição
Matrícula: 113.126-5
Processo: 061.030.884/93
Quinquênio: 4º 23.01.94 a 22.01.99
Nome: Cecília Oliveira Nascimento
Matrícula: 127.504-3
Processo: 061.034.583/92
Quinquênio: 2º 20.08.92 a 19.08.97

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAUDE DO GAMA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução Nº. 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder **Auxílio-Natalidade**, nos termos do Artigo 196 da Lei Nº. 8.112/90, à servidora abaixo relacionada:
NOME: Francisco Braga de Albuquerque Filho
Matrícula: 129.440-9
Nome do(a) Filho(a): Lara Prata Silva Albuquerque , nascido(a) em: 26.04.00.
NOME: Luciene de Moraes Lacort Natividade
Matrícula: 138.514-3
Nome do(a) Filho(a): Victor Lacort Natividade, nascido(a) em: 19.02.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAUDE DO GAMA, com base na delegação de competência estabelecida no item 1.28, da Instrução Nº. 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder **Licença Paternidade** de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Artigo 208 da Lei Nº. 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Francisco Braga de Albuquerque Filho
Matrícula: 129.440-9
Função: Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica)
Período: 26.04.00 a 30.04.00
Nome do(a) Filho(a): Lara Prata Silva Albuquerque, nascido(a) em: 26.04.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "d" do subitem 1.33, da Instrução Nº. 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de **falecimento**, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei Nº. 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Carmozina Gasparina Guimarães
Matrícula: 121.678-3
Função: Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)
Período: 18.04.00 a 25.04.00, falecimento do(a) mãe.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
DESIGNAR, a servidora LEONICE EVANGELISTA NOBRE, AIS (Agende Administrativo) matrícula n.º 124.813-8, para substituir a Secretária da Administração Hospitalar do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, no período de 10.03 a 31.05.2.000, por motivos de Licença Médica seguida de Férias.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Carlos Frattini Gonçalves Ramos, Médico Clínica Médica Queimados, mat. 127.927-0, para participar XII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia - I Encontro Brasil-França de Geriatria - Brasília, no periodo de 21 a 24 de junho de 2000, a ser realizado em Brasília/DF.

DAVA VIDAL

REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90:

Nome: KATIA MARIA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula 124.970-3
Nome do filho: Vinícius Seabra de Carvalho, nascido em 05/04/2000

Nome: SEGISMUNDO JOSÉ SEVERINO BORGES, matrícula 132.552-3
Nome do filho: Renan Pereira Barcelos Severino Borges, nascido em 05 de abril/2000.

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 134.409-9
Nome do filho: Daniel de Oliveira Silva, nascido em 12/03/2000.

Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela dedicação, presteza e excelente desempenho na execução de suas tarefas, bem como atenção no trato com o público; solicitado pelo Chefe do CST-03:

* MARANH BRITO DE SOUZA MIRANDA, matrícula 116.175-X
* PAULO ROBERTO P. LIMA DOS SANTOS, matrícula 125.047-7
* JOSÉ JOAQUIM ERICEIRA, matrícula 114.417-0

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome: LUCIA DE FÁTIMA MEDRADO MOURA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 113.379-9 - CST - 07 -
Período: 14 a 21/04/2000, pelo falecimento de seu genitor Joviniano Costa Medrado.

Nome: JANDIRA GONÇALVES ALMEIDA, AI-Enfermagem, matrícula 114.753-6
Período: 28/03 a 04/04/2000, pelo falecimento de seu genitor Benedito Gonçalves de Oliveira.

Nome: EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA, ASS-Enfermeiro, mat. 123.518-4
Período: 26/03 a 02/04/2000, pelo falecimento de seu genitor Natanael Cardoso Duavy.

Nome: ILDECY LIMA DE ANDRADE CARDOSO, AIS- Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132.897-2, Policlínica de Taguatinga
Período: 27/03 a 03/04/2000, pelo falecimento de seu cônjuge Natanael Cardoso Duavy.

Nome: JERLANDIA GUIMARAES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.134.547-8
Período: 21 a 28/03/2000, pelo falecimento de seu genitor Noraldino Antonio Guimarães.

Nomear a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO do Hospital Regional de Taguatinga, composta pelas Encarregadorias abaixo descritas:

* Encarregado em Centro Cirúrgico;
* Chefe da Seção de Medicina Integrada;
* Chefe do Serviço de Emergência;
* Chefe da Unidade de Cirurgia Geral;
* Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia;
* Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico;
* Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico;
* Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia;
* Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia; e,
* Encarregado de Enfermagem em Central de Material Esterilizado.

A Comissão de caráter permanente, será presidida pelo Encarregado de Centro Cirúrgico que desenvolverá suas atividades conforme Regimento a ser elaborado e posteriormente, aprovado por esta Direção.
Esta O.S. entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Conceder Licença Gala à servidora MARIA AMÉLIA TEIXEIRA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 111.774-2, lotada no CST-06, no período de 17 a 24/03/2000, conforme Artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

Autorizar o afastamento da servidora MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 123.704-7, para participar do 7º ENFTEC, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 04 a 07/04/2000, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

Aplicar ao servidor ALMIR DE ANDRADE FRANCISCO PEREIRA, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 351.769-1, pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, por ter infringido o Artigo 116, inciso X, estando portanto incurso na pena prevista no Artigo 127, inciso I da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.031.078/98.

Aplicar ao servidor LUZIANO RIBEIRO BORGES, AIS-Técnico em Radiologia , matrícula 111.666-5, pena de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, por 03(três) dias por ter infringido o disposto no Artigo 116, incisos I, IV e XI, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.030.596/99.

Aplicar ao servidor MANOEL OZALDICE ANTONIO PEDROZO, AI-Art.Elet.e Comunicações, matrícula 135.242-3, pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso IV, estando portanto incurso na pena prevista no Artigo 127, inciso I da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.030.105/2000.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: WANDA ISABEL RIBEIRO NOGUEIRA Processo: 061.030.831/93
Matrícula: 113.972-0 - CST-01 -
Quinquênio(s): 4º) 04/04/95 a 05/04/2000.

Nome: SELMA MARIA MARTINS VIEIRA SILVA Processo: 061.030.104/91
Matrícula: 114.521-5
Quinquênio(s): 4º) 17/03/95 a 16/03/2000.

Nome: BRANDINA OLIVEIRA LINO Processo: 061.027.456/91
Matrícula: 115.353-6 - CST - 03 -
Quinquênio(s): 4º) 13/03/95 a 12/03/2000.

Nome: ADÃO PEREIRA ALVES Processo: 061.030.499/94
Matrícula: 115.550-4
Quinquênio(s): 3º) 18/04/91 a 25/08/96.

Nome: APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA Processo: 061.030.656/95
Matrícula: 117.273-5
Quinquênio(s): 3º) 03/10/91 a 01/11/96.

Nome: GERLAINE BORGES TEIXEIRA LIMA Processo: 061.030.320/94
Matrícula: 118.291-9
Quinquênio(s): 3º) 20/01/92 a 20/01/97.

Nome: RITA DE CASSIA DE SOUSA BARBOSA Processo: 061.030.616/93
Matrícula: 119.236-1
Quinquênio(s): 3º) 03/06/92 a 29/06/97.

Nome: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA Processo: 061.030.892/95
Matrícula: 120.453-0
Quinquênio(s): 3º) 07/08/93 a 05/11/98.

Nome: MARIA JOSÉ DE RESENDE FÉLIX Processo: 061.030.366/93
Matrícula: 123.215-1
Quinquênio(s): 3º) 27/11/94 a 26/11/99.

Nome: MARIA CÉLIA DE ABREU RESENDE Processo: 061.030.647/96
Matrícula: 123.687-3
Quinquênio(s): 3º) 28/12/94 a 27/12/99.

Nome: BEATRIZ CALDAS BARCELLAR Processo: 061.030.125/93
Matrícula: 123.709-8
Quinquênio(s): 2º) 07/01/90 a 08/01/95; 3º) 09/01/95 a 08/01/2000.

Nome: ALIFONSINA NUNES Processo: 061.031.018/96
Matrícula: 124.262-8
Quinquênio(s): 3º) 30/01/95 a 17/02/00.

Nome: WELINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA Processo: 061.030.022/93
Matrícula: 124.265-2
Quinquênio(s): 3º) 14/02/95 a 13/02/2000.

Nome: MIRACEMA APARECIDA DE ABREU VALENTE Processo: 061.030.655/92
Matrícula: 124.334-9
Quinquênio(s): 3º) 05/03/95 a 04/03/2000.

Nome: ENESON COELHO VENTURA Processo: 061.030.848/92
Matrícula: 124.506-6 - CST-03 -
Quinquênio(s): 3º) 06/03/95 a 05/03/2000.

Nome: MARIA DE DEUS DO REGO RODRIGUES Processo: 061.031.247/92
Matrícula: 124.619-4
Quinquênio(s): 3º) 11/03/95 a 15/03/2000.

Nome: NEUSA DE OLIVEIRA PRATES Processo: 061.031.363/93
Matrícula: 124.879-0
Quinquênio(s): 2º) 05/08/90 a 04/08/95.

Nome: CLAITON JOSÉ MACHADO Processo: 061.042.168/92
Matrícula: 124.892-8 - CST - 04 -
Quinquênio(s): 3º) 06/04/95 a 05/04/2000.

Nome: GERCINA REZENDE DOS SANTOS Processo: 061.030.305/00
Matrícula: 125.123-6
Quinquênio(s): 1º) 20/03/85 a 29/03/90; 2º) 30/03/90 a 29/03/95; 3º) 30/03/95 a 29/03/00.

Nome: JOSÉ HENRIQUE MORAES BORGES Processo: 061.030.891/95
Matrícula: 128.514-9
Quinquênio(s): 2º) 03/09/93 a 02/09/98.

Nome: IRENE MARIA CASAROTTO PESSOA LIMA Processo: 061.030.418/97
Matrícula: 128.936-5
Quinquênio(s): 2º) 05/09/94 a 22/09/99.

Nome: SANDRA MARIA DA NÓBREGA MENDES Processo: 061.031.307/94
Matrícula: 128.990-X
Quinquênio(s): 2º) 08/09/94 a 07/09/99.

Nome: MARIA VERÔNICA NEVES DE SIQUEIRA Processo: 061.030.840/96
Matrícula: 129.420-2 - CST-08 -
Quinquênio(s): 2º) 03/01/95 a 18/02/00.

Nome: MARIA LUCIA GOMES TONETE Processo: 061.030.700/95
Matrícula: 129.720-1
Quinquênio(s): 2º) 05/04/95 a 04/04/2000.

Nome: ISLEIDE DE SOUSA E SILVA LOPES Processo: 061.030.234/00
Matrícula: 133.451-4
Quinquênio(s): 1º) 11/01/94 a 13/03/99.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2000, página 31.

Nome: EDIMAR DOS SANTOS ABADIA Processo: 061.030.322/00
Matrícula: 135.141-9
Quinquênio(s): 1º) 09/11/94 a 15/01/00.

Conceder Auxilio Natalidade ao servidor ANTONIO BRAZ DOS SANTOS, AIS-Padioleiro, matrícula 125.765-X, pelo nascimento de seu filho Lucas Moreira Braz, nascido em 07/04/2000, nos termos do Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTONIO BRAZ DOS SANTOS, AIS - Padioleiro, matrícula 125.765-X, no período de 08 a 12/05/2000, pelo nascimento de seu filho Lucas Moreira Braz, em 07/04/2000, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

MASSAO KURIKI
Respondendo

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Art. 164, § 2, da Lei n.º 8.112 de 01/12/1990, resolve:

1 - Designar a servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula 91.523-8, como defensor dativo do servidor indiciado através do Processo n.º 030.002.006/2.000 e;

2 - Prorrogar o prazo por mais quinze dias para encerramento dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria/SO n.º 02, de 02 de março de 2.000.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafo único do Decereto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar IONE LÚCIA DA SILVA LOPES, matrícula nº 94.342-8, para substituir AURORA ALVES CAVALCANTE, Encarregada de Arrecadação, Símbolo DFG 03 do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, por motivo de Licença Médica, no período de 31 de janeiro a 02 de março de 2000.

AGUINALDO LELIS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe confere o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15065/93 e que consta no processo nº 030.00349/2000; resolve: I- MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.920 (três mil novecentos e vinte) dias prestados pelo servidor LUIS FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 93.039-3, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, conforme certidão expedida em 07 de abril de 2000, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe confere o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1.993, resolve: I - conceder progresão funcional aos servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, nos termos do Decreto 14.647, de 1º abril de 1.993; II - os efeitos financeiros decorrente da aplicação desta Portaria, ocorrerão nas datas especificadas para cada servidor; III - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	REF	CL	PD	REF	
93.644-8	ANTONIO LOPES FILHO	ESP	II	2B	ESP	III	3B	19.03.2000
93.646-4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	ESP	II	2B	ESP	III	3B	23.03.2000
93.989-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	ESP	II	2B	ESP	III	3B	26.03.2000
94.019-4	CLAUDIO SILVA	1ª	II	5B	1ª	III	6B	29.03.2000
93.998-6	ELIZABETE BESERRA DA SILVA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	28.03.2000
93.531-X	GILSON DE OLIVEIRA	ESP	II	2B	ESP	III	3B	31.03.2000
92.523-3	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	ESP	II	2B	ESP	III	B3	22.03.2000
93.527-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	ESP	II	2B	ESP	III	3B	30.03.2000
94.137-9	LUCÍLIO ANTONIO RIBEIRO	ESP	I	1H	ESP	II	2H	20.03.2000
93.981-1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	27.03.2000
93.902-X	NORMA MARIA LOUREIRO DIÓGENES	ESP	I	1H	ESP	II	2H	25.03.2000
93.899-8	PAULO ROMUALDO DA SILVA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	22.03.2000
93.765-7	VALTER ALVES DE LUCENA	ESP	II	2B	ESP	III	3B	07.03.2000

AGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 205, DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: DESIGNAR o agente de trânsito ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula 691-2, como defensor dativo do servidor Elias dos Santos e Souza, nos autos do processo nº 055-006202/98, a fim de que apresente defesa no prazo legal, conforme o que dispõe o artigo 164, § 2º da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, I, "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.989/93, resolve:

Reformar "ex officio" o 2º Sgt BM da Reserva Remunerada, PEDRO JOSÉ CRISTINO, mat. n.º 02020-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de 1º Sargento BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais auxílio invalidez, nos termos dos artigos 97,VI e 137 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 junho de 1986, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 98, parágrafo único; 103, parágrafo único;106, II; 107, I, II, "b" e III da Lei n.º 5.906, de 23 julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e 7.590, de 29 março de 1987, e ainda o art. 1º da Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis n.º 9.633, de 12 de maio de 1998, e n º 9.687, de 06 de julho de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA –CELQOBM/Comb.

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.430/2000, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Coronel QOBM/Comb BENJAMIM FERREIRA BISPO, MAT. 00086-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM, acrescido de 10% (dez por cento), mais as gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1.º, alínea "a"; 88, I; 91,I; e 92, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1.°, 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III, da Lei 5.906 de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda o artigo 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

DESPACHO DO COMANDATE-GERAL
Em 8 de maio de 2000

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.128/2000
INTERESSADO: DR. ENÉAS BRIM ZIMOVSKI - CRO 3427-DF
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 043/2000, em favor do (a) DR. ENÉAS BRIM ZIMOVSKI - CRO 3427-DF, para fazer face a tratamento odontológico especializado na área de prótese para o 1º TEN QOBM ANTONIO CARLOS DE LIMA mat. 01628-4

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar, a pedido, o Delegado de Polícia JOÃO KLEIBER ESPER, matrícula nº 24.040-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/10ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.05.2000.

II – Designar o Delegado de Polícia GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, matrícula nº 57.433-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/10ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.05.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.324/2000, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
48.160-2	ELISA MARIA VIEIRA	01.02.2000
48.091-6	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	01.11.1999
19.327-5	BALTAZAR GONÇALVES	01.11.1999
57.041-9	FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA	01.11.1999
48.551-9	AGENOR NEIVA EULÁLIO SEGUNDO	01.11.1999
58.083-X	AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA	01.02 a 01.04.2000
48.188-2	FABIO KRATKA MARTINS CALDAS	01.02 a 01.04.2000

II -Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, dos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
48.362-1	MAX ARAÚJO COSTA	01.03.2000
36.490-8	LEONARDO CÉSAR MENDES REIS	01.03.2000

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 04 de abril de 2.000, que torna sem efeito a prorrogação da jornada de 40 (quarenta) horas, da servidora JEANETTE COSTA MARINHO, publicada no DODF nº 74, de 17/04/2000, página 32.
Onde se lê: ...a partir de 04 de abril de 2.000.
Leia-se: ...**a partir de 03 de abril de 2000.**

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, matricula nº 44.103-1, pelo nascimento de sua filha GABRIELE OLIVEIRA LASSANCE, nascida em 29.04.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 42996 Livro A-0078 Folha 076 do Cartório 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Brasília /DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

Conceder Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias consecutivos, no período de 29.04.2000 a 26.08.2000 a servidora RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, matricula nº 44.103-1, pelo nascimento de sua filha GABRIELE OLIVEIRA LASSANCE, nascida em 29.04.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 42996 Livro A-0078 Folha 076 do Cartório 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Brasília /DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 208 da Lei nº 8.112/90
RESOLVE:
Conceder Licença Paternidade ao servidor, MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 92.887-9 , pelo período de 01.05.2000 a 05.05.2000.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
WASHINGTON DINIZ CUTRIM	94.005-4	DAG/JBB	3º de: 27/04/1995 a 24/04/2000
JANE SOUSA DE MATOS	94.009-7	DIDITEC/JBB	3º de: 29/04/1995 a 26/04/2000
JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA	94.038-0	DAG/JBB	3º de: 27/04/1995 a 24/04/2000

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inciso VIII, do Regimento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal- IEMA/DF- aprovado pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:
1-Constituir Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Sobre o Meio Ambiente- EIA/RIMA, da Pista de Pouso 11R/29L e Obras Complementares do Aeroporto Internacional de Brasília-DF, processo nº 191.000.440/98, composta pelos seguintes servidores: José Aquiles Tollstádius Leal, matrícula 37.392-3, Aldo César Vieira Fernandes, matrícula 00.281-X e Luiz Antônio Barbosa, matrícula 00.327-1.
2-A Subcomissão deverá ser presidida pelo primeiro membro.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1.994, e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 16.234 e 20.537, de 20 de dezembro de 1.994 e de 30 de agosto de 1.999, respectivamente, e em conformidade com parecer da Douta Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, resolve: Conceder Incorporação de Décimos, nos termos da Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	REQ. Nº	MATRÍCULA	SÍMBOLO	DÉC.
CLEIDE DOMITILDE TEIXEIRA	078822	11.481-2	DFG-13	02/10
CLEIDE DOMITILDE TEIXEIRA	078822	11.481-2	DFG-10	08/10

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do item "I" da Portaria nº 001/99-SEADE, de 22 de fevereiro de 1999, resolve:
Designar TEREZA GONÇALVES CHAVES CAVALCANTE MAT. 94.390-8, Assistente, para exercer as funções de Executor do Contrato PPS n.º 383-2, Processo n.º 230.000.007/2000, firmado entre o DF/SEADE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT tendo por objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais.

ALEXANDRE COSTA AYRES

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 20, DE 8 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:
resolve: Prorrogar por igual período o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria de nº 15, de 06 de abril do corrente, publicada no DODF nº 07, de 12 de abril do corrente. Publique-se e encaminhe-se a Comissão de Tomada de Contas Especial para conclusão dos trabalhos.

WAGNER ANTONIO MARQUES



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.007.978/99 – PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda – OBJETO: Locação de 08 (oito) Máquinas Copiadoras, a seguir denominadas: Máquinas Copiadoras, Marca Minolta, sendo: 01 EP 3050, acompanhada de AFR. 9, ST. 101 e transformador; 02 EP 6001, acompanhadas de AFR. 13, ST. 212 e transformadores; 01 Fotocopiadora Marca OCE, Modelo 9476, acompanhada de transformador, nº de série: 9400.8695, acompanhada de Scanner 9410 e mesa/suporte; 01 EP 1052, acompanhada de transformador, Standard, nº de série: 1.600.980; 01 EP 1052, Standard, acompanhada de transformador, nº de série 1.600.974; 01 EP 1052, Standard, acompanhada de transformador, nº 1.600.977 e 01 EP 1052, Standard, acompanhada de transformador, nº de série 1.600.975 - VALOR TOTAL: R$167.664,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – NOTA DE EMPENHO: 149/2000 no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais) emitida em 25/04/2000, na modalidade estimativa, sob o evento nº 400091 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023100001 – FONTE DE RECURSOS: 120 – CÓDIGO U.O.: 190103 – NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 – FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços baseada no Inciso II do art. 22, da Lei nº 8.666/93 – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração – DATA DE ASSINATURA: 02/05/2000 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: GILBERTO ANÔNIO BORGES, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: Nº 133.000.032/2000 – Partes: **DISTRITO FEDERAL/RA-IV X TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: Cláusula Oitava: Do Prazo de Vigência – "O Contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Re-Ratificação entra em vigor na data de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência . **SIGNATÁRIOS**: pelo Distrito Federal: **ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA**, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela contratada **GILBERTO ANTÔNIO BORGES** , na qualidade de Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SEVIÇOS

A Seção de Orçamento e finanças em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei nº 8.666/93 e Lei -DF nº 886/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de **Abril/00,** desta Administração Regional / RA - XIX, no corrente exercício.

NE' S	CREDOR	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXIGÍVEL			
2000NE00085	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Administrativa	01	3.544,00	3.544,00
2000NE00086	VIAN - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Adminstrativa.	01	153,90	153,90
2000NE00089	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A Reforço da 2000NE00027 referente a pagamento de tarifa telefônica convencional desta Unidade Administrativa	01	3.000,00	3.000,00
2000NE00090	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Despesa com reforço de empenho da 2000NE00004 consumo de água e esgoto dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	2.000,00	2.000,00
2000NE00091	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa referente a consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional	01	1.000,00	1.000,00
2000NE00092	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com reforço de empenho da 2000NE00003, referente a manutenção e conservação da rede de iluminação pública, desta Unidade Administrativa.	01	1.000,00	1.000,00
2000NE00093	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com reforço de empenho da 2000NE00022, referente ao consumo de e energia elétrica da rede de iluminação pública, desta Unidade Administrativa.	01	6.000,00	6.000,00
2000NE00051	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES Despesa com tarifas telefônicas desta Unidade Administrativa, no corrente exercício.	01	200,00	200,00
2000NE00135	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A Despesa com locação de dados URB (Sistema SIGRE), referente ao mês de outubro/99, conforme reconhecimento de dívida.	01	502,78	502,78
NE' S	**DISPENSA**	**QUANT.**	**VR.UNIT.**	**VR.TOTAL**
2000NE00084	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA Tiragem de cópias heliográficas e xerográficas de projetos de interesse desta Unidade Admiistrativa	01	500,00	500,00
2000NE00088	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Ampliação do sistema de iluminação pública desta RA XIX	01	73.320,00	73.320,00
2000NE00094	MMX - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA Despesa com manutenção corretiva e preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de processamento de dados desta RA XIX.	01	2.400,00	2.400,00
2000NE00095	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com ligação provisória de energia EQ 03/05, para realização de serviços reparos na quadra poliesportiva, com carga de 1500 watts(monofásica).	01	137,73	137,73
2000NE00096	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com ligação provisória de energia, para realização da via sacra 2000.	01	378,66	378,66
2000NE00097	MMX - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA Despesa com manutenção corretiva e preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de processamento de dados desta RA XIX.(Coplemento a 2000NE00094).	01	4.440,00	4.440,00
2000NE00134	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com consumo de energia elétrica no estacionametno da Feira Permanente da Candangolândia quando da realização dos festejos carnavalescos, realizados nos meses de fevereiro a março/00.	01	83,81	83,81
NE's	**TOMADA DE PREÇO**	**QUANT.**	**VR.UNIT.**	**VR.TOTAL**
2000NE00101	MADAV - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERV. LTDA Fio de cobre rígido, med. 4,00mm com capa plástica, marca reiplas.	10	0,30	30,00
	Fita isolante de plástico, rolo 19mm x 20m, marca puma.	20	1,70	34,00
	Lâmpada fluorescente 40w x 220v, tipo universal luz dia.	40	2,59	103,60
	Tomada de embutir simples, marca perflex.	10	1,39	13,90
	Interruptor de embutir 01 seção, marca Perlex	05	1,30	6,50
	Interruptor conjugado com tomada, marca Perlex.	05	1,70	8,50
NE's	**CONVITE**	**QUANT.**	**VR.UNIT.**	**VR.TOTAL**
2000NE00079	A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA Pão francês, 50 gramas, marca fonte.	1.000	0,14	140,00
	Margarina, pote com 500 gramas, marca margarela.	40	0,96	38,40
2000NE00081	COPLAGÁS - COMÉRCIO PLANALTO DE GÁSES LTDA Gás liquefeito de petróleo, botijão para 13 Kg.	13	14,45	187,85
2000NE00083	CAFÉ OURO DE MINAS LTDA Café ouro de Minas torrado e moído, empacotado automaticamente à vácuo compensado, tipo a, pacote com 500 gramas.	200	2,10	420,00
2000NE00103	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA. Copo plástico descartável para água, cap 180ml, marca coposul.	250	1,08	270,00
	Copo plástico descartável para café, cap. 50ml, marca coposul.	250	0,42	105,00
2000NE00104	VULCÃO DA BORRACHA LTDA Mangueira de plástico transparente, de 1/2", marca AFA.	20	0,50	10,00
2000NE00105	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA. Copo plástico descartável para água, cap 180ml, marca coposul.	250	1,13	282,50
	Copo plástico descartável para café, cap. 50ml, marca coposul.	250	0,45	112,50
	Garrafa térmica, tipo botijão revestida em plástico com cap. 12l, marca Termolar.	01	42,90	42,90
2000NE00108	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fonte de trensão, para impressora hp 600, marca lab.	01	42,00	42,00
2000NE00109	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Disco de embreagem, para trator Massey Fergunson, marca Massey Fergunson.	01	80,70	161,40
2000NE00110	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Farol para MB 1214, lado direito, marca Rossi	01	44,00	44,00
	Lanterna traseira para Massey Fergunson 256, marca Leão.	02	25,50	49,00
2000NE00111	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA. Saco plástico para coleta de lixo, com cap. 100l, marca Marfik	1500	1,85	2.775,00
	Vassoura de piaçava, med. 50cm, com cabo, marca Quetzal.	15	2,57	38,55
2000NE00112	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Bota de borracha, cano longo, cor preta, marca Nogan, sendo: 03(três) nº 40, 03(três) nº 41, 02(dois) nº 42 e 02(dois) nº 44.	10	12,30	123,00
2000NE00113	PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA Papel manteiga para desenho med. 70 x 100cm, marca Ripaulo.	50	0,50	25,00

2000NE00131	WL CONSTRUÇÕES LTDA			
	Tampão de ferro fundido, t-16, marca F. Vieira.	05	5,93	29,65
	Tampão de ferro fundido, t-13, marca F. Vieira.	05	18,42	92,10
2000NE00133	XEROX COMPERCIO E INDÚSTRIA LTDA			
	Serviço de locação de máquina copiadora mod. 5416, marca Xerox, do mês julho/99, conforme reconhecimento de dívida.	01	289,12	289,12
NE's	**CONCORRÊNCIA**	**QUANT.**	**VR.UNIT.**	**VR.TOTAL**
2000NE00114	OASIS - DISTRIBUIDORA LTDA			
	Caixa arquivo em plástico (arquivo - morto) med. 34x24x13cm, marca Adalibrás.	200	1,59	318,00
2000NE00115	MOVAP MÓVEIS LTDA			
	Caneta marca text, cores variadas, marca Colorcis.	20	0,48	9,60
	Clips nº 00, niquelado, caixa com 100und.	25	0,40	10,00
	Clips nº 02, niquelado, caixa com 100und.	25	0,35	8,75
	Cartolina, med. 50x66cm, em cores variadas.	10	0,14	1,40
	Pasta de cartolina plastificada, com elástico nas abas, tamanho ofício, cores variadas, marca Geka.	20	0,29	5,80
	Registrador tamanho ofício, lombada larga, marca Riopel.	20	1,48	29,60
2000NE00116	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
	Pá de bico nº 04, com cabo de madeira, marca Paraboni.	15	4,70	0,50
	Pá quadrada nº 04, com cabo de madeira, marca Paraboni.	15	4,70	70,50
	Lâmina para arco de serra, de 1/2x04mm, marca K&F	01	1,36	1,36
	Fechadura para porta interna interna de embutir com cilindro, maçaneta simples, marca Aliança.	03	7,98	23,94
	Tampa para vaso sanitário, em plástico branco, marca Astra.	01	4,48	4,48
	Caixa de descarga de pvc completa externa, marca Astra.	01	10,32	10,32
	Sifão de pvc, de 1.1/2"x40mm, marca Astra	01	3,20	3,20
	Brocha nº 14 para caiação de cerdas, marcas Tigre	50	4,08	204,00
	Lixa d'agua para ferro nº 120,marca Norton.	13	0,40	5,20
	Rolo de lã para pintura de 23cm com cabo, marca Tigre.	10	4,69	46,90
2000NE00117	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			
	Broca de aço rápido de 9/64", marca SKF.	03	0,99	2,97
	Prego 15x15. Com cabeça, marca Morlan	05	1,79	8,95
	Ralo sinfonado de metal, medindo 10x10cm, marca Fortilit.	01	3,19	3,19
2000NE00118	MADEPA MADEIREIRA PARÁ COMÉRCIO REP. IND. LTDA			
	Arame recozido nº 18, marca triângulo.	10	2,10	21,00
	Prego 18x30mm com cabeça, marca triângulo.	10	1,75	17,50
	Prego 17x27mm com cabeça, marca triângulo.	05	1,75	8,75
2000NE00119	NASTEC - SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA			
	Toner colorido para impressora hp modelo deskjet 500c.	10	73,50	735,00
2000NE00120	OASIS - DISTRIBUIDORA LTDA			
	Toner preto para impressora hp modelo deskjet 600c.	10	63,70	637,00
2000NE00121	VANDRO HELAL CLIVER	10	61,39	613,90
	Toner preto para impressora hp modelo deskjet 500c.			
	Toner preto para impressora hp modelo deskjet 600c.	10	67,89	978,90
2000NE00122	OASIS - DISTRIBUIDORA LTDA	20	0,09	1,80
	Apontador de lápis tipo escolar,marca great well.			
	Borracha branca plástica formato retangular med. 35x22x12mm, marca Albplást.	25	0,28	7,00
	Caneta esferográfica escrita média na cor azul, marca ITA.	200	0,16	32,00
	Caneta esferográfica escrita média na cor preta, marca ITA.	200	0,16	32,00
	Fita adesiva de papel crepe med. 19mmx50m marca eurocel.	15	1,02	15,30
	Fita adesiva transparente med. 12mmx30m marca eurocel.	15	0,28	4,20
	Grampo trilho 80mm caixa com 50 jogos, marca Marcari.	10	1,91	19,10
	Lápis preto nº 2, marca Elite.	100	0,08	8,00
	Tinta para carimbo vidro com 125ml na cor azul, marca Tinn-Kol.	05	2,49	12,45
2000NE00123	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
	Corretor líquido para máquina de escrever vidro com 18ml, marca Shine.	25	0,41	10,25
	Grampo trilho para grampeador acobreado 256/6 caixa com 5000un.	20	0,95	19,00
2000NE00124	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS LTDA			
	Disquete de 3.1/2" dupla face alta densidade 1,44mb caixa com 10und, marca Nashuatec.	10	5,24	52,40
2000NE00125	PONTUAL & PONTUAL LTDA			
	Bucha de nylon s-6 1/4" com parafuso, marca Sofix.	10	0,15	15,00
2000NE00126	MUNDO DAS PINTURAS LTDA			
	Cal Hidratada embalagem com 20kg, marca Cal.Cem.	50	6,30	315,00
	Massa a Base de látex pva lata com 18lt, marca Cromovil.	05	22,80	114,00
	Pincel chato pelo de cerda de 1/2", marca Tigre.	05	0,37	1,85
	Tinta a base de látex pva lata com 18lt para interirores e exteriores branco neve, marca Ypiranga.	15	50,55	758,25
	Tinta a base esmalte sintético lata com 3.600ml azul mar Del Rei, marca Coral.	10	19,64	196,40
2000NE00127	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA			
	Vaso Sanitário de louça branca, marca Celite.	01	53,00	53,00
	Tubo de pvc (6m) para esgoto de 75mm, marca Fortilit	05	15,13	75,65

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 136.000.190/2000, Partes: Distrito Federal/RA VIII x Koppymak Serviços e Representações Ltda. Objeto: Contratação de empresa para locação de uma máquina copiadora analógica com capacidade acima de 25 (vinte e cinco)cópias por minuto, com redução e ampliação com sistema de Zoom. Nota de Empenho nº 2000 NE 00121, emitida em 26/04/2000, sob evento 400091, na modalidade estimativo, no valor inicial de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o valor total do contrato R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), a despesa ocorrerá a conta da dotação orçamentária 10110. Programa de trabalho: 04122010025690001. Natureza da despesa: 349039. Fonte de Recurso 100. Fundamento Legal: Licitação por convite, com base no artigo 22, Inciso III da Lei nº 8666/93, data da Assinatura: 02/05/2000. Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura ate 31 de dezembro de 2000. Signatários: Pelo Distrito Federal, Marco Túlio Santana Rios, na qualidade de Administrador Regional, sendo Maria Leonel Rodrigues, na qualidade de sócia proprietária. Republicado por ter saído com incorreção no original.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2000

PROCESSO Nº 145.000.089/2000
OBJETO: Locação de 02(duas) máquinas copiadoras.
DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2000
HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00 horas
LOCAL: Na sala da Divisão de Administração Geral-DAG
A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS torna público a todos os interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, realizará licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a locação das máquinas acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. Qualquer informação a respeito da matéria publicada entrar em contato com a DAG no telefone nº 334-2590 ou 334-1100 ramal 210/211.

RUBENS ALVES GOMES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de março a 31 de março de 2000, na forma a seguir:

INEXIGÍVEL

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
058	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de março/2000.	7.563,80	BRB
059	Despes com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de março/2000	74,40	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE TURISMO LTDA
061	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de março 2000.	124,30	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
060	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de março/2000	235,20	TAGUATUR
007	Despesa referente a contas telefônicas convencional	5.534,27.	TELEBRASILIA
008	Despesa referente a contas telefônicas de celular	921,47	TELEBRASILIA CELULAR
009	Despesa com Consumo de energia elétrica na Sede e nos Próprios de desta RAXII	3.889,40	CEB
010	Despesa com contas de água e taxas de esgoto desta RAXII	6.209,80	CAESB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
032	Despesa com aquisição de selos, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, serviços telegráficos, encomenda normal e outros serviços convencionais, conforme Contrato 248-8/96.	230,39	ECT
066	Despesa com desmontagem, montagem, remanejamento de portas e balção	768,54	CLK – DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA

A SEÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de Abril a 30 de Abril de 2000, na forma a seguir:

CONCORRÊNCIA

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
105	Despesa com Aquisição de almofada para carimbo , entintamente permanente, medindo 09X16CM, na cor azul. Ata Nº 001/99, da Autorização da C.C. N °269/2000.	19,30	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
106	Despesa com mina grafite 0,9mm, tubo com 12 unidades, Ata Nº 001/99, Autorização da C.C Nº 269/2000	15,60	COMERCCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
108	Despesa com Material de Consumo	266,40	MOVAP MÓVEIS LTDA
109	Despesa com Material de Consumo	1.548,10	OASIS-DISTRIBUIDORA LTDA
110	Despesa com aquisição de toner preto para impressora HP, Modelo DESKJET 500C, referente HP 51626A. toner para. Impressora jato de tinta HP 600C, colorida, referente HP 51649A, Ata Nº 001/99, Autorização C.C. Nº 269/2000	1.292,80	VANDRO HELAL CLIVER
111	Despesa com aquisição de pasta suspensa, para arquivo , com grampo trilho ponteira metálica fixa, com visor metálico, plástico transparente e etiqueta Disquete de 3 ½ " dupla face. , alta densidade, 1,44MB, caixa com 10 unidades, Ata Nº 001/99, Autorização C.C. 269/2000	112,40	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS LTDA
112	Despesa com aquisição de copo plástico descartável para água capacidade para 200ml. Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 1000ml, Ata Nº 001/99, Autorização C.C. Nº 269/2000.	281,50	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA
113	Despesa com aquisição de papel para cópia xerográfica, tamanho oficio, medindo 216X3300mm, Ata Nº 001/99, Autorização C.C. Nº 269/2000	2.832,00	CBP COMERCIAL BRAASÍLIA DE PAPÉIS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
092	Despesa referente a contratação de som e iluminação	1.000,00	SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA

INEXIGÍVEL

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
080	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Abril/2000.	6.243,20	BRB
082	Despes com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Abril/2000	24,00	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE TURISMO LTDA
081	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Abril 2000.	125,10	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
083	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Abril/2000	212,80	TAGUATUR
084	Despesa com fornecimento de cópias de mapas de área de samambaia –RA XII OBS. total de cópias: 400 até 31/12/200, conforme oficio nº 757/2000-presi/ditec	300,00	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

A SEÇÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que a licitação que se realizaria no dia 09 de junho de 2000, às 10:00 horas, fica transferida para o dia 12 de junho de 2000, às 10:00 horas, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de serviços especializados em consultoria em transportes urbanos para desenvolvimento de estudos e apresentação de proposições relativas à estrutura tarifária e ao modelo de administração econômico-financeira do Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 304, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 10 de maio de 2000
DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que se realizará, no dia 12 de junho de 2000, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de material. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 304, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 10 de maio de 2000
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

1) Extrato de Contato n.º 006/2000 - TCB/GERARDO BASTOS S/A - PNEUS E PEÇAS; 2) Processo n.º 095.001828/99; 3)Data Assinatura 04/05/2000; 4) Objeto: Fornecimento pela contratada de pneus novos radiais PIRELLI sem câmara na medida 275/80 R 22.5, novos na quantidade estimativa de 170 (Cento e setenta) pneus para utilização nos ônibus da frota operacional da CONTRATANTE, mediante solicitação; 5) Vigência: 06 (seis) meses; 6) Assinantes: P/TCB - MANOEL NETO e MAURO COSTA MENDES CATEB e P/GERARDO BASTOS S/A - PNEUS E PEÇAS E PEÇAS - EMÍLIO SANCHES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/99

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/99 - TCB/RIWER CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.; 2) Processo n.º 095.000113/99; 3) Data de Assinatura 09/05/2000; 4) Objeto: prorrogação de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, mantidas inalteradas as demais cláusulas; 5) Assinantes: P/TCB MANOEL NETO e MAURO CATEB e P/RIWER - WALTER PEREIRA ROCHA.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores ATLAS da Secretaria de Turismo e Lazer instalados no prédio do Centro de Convenções Ulysses Guimarães no Eixo Monumental, e Torre de TV localizados nesta Capital.
Proc./Inter.: 210.000.043/2000 – Secretaria de Turismo e Lazer.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão Administrativa, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei n.º 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe:
Analisadas as propostas de acordo com o item 5.2 do Edital e observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este Colegiado propôs adjudicação e homologação do item 01 para a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A por cotar o menor preço e ter atendido a todas as condições do ato convocatório.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Preço Un.
1	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores ATLAS	4.540,00

ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 103/00 – REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS (aceclofenaco benzidamina, etc); Grupos: 19. Abertura: 24/05/00 às 11:00hs. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 124/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: IMPRESSOS (cédula de indentidade.); Grupo: 08. Abertura: 24/05/00 às 09:30hs. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 164/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: OBRAS DE ARTE, OBJETOS E PEÇAS PARA DECORAÇÃO, COLEÇÃO E MUSEU (persianas); Grupo: 67. Abertura: 22/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 165/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (válvula reguladora, pêra insulfadora, etc.); Grupo: 20. Abertura: 22/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 166/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (vídeo cassete, sinalizador visual, etc.); Grupo: 66. Abertura: 22/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 167/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (medidor de pressão, estetoscópio, centrífuga horizontal, etc.); Grupo: 69. Abertura: 23/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 168/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (aquisição de central de interfone); Grupo: 66. Abertura: 23/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 169/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA, MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (colchonete, malote, lacre, etc.); Grupos: 03, 09 e 18. Abertura: 23/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 170/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: IMPRESSOS (capa de processo, formulário continuo, etc.); Grupo: 08. Abertura: 23/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 10 de maio de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

AVISOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Life Technologies do Brasil Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 10 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 25-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 5 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição no CF/DF do contribuinte abaixo relacionado, referente ao edital nº 04-AGNOR /GEAT/SUREC/SEF, DE 17/02/2000.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.307.327/001-12	ORTECA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.640.375/0001-16

NILSON DE CASTRO LOPES

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: MICROTÉCNICA CEMA LTDA. Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos de microfilmagem (leitoras e copiadoras). Contrato: DIRAD/DESEG-2000/051. Assinatura: 10.05.2000. Valor: R$12.768,00. Vigência: 12(doze) meses. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-007/2000. Processo: 063/2000.

Contratada: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Serviços de vigilância armada para a Agência Belo Horizonte. Contrato: DIRAD/DESEG-99/029 - I Termo Aditivo. Assinatura: 10.05.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28.06.2000. Valor: R$24.956,40. Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-008/99. Processo: 065/99.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000

Processo: 082.018401/99 - Partes: **FEDF x CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE PESQUISAS E PROJETOS – CETEP** - Assinatura: 02.05.2000 - Vigência: 10.07.2000 a partir da assinatura – Valor do Contrato: R$ 40.232,00 - Objeto: Prestação de serviços técnico-pedagógicos , visando à capacitação de 150 professores de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino para o Programa de Aceleração da Aprendizagem no DF - Inexigibilidade de Licitação com base no Inciso II, do Art.25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - Nota de Empenho: nº 00144/2000-SE, emitida em 14.04.2000, na modalidade Global - Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação do DF - Programa de Trabalho: 12361210022320001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 132002471 - Assinantes: p/ FEDF: **Marisa Araujo Oliveira** - p/CETEP: **Valdir de Lourdes da Silva**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF **Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde**			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.011967/99	08.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas aos equipamentos de marca Bennett
061.004540/2000	08.05.2000	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de conj. det. de glicose enzimática e outros
061.013222/99	08.05.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de trépanos e outros

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 023/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 116/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Inclusão de 02 (dois) Autoclaves, marca BAUMER, instalados na Central de Material Esterilizado do Hospital Regional da Ceilândia, conforme discriminação constante na cláusula primeira do presente aditivo. VALOR: mensal de R$ 1.794,00 (hum mil e setecentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA Nº 349039. N.E. nº: 03469/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término de vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com fulcro no "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.011398/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DECISÃO: 075/2000-CD/FHDF. DATA DE ASSINATURA: 09.05.00. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

EDITAL Nº 56, DE 10 DE MAIO DE 2000

Ficam os candidatos selecionados mediante processo seletivo simplificado, de Fonoaudiólogo, conforme Edital Normativo nº 30/00, publicado no DODF nº 065, de 04-04-00 e Edital de Resultado Final Nº 50/00-FHDF, publicado no DODF Nº de 05.05.00, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edf. Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratarem de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24.06.96, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997.

Dia 16-05-2000 as 08:30 h (FONOAUDIÓLOGO).

Priscila Souza Lobo, 1º; Neuza Maria Pereira, 2º; Yonara Caetano de Santana, 3º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 57, DE 10 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30-07-99, comunica que:

1 – Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Especialidade: **AOSD – Radiologia – Opção 04**, para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme distribuição a seguir:

DATA: 21/05/2000
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:15 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 h
INÍCIO DA PROVA: 14:00 h
DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas
LOCAIS:

TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS (EXCETO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME SUBITEM 1.1).	Centro de Ensino Unificado de Brasília – UNICEUB – SEPN 707/907 – Asa Norte – Brasília-DF

1.1 – TODOS OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, REGISTRADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, FARÃO PROVA NO COLÉGIO LEONARDO DA VINCI –UNIDADE ASA NORTE – SGAN 914 CONJUNTO I - BRASÍLIA – DF.

2 – O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30-07-99, e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

2.1 – Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

2.2 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 – Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após a hora afixada para o início da mesma.

4 – A prova terá a duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta.

5 – Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 – O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

7 – A Fundação Hospitalar não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinado neste edital e não permitirá que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outra pessoa.

8 Não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

9 O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de avisos da Divisão de Seleção, localizado no Ed. CEDRHUS, no dia 22/05/2000 às 14 h.

9.1 – Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados na Divisão de Seleção/DRH nos dias 23 a 25/05/2000, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
264/00	060.000594/00	01/06/00	08:30	Prestação de serviço de recuperação de todo sistema de refrigeração de 03 câmaras frigoríficas para conservação de produtos em inspeção.	1,00
280/00	061.004183/00	19/05/00	10:30	Aquisição de hialuronidase 2.000 UTR ampola.	1,00
281/00	061.003694/00	22/05/00	16:30	Aquisição de equipo arterial de entrada simples para hemodialise e outros.	1,00
282/00	061.004186/00	01/06/00	09:00	Aquisição de escalpe airogenico nº 27 comprimento mínimo 28 cm.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
134/00	061.002199/00	01/06/00	14:30	Aquisição de bico de Bunsen, constituído em tubo metálico montado sobre base de sustentação, confeccionado em aço inoxidavel e outros.	2,00
151/00	061.002285/00	29/05/00	08:30	Aquisição de bolsa plástica de transferência 150 ml e outros.	2,00
152/00	061.002094/00	29/05/00	09:30	Aquisição de Central de PABX/CPA, com capacidade para 300 ramais iniciais e outros.	2,00
153/00	061.003586/00	29/05/00	16:00	Aquisição de lâmina p/ microscopia 26x76 mm extremidade fosca cx. 50 unidades e outros.	2,00
154/00	061.003287/00	31/05/00	15:30	Aquisição de veículo tipo ônibus urbano ano e modelo 00/00	2,00
155/00	061.003013/00	02/06/00	09:00	Aquisição de alprostadil 500 mcg/ml 1 ml (uso exclusivo HBDF).	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 10 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 098/00, proc. 061.000744/00, objetivando a aquisição de Cloreto de Potássio 60 mg/ml 100/150 ml e outros, será realizada no dia 12/05/00, às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 078/00, proc. 061.001063/00, objetivando a prestação de serviço de contratação de empresa para implementação de 380 pontos de rede lógica, será realizada no dia 12/05/00, às 15:30 horas.

Brasília, 10 de maio de 2000.

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão
Presidente da Comissão

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 330/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 330/99 processo 061.006516/99, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção corretiva e preventiva nas processadoras de filmes de raio-X e em camaras identificadoras, será realizada no dia 01/06/00 às 15:30 horas.

Brasília, 10 de maio de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 263/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite nº 263/00 proc. 061.004090/00 prevista para o dia 11/05/00 às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 19/05/00 às 09:00 horas, face melhores especificações do PCM. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/05/00 na Secretaria da Comissão.

Brasília, 10 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 217/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite nº 217/00, proc.061.001180/00, objetivando a aquisição de frasco coletor de secreção p/ aspirador cirurgico, tendo em vista que as firmas cotaram o produto em desacordo com o edital .

Brasília, 10 de maiode 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa SCB - ENGENHARIA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 073/00, proc. 061.008227/98.

CONCORRÊNCIA Nº 5/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa IMOSA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 005/00, proc. 061.000182/00.

Brasília, 10 de maio de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 154/00 - PROC. 061.023400/99

Vencedora/Item/Valor

EMPREFOUR IND. E COM. LTDA – 01 – R$ 27.850,00

EDITAL Nº 167/00 - PROC. 061.001987/00

Vencedoras/Itens/Valor

UNICOM PROD. HOSP. LTDA – 01,04 – R$ 680,68
DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA - 15,16,17,18,19 – R$ 5.408,00
PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 22 – R$ 25.811,00
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 14, 30, 31, 32, 33 – R$ 438,40
SCHINKOETH EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA – 02,03 – R$ 670,00
MEDICOR PRODS. MÉDICO HOSP. LTDA – 23,24 – R$ 6.853,00
CIRÚRGICA BRASIL COML. IMP. LTDA - 25,26,27,28, 29 – R$ 12.700,00
MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA – 20,21 – R$ 995,00

Desclassificadas/Itens

ALERGO HOSPITALAR LTDA - todos os itens cotados
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – 20, 21
S.V.M. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25, 26, 27, 28, 29

EDITAL Nº 205/00 - PROC. 060.000469/00

Vencedora/Item/Valor

MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-01-R$ 38.400,00

EDITAL Nº 206/00 - PROC. 060.000125/00

Vencedoras/Itens/Valor

CENTRAL ORTOPÉDICA BRASÍLIA LTDA – 01, 02,03,04,05,06,07, 08, 10,11,12,13, 14, 16,17,18,19 – R$ 59.300,00
COTEC CENTRAL DE ORTOPEDIA TÉCNICA – 09 – R$ 3.200,00
Obs: foi sugerido a revogação dos itens 15 e 20.

EDITAL Nº 240/00 - PROC. 061.013820/99

Vencedora/Item/Valor

TELECTRONICS MÉDICA LTDA-01-R$ 5.650,00

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 032/99 - PROC. 061.010180/99

Vencedoras/Itens/Valor

BIOSERVICE PRODS. MED. HOSP. LTDA –06, 07, 08 – R$ 210.000,00
MUCAMBO S/A –01,02,03,04,05 – R$ 249.360,00
DESCARPACK DESCART. DO BRASIL LTDA – 09,10,11 – R$ 71.415,00

Desclassificadas/Itens

POLIBOR LTDA – 02,03,04,05
STARMED ART. MEDS. E HOSP. LTDA –02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

Brasília, 10 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 23/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.010.443/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 28/12/99 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/12/99, objetivando a execução das obras de fechamento lateral da cobertura da feira permanente de Planaltina - Distrito Federal. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 28/05/2000, fica prorrogado até 28/08/2000. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 122 (Cento e vinte e dois) dias corridos, contados a partir de 28/03/2000, vencendo-se portanto em 28/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificação da NOVACAP, respectivamente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite nº 10/99, encontra-se afixado no quadro de Avisos, do 12º e 16º andares do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em favor da Empresa: **XEROX Comércio e Indústria LTDA.**

Brasília, 10 de maio de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2000

TOMADA DE PREÇOS nº 023 / 2000 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de reforma do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental – em Brasília – DF.
Data e Horário da Licitação: 31.05.2000 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 9 de maio de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5548. ASS.: 10/05/2000. PROCESSO: 92.000979/98. PARTES: CAESB X FLUXOR POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceiro (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto original do Contrato, constituído da execução de serviços de manutenção especializada, preventiva e corretiva nos poços tubulares profundos de abastecimento de água da CAESB, no Distrito Federal, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra temporários, fica acrescido um quantitativo maior de serviços para atendimento à prorrogação contratual. Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R$ 300.00,00 (trezentos mil reais), passando seu total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando os mesmos de 25/06/2000 e 11/12/2000 para 25/06/2001 e 11/12/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ FLUXOR POÇOS ARTESIANOS LTDA: Samuel Leite Cavalcante.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/00

PROCESSO N.º 113.037.664/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO constituído entre as empresas PREMENGE ENGENHARIA LTDA., e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Ampliação da capacidade, melhoramentos e restauração de trecho específico da BR-060. - VIGÊNCIA: 31.03.2002, com execução de 630 (seiscentos e trinta) dias. - VALOR: R$ 30.906.285,63 (trinta milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). - DATA DA ASSINATURA: 08.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO e JOSÉ AMÉRICO MIARI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 54/00

PROCESSO N.º 113.000.136/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - OBJETO: Pavimentação da 2ª pista da ligação entre o autódromo e a EPPA. - VIGÊNCIA: 30.09.2000, com execução de 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R$ 474.848,08 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos). - DATA DA ASSINATURA: 03.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ ANTONIO GOULART.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 55/00

PROCESSO N.º 113.036.196/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO: Execução de uma Obra de Arte Especial, do tipo viaduto (sentido sul), sobre a rodovia DF-025 (EPDB), no Balão do Aeroporto. - VIGÊNCIA: 31.12.2000, com execução de 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R$ 1.089.805,65 (hum milhão, oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). - DATA DA ASSINATURA: 09.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LAÍZE DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/00

PROCESSO N.º 113.036.198/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO: Execução de uma Obra de Arte Especial, do tipo viaduto (sentido norte), sobre a rodovia DF-047 (EPAR), no Balão do Aeroporto. - VIGÊNCIA: 31.12.2000, com execução de 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R$ 1.018.177,74 (hum milhão, dezoito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). - DATA DA ASSINATURA: 09.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LAÍZE DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/00

PROCESSO N.º 113.036.197/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO: Pavimentação de trecho na interseção da rodovia DF-025 (EPDB) com a DF-047 (EPAR), no Balão do Aeroporto. - VIGÊNCIA: 30.10.2000, com execução de 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R$ 1.272.508,01 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e um centavo). - DATA DA ASSINATURA: 09.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LAÍZE DE FREITAS.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

Objeto: Construção do sistema viário e acessos às OAEs na interseção da BR 040/DF com a DF - 290
Data da Abertura: 20-06-2000 às 09:00 h

CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

Objeto: Duplicação da DF - 035 (EPCV) no trechos entre a estacas 15 e a DF - 001 (EPCT)
Data da Abertura: 20-06-2000 às 15:00 h
Torna sem efeito a publicação dos Avisos de Licitações acima, publicadas no Diário Oficial nº087, Seção III, pág. 35 de 09-05-2000.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

Objeto: Construção de uma OAE tipo passarela em estrutura mista (metálica e concreto armado) na rodovia DF - 075 (EPNB), Km 2,0
Data da Abertura: 29-05-2000 às 09:00 h

Brasília, 10 de maio de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2000

Processo: 050.000.319/2000
Objeto: Prestação de serviço de retífica de motores, com reposição de peças, em veículos das marcas Mercedes Benz, Agrale, Kia (Besta), Ford, VW, Honda, GM, Fiat, Trafic e Toyota, pertencentes à frota da SSP/DF.
Data de abertura: 16.05.2000, às 10h.
A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do convite e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 220 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF, email cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 10 de maio de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/2000

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas no mês de abril de 2000.
Modalidade – Tomada de Preços:
Tomada de Preços 007/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cerca com elementos pré-moldados, na área frontal esquerda do depósito de veículos do Detran/DF. Valor total: R$ 112.737,60. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.

Brasília-DF, 8 de maio de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS publicados no DODF-Seção III, nº 87 de 9-5-2000, pág. 36, no Título onde se lê: "EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 14/2000 À CESSÃO DE USO Nº 1/99 (*) , EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 15/2000 - AO CONVÊNIO Nº 3/97 (*) e EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 16/2000 – AO CONTRATO Nº 32/97 (*), leia-se: "EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 14/2000 (*) Á CESSÃO DE USO Nº 1/99, EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 15/2000 (*)-AO CONVÊNIO Nº 3/97 e EXTRATO DE ADIAMENTO Nº 16/2000 (*) – AO CONTRATO Nº 32/97, respectivamente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviço n.º 008/2000 CBMDF, referente a Dispensa de Licitação n.º 008/2000 - CBMDF. Processo n.º 053.000.056/2000 firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília, de comum acordo entre as partes, a partir de 04/04/2000.

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura da Secretaria de Cultura, tendo em vista Decisão no. 1.082, proferida na 176ª. Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, de 10/02/2.000, resolve:
- CONVOCAR o Sr. FERNANDO DE AZEVEDO SILVA, residente em local incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sala da Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura, localizada no Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, prestar esclarecimentos sobre os fatos relativos ao processo no. 150.000.155/95.

A Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura da Secretaria de Cultura, tendo em vista Decisão no. 1.144, proferida na 177ª. Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, de 24/02/2.000, resolve:
- CONVOCAR o Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, residente em local incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sala da Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura, localizada no Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, prestar esclarecimentos sobre os fatos relativos ao processo no. 150.000.295/94.

A Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura da Secretaria de Cultura, tendo em vista Decisão no. 1.168, proferida na 178ª. Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, de 14/03/2.000, resolve:
- CONVOCAR o Sr. MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA, residente em local incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sala da Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura, localizada no Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, prestar esclarecimentos sobre os fatos relativos ao processo no. 150.000.106/95.

COORDENAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA



UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 178, DE 8 DE MAIO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 21, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 72, de 16 de agosto de 1999, torna público o Anexo Único do presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, obtiveram a subsequente indicação para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO	
160.003.208/99	7M Comércio e Indústria de Alimentos Ltda	Conj. 27	Lote 05
160.003.051/99	A C Valêncio & F. L. Vieira Ltda ME	Conj. 05	Lote 14
160.003.204/99	A.M.P. da Silva ME	Conj. 16	Lote 09
160.003.357/99	Abel Aparecido Ribeiro ME	Conj. 07	Lote 15
160.003.076/99	Agência Brasília Adm.Corret.Seguros Ltda	Conj. 02	Lote 24
160.003.064/99	Aldo Marra de Resende ME	Conj. 23	Lote 03
160.003.278/99	Alexandre Alves Carvalhido ME	Conj. 28	Lotes 23 e 24
160.003.160/99	Alicerce Imobiliária e Construções Ltda ME	Conj. 19	Lotes 12 e 13
160.003.367/99	Altamiro Cardoso da Silva ME	Conj. 24	Lotes 25 e 26
160.003.237/99	Amorim e Teixeira Com.Varej.Vidros Temper. Ltda	Conj. 28	Lotes 34 e 35
160.003.372/99	Ana Cristina Tavares Vieira ME	Conj. 27	Lotes 22 e 23
160.003.095/99	Anelita dos Santos Vale Silva ME	Conj. 11	Lote 14
160.003.200/99	Angelino & Cruz Ltda ME	Conj. 27	Lote 06
160.003.148/99	Ar Clima - Ar Condicionado Ltda	Conj. 05	Lotes 19 e 20
160.003.115/99	Ari Luiz Rocha ME	Conj. 09	Lote 10
160.003.227/99	Arte Divisória Ltda	Conj. 17	Lote 11
160.003.350/99	Artfarma Farmácia de Manipulação Ltda ME	Conj. 27	Lote 13
160.003.375/99	Atualba Pereira Barbosa ME	Conj. 28	Lotes 17 e 18
160.003.169/99	Auto Peças Machado Ltda	Conj. 24	Lotes 31 e 32
160.003.079/99	Bar, Restaurante e Lanchonete Bruno Ltda	Conj. 27	Lotes 32 e 33
160.003.074/99	Belmiro Bonfim ME	Conj. 27	Lote 04
160.002.953/99	Bianchi Portões Automáticos Ltda	Conj. 28	Lotes 44 e 45
160.003.090/99	Biofitness Avaliações Fisicas Ltda	Conj. 23	Lote 07
160.003.307/99	Box Plan Comércio de Vidros Ltda ME	Conj. 28	Lotes 21 e 22
160.001.778/99	Brasdrogas Com e Representação Ltda	Conj. 13	Lote 04
160.003.149/99	Brasília Radiadores Peças e Serviços Ltda	Conj. 24	Lotes 27 e 28
160.003.073/99	Brito e Martins Ltda	Conj. 06	Lotes 22 e 23
160.003.295/99	C 9 Ferragens Ltda	Conj. 24	Lotes 29 e 30
160.002.952/99	C&M Processamento de Dados Ltda ME	Conj. 12	Lote 27
160.003.290/99	Carlos Alberto Pereira Godoi	Conj. 24	Lotes 33 e 34
160.002.927/99	Carlos José Moreira da Silva ME	Conj. 21	Lotes 17 e 18
160.003.346/99	Carvalho Transporte Escolar Ltda	Conj. 27	Lotes 20 e 21
160.003.122/99	Casa dos Transformadores Ltda ME	Conj. 13	Lote 23
160.001.634/99	Cemaco Com. de Materiais de Construção Ltda	Conj. 28	Lotes 38 e 39
160.003.287/99	Center Óleo Ltda	Conj. 05	Lotes 21 e 22
160.003.364/99	Centralmaq Comércio Assist.Téc.Divisórias Ltda	Conj. 16	Lote 33
160.003.235/99	Centro Automotivo Diniz Ltda ME	Conj. 28	Lotes 36 e 37
160.003.140/99	Centro Oftalmologico Dr. Rodrigues Ltda	Conj. 19	Lote 39
160.003.202/99	Classe A Com.Rep.Assist.Téc.Informática Ltda	Conj. 27	Lotes 28 e 29
160.003.143/99	Cleusa Maria Martins ME	Conj. 11	Lote 09
160.003.341/99	Clínica Infantil Amoroso Ltda	Conj. 14	Lote 8
160.001.185/99	Comercial Faleiro Ltda	Conj. 20	Lote 07
160.002.957/99	Comercial Patense de Laticínios Ltda	Conj. 02	Lote 37
160.002.938/99	Constec Construções e Instalações Ltda	Conj. 12	Lotes 24 e 25
160.003.348/99	Construtora Anima Ltda	Conj. 06	Lote 09
160.003.255/99	Construtora Mundial Ltda EPP	Conj. 28	Lotes 13 e 14
160.001.785/99	Contassel Contabilidade e Ass. S/C Ltda	Conj. 28	Lote 33
160.003.165/99	Contelb Contabilidade Comercial Ltda	Conj. 23	Lote 16
160.003.296/99	Corema Construção Manutenção e Reformas Ltda	Conj. 19	Lotes 09 e 10
160.003.286/99	CP Empreendimentos Ltda	Conj. 09	Lotes 12 e 13
160.003.360/99	CRZ Comércio de Artigos Militares Ltda	Conj. 27	Lote 02
160.003.080/99	D & J Contabilidade Ltda	Conj. 23	Lote 08
160.003.198/99	Denis de Padua Pedroso ME	Conj. 19	Lotes 19 e 20
160.003.096/99	Diego Madureira Rodrigues ME	Conj. 12	Lote 04
160.003.110/99	Dimensão Letreiros e Placas Ltda ME	Conj. 03	Lote 05
160.003.120/99	Don Mano Alimentos Ltda ME	Conj. 28	Lotes 19 e 20
160.000.740/99	Ecart Empresa Com. Art. Couros Ltda ME	Conj. 19	Lote 47
160.003.188/99	Eletro Refrigeração Centro Oeste S/A	Conj. 12	Lote 42
160.003.301/99	Elite Bijour Art Ltda	Conj. 20	Lote 30
160.003.326/99	Emplac Indústria e Comércio de Placas Ltda	Conj. 28	Lotes 29 e 30
160.002.961/99	Empreiteira Terramar Ltda	Conj. 23	Lotes 27 e 28
160.003.356/99	Equi Perfecta Inst. Manut.de Equip.Panif.Ltda ME	Conj. 28	Lotes 25 e 26
160.002.931/99	Escola Reino Encantado Ltda	Conj. 23	Lote 29
160.003.289/99	Evania Lucia Correa de Melo ME	Conj. 23	Lote 04
160.003.007/99	Fire Safe Industria e Comercio Ltda	Conj. 03	Lote 08
160.001.213/99	Flores do Planalto Ltda	Conj. 02	Lote 31
160.000.793/99	Fortgraf Ltda EPP	Conj. 05	Lotes 12 e 13
160.003.262/99	Francisca de Castro Lima Nunes ME	Conj. 27	Lotes 30 e 31
160.003.178/99	Francisco Berto Bezerra	Conj. 28	Lotes 27 e 28
160.003.177/99	Francisco Rodrigues Campelo ME	Conj. 24	Lote 15
160.003.116/99	Francisco Wilson Barreto Peixoto ME	Conj. 02	Lote 30
160.003.195/99	Freitas Confecções Ltda	Conj. 23	Lote 21
160.003.132/99	G A Auto Peças Unidas Ltda ME	Conj. 24	Lote 21
160.003.339/99	Galvonoplastia Manzi Ltda ME	Conj. 27	Lotes 26 e 27
160.003.078/99	Genival Antonio de Oliveira ME	Conj. 24	Lote 35
160.003.228/99	GMD Transportes Ltda ME	Conj. 27	Lotes 16 e 17
160.003.316/99	Guanabara Extintores Ltda ME	Conj. 16	Lote 23
160.003.308/99	Havai Alimentos e Embalagens Ltda	Conj. 19	Lote 46
160.000.751/99	Helena Ribeiro ME	Conj. 03	Lote 20
160.003.313/99	Helvetex Indústria do Vestuário Ltda ME	Conj. 19	Lotes 17 e 18
160.003.147/99	Infratel Serviços de Infraest.e Telec.Ltda ME	Conj. 23	Lote 02
160.003.273/99	Iraci Santos Moraes ME	Conj. 20	Lote 17
160.003.145/99	Iraci Teixeira Xavier ME	Conj. 23	Lote 20
160.003.324/99	João Batista da Silva Móveis ME	Conj. 27	Lote 14
160.003.126/99	João Batista de Carvalho Filho ME	Conj. 24	Lote 22
160.003.288/99	João Batista Trezi ME	Conj. 03	Lote 19
160.000.236/98	João Neliton de Oliveira ME	Conj. 17	Lote 34
160.003.319/99	João Souza de Azevedo Neto	Conj. 23	Lote 17
160.003.246/99	Jorge Guedes Farias ME	Conj. 08	Lote 10
160.003.238/99	José Ferreira de Carvalho ME	Conj. 03	Lote 37
160.003.114/99	José Paulo Bezerra ME	Conj. 24	Lote 14
160.003.192/99	K & N Com. de Móveis e Art. Decorativos Ltda ME	Conj. 08	Lote 28
160.003.365/99	Kariny Móveis Ltda ME	Conj. 13	Lotes 41 e 42
160.003.159/99	KS2 Comércio e Serviço Automotivo Ltda ME	Conj. 20	Lotes 39 e 40
160.002.934/99	Laboratório Carlos Chagas Ltda	Conj. 03	Lotes 17 e 18
160.003.196/99	Lanchonete Maranhão Limitada ME	Conj. 19	Lote 27
160.003.109/99	Lanchonete Marco Polo Ltda	Conj. 02	Lote 08
160.003.321/99	LC Vídeo Locadora Ltda ME	Conj. 27	Lote 08
160.003.191/99	Locavam Rep.Com. de Veículos Ltda EPP	Conj. 09	Lotes 22 e 23
160.003.097/99	Luciano de Sousa Sibat ME	Conj. 24	Lote 18
160.003.112/99	Luciano Poços e Bombas Submersas Ltda	Conj. 13	Lote 05
160.003.194/99	M de S Lopes ME	Conj. 23	Lote 09
160.001.212/99	Madeireira Riacho Fundo Ltda ME	Conj. 06	Lotes 28 e 29
160.003.323/99	Mana Manas Confecções de Roupas Ltda ME	Conj. 04	Lote 20
160.003.291/99	Mandarim Ltda	Conj. 27	Lotes 18 e 19
160.003.069/99	Maria Batista Figueiredo Lisboa ME	Conj. 02	Lotes 18 e 19
160.000.970/99	Maria de Fátima Alves Silva ME	Conj. 22	Lote 04
160.003.250/99	Maria Elizete Guedes Braz Santos ME	Conj. 27	Lote 10
160.002.958/99	Maria Ivanilde Alves de Moura ME	Conj. 12	Lotes 07 e 08
160.003.373/99	Maria Madalena Carlos Rodrigues ME	Conj. 07	Lote 18
160.003.138/99	Maria Madalena de Oliveira Sousa ME	Conj. 08	Lote 22
160.002.949/99	Marina Novak da Rosa	Conj. 27	Lote 09
160.003.213/99	Marjulis Artigos para o Lar Ltda ME	Conj. 06	Lote 16
160.003.146/99	Mark Systems Informática Ltda ME	Conj. 23	Lote 15
160.003.270/99	Masculli Comércio de Roupas Ltda ME	Conj. 03	Lotes 15 e 16
160.003.244/99	Me Cruciol Representações Ltda	Conj. 12	Lotes 34 e 35
160.001.215/99	Meta Engenharia Ltda	Conj. 20	Lote 05
160.003.328/99	Micros Projetos e Sistemas Ltda	Conj. 20	Lotes 22 e 23
160.003.381/99	Monte Sinai Serviços Ltda ME	Conj. 24	Lote 20
160.002.298/99	Morais Festas Ltda ME	Conj. 11	Lote 04
160.001.179/99	Nana S. Confecções Ltda Me	Conj. 2	Lote 26
160.000.929/99	Neivas Emp. Imobiliários Ltda	Conj. 23	Lote 23
160.003.121/99	Newton Castro Filho ME	Conj. 23	Lote 18
160.002.941/99	Nostrudon Comércio e Representações Ltda	Conj. 13	Lote 18
160.001.208/99	Olinda Floricultura Ltda	Conj. 23	Lote 06
160.002.015/99	Óticas Brasil Ltda	Conj. 19	Lotes 36 e 37
160.003.279/99	Palhares Lanches Ltda	Conj. 09	Lotes 19 e 20
160.003.241/99	Panificadora e Confeitaria Kinheiros Ltda	Conj. 19	Lotes 14 e 15
160.003.089/99	Panificadora e Confeitaria MB Ltda ME	Conj. 02	Lote 12
160.003.219/99	Panificadora Familiar Ltda ME	Conj. 20	Lotes 27 e 28
160.001.295/99	Papelaria Ideal Com. e Ind. Ltda	Conj.10	Lote 09
160.003.218/99	Paradigma Moda Jovem Ltda	Conj. 27	Lotes 24 e 25
160.003.363/99	Paraná Empreendimentos Imob.e Serviços Ltda	Conj. 24	Lote 11
160.002.982/99	Pat Lanches e Restaurante Ltda ME	Conj. 24	Lote 19
160.003.258/99	Pedagógica Livraria e Papelaria Ltda	Conj. 16	Lotes 17 e 18
160.003.183/99	Plasticar Auto Peças Ltda ME	Conj. 18	Lote 11
160.003.361/99	Point Brasil Drinks Ltda ME	Conj. 08	Lote 16
160.002.926/99	Point Tur Turismo e Passagens Ltda	Conj. 03	Lote 32
160.002.928/99	Primordial Digitação Ltda	Conj. 20	Lote 14
160.003.113/99	Print Color Vídeo Foto Som Ltda ME	Conj. 07	Lote 12
160.003.264/99	Projeta Alimentos Ltda ME	Conj. 02	Lotes 20 e 21
160.003.129/99	R.M.R Barros ME	Conj. 28	Lotes 15 e 16
160.003.068/99	Raimunda Gonzaga Rodrigues da Silva ME	Conj. 23	Lote 13
160.001.530/99	Randolfa Ribeiro dos Santos ME	Conj. 13	Lotes 26 e 27
160.003.179/99	Raquel Luzia Araujo ME	Conj. 20	Lote 34
160.003.370/99	Realeza Salão de Beleza Ltda ME	Conj. 06	Lote 13
160.003.134/99	Recuperação de Prata Manzi Ltda ME	Conj. 23	Lote 22
160.003.311/99	Renault Lanternagem e Pintura Ltda ME	Conj. 24	Lote 16
160.003.118/99	Ronelito da Costa Pinto EPP	Conj. 27	Lote 07
160.002.920/99	Roseomar Luiz da Silva	Conj. 06	Lote 10
160.003.153/99	Rui Freire ME	Conj. 23	Lote 11
160.003.256/99	Sampa Comercial Ltda	Conj. 04	Lote 02
160.003.162/99	Santos e Vitoria Ltda ME	Conj. 09	Lote 16
160.003.106/99	Sarkis Imóveis Ltda	Conj. 12	Lote 43
160.003.325/99	Serralheria Ideal Ltda ME	Conj. 24	Lote 12
160.003.128/99	Shigueyuki Hiramatsu	Conj. 28	Lotes 42 e 43
160.003.310/99	Só Areia Materiais para Construção Ltda ME	Conj. 28	Lotes 31e 32
160.003.265/99	Soares e Debiase Ltda	Conj. 09	Lotes 14 e 15
160.003.283/99	Sousa & Castro Com.de Bicicletas Ltda ME	Conj. 20	Lote 32
160.001.032/99	SPH Fashion Ltda	Conj. 19	Lote 38
160.003.190/99	Stilo Chic Confecções e Comércio Ltda	Conj. 12	Lotes 37 e 38
160.003.333/99	Super Sacolão L Norte ME	Conj. 27	Lote 15
160.003.144/99	Terezinha Aparecida de Almeida ME	Conj. 23	Lote 05
160.003.174/99	Terramaq Peças e Serviços Ltda	Conj. 28	Lotes 40 e 41
160.003.242/99	Topazio Materiais para Construção Ltda	Conj.22	Lote 5 e 6
160.003.221/99	Utilmaq Refrigeração Ltda ME	Conj. 16	Lote 26
160.003.330/99	Valdemar Pinheiro da Silva ME	Conj. 24	Lotes 23 e 24
160.000.247/98	Vania Móveis Artes e Dec. Ltda ME	Conj. 02	Lotes 22 e 23
160.003.277/99	Visão Comércio de Presentes Ltda ME	Conj. 23	Lote 10
160.003.268/99	VRF Vinhal Retífica EPP	Conj. 06	Lotes 20 e 21
160.002.975/99	William Felicio Prata	Conj. 24	Lote 17
160.003.117/99	William Soares Novaes Frota ME	Conj. 23	Lote 14
160.000.875/99	Willian Costa Silva ME	Conj. 20	Lote 29
160.003.187/99	Wolmarina Diniz Nogueira de Almeida	Conj. 23	Lote 25
160.003.345/99	Zan Serv.Téc.Prof.Com.e Rep. Ltda	Conj. 27	Lote 12
160.003.292/99	Zildeth Lima de Jesus ME	Conj. 23	Lote 24
160.003.215/99	Zip Computação Gráfica Ltda	Conj. 27	Lote 03

EDITAL Nº 201, DE 10 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: EXPRESSO ITAMARATI LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.488/2000
	CF/DF:	07.408.737/002-05
	ATIVIDADE:	transporte rodoviário coletivo urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Trecho 05, Conjunto 04, Lotes 05, 06, 09 e 10, do Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubistcheck.
	EMPREGOS ATUAIS:	30
	EMPREGOS A GERAR:	350
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	380
NOME: REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.485/2000
	CF/DF:	07.317.289/001-86
	ATIVIDADE:	transporte rodoviário de cargas em geral e exploração das atividades de armazéns em gerais
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Trecho 01, Conjunto 11, Lote 12, do Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubistcheck.
	EMPREGOS ATUAIS:	195
	EMPREGOS A GERAR:	12
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	207

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar- RIAC, concernente à implantação do CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de junho de 2000- Quinta-feira
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Galpão situado no lote 18, Quadra 1-A, do Condomínio Vale das Acácias.
DF-420, Km 03, Sobradinho-DF.
Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar-Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

DAR 2596/00

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

Processo: 193.000.014/2000- FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e DANKA DO BRASIL LTDA; Objeto: Locação de uma máquina fotocopiadora, obedecendo aos termos do Edital de Convite n.º 001/2000-CEL/FAPDF e seus anexos; Vigência: Data de assinatura até 31/12/2000; Valor total do Contrato: R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais); Nota de Empenho: 2000NE00028; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19.122.0100-8501-0022; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Natureza da Despesa:349039; Emitida em: 16/02/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Orlando de Lima Júnior Diretor Presidente, P/Contratada: Silvana Cristina de Mello.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2000

Processo: 193.000.056/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC ; Objeto: "XXIII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada "; Vigência: 05/05/2000 até 13/07/2000; Valor: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00144; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 02/05/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC; P/Coordenador: Eunézio Antônio de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2000

Processo: 193.000.050/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Sociedade de Otorrinolaringologia de Brasília; Objeto: "V Congresso da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia"; Vigência: 05/05/2000 até 14/07/2000; Valor: R$ 7.594,00 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00149; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 04/05/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente/Coordenadora Elienai de Alencar Meneses, vice-presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2000

Processo: 193.000.073/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Laércia Abreu Vasconcelos; Objeto: apoiar a participação no evento "26th Annual Convention of the Association for Behaviour Analysis"; Vigência: 08/05/2000 até 30/07/2000; Valor: R$ 1170,00 (mil cento e setenta reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00141; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 02/05/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente:Laércia Abreu Vasconcelos .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 79/99

Processo: 193.000.456/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Agrário - IEPAGRI; Objeto: Modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; Data de Assinatura: 08/05/2000; Vigência: 27/12/99 a 30/12/2000; Valor: R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); Nota de Empenho n.º 99NE00390; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Emissão: 27/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Antônio Carlos Félix Ribeiro, Presidente; Itiberê Saldanha Silva, Diretor Administrativo-Financeiro; João Batista Soares, Coordenador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 80/99

Processo: 193.000.457/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Agrário - IEPAGRI; Objeto: Modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; Data de Assinatura: 08/05/2000; Vigência: 27/12/99 a 01/02/2001; Valor: R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); Nota de Empenho n.º 99NE00391; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Emissão: 27/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Antônio Carlos Félix Ribeiro, Presidente; Itiberê Saldanha Silva, Diretor Administrativo-Financeiro; José Mauro da Silva Diogo, Coordenador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 81/99

Processo: 193.000.455/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Comercial e Industrial da Ceilândia – ACIC; Objeto: Modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; Data de Assinatura: 08/05/2000; Vigência: 27/12/99 a 31/07/2000; Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nota de Empenho n.º 99NE00393; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Emissão: 27/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Álvaro Pereira Iaccino, Presidente; José Maria de Jesus, Secretário Geral; Luzia Lima Guimarães, Coordenadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 82/99

Processo: 193.000.460/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Agrário - IEPAGRI; Objeto: Modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; Data de Assinatura: 08/05/2000; Vigência: 28/12/99 a 01/01/2001; Valor: R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais); Nota de

Empenho n.º 99NE00392; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349092; Data de Emissão: 27/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Antônio Carlos Félix Ribeiro, Presidente; Itiberê Saldanha Silva, Diretor Administrativo-Financeiro; Ana Maria Resende Junqueira, Coordenadora.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO Nº 030-003.656/99 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2000 – SDUH - PADRÃO Nº 01/96 – PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., ASSINATURA: 19/04/2000, OBJETO: Locação de copiadora, especificada no Anexo I, do Convite nº 02/2000 – CPL/SDUH , VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Nota de Empenho inicial 2000NE00088, Evento 400091, Unidade Orçamentária: 28101, Programa de Trabalho: 16.122.0100.2408-0001, Natureza 34.90.39, Fonte: 100 - PRAZO: vigência até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva - Pela Type Máquinas e Serviços Ltda: André Luiz Rocha.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 033/2000. PROCESSO Nº 111.7548/93. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.. OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a comercialização de imóveis. VIGÊNCIA: 5 anos, contados a partir de sua assinatura, devendo ser prorrogado até a extinção total das obrigações nele contraídas. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira, assistidos por Ronaldo Márcio do Valle.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.329/2000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 582/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Quatro Consultoria e Treinamento Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para fins de manutenção do Certificado ISO 9002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 09/2000, realizada nos termos da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Programa de Trabalho 23.122.01000.2719.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349035 – Serviços de Consultoria, conforme Nota de Empenho nº 306, datada de 03.05.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do DF. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Sílvia Helena Brum Togni. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/2000

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00040	FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL/ REPASSE FINANCEIRO	01	120.000,00	120.000,00	INEX.
00044	TELEBRASILIA CELULAR/ SERV. DE TELEFÔNIA CELULAR	01	3.911,13	3.911,13	INEX.
00046	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA/ SERV DE TELEFÔNIA CONVENCIONAL	01	6.321,87	6.321,87	INEX.
00048	DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA/ SERV. MANUT. PAPX.	01	650.00	650.00	DISP.
00050	SL. COM. E SERV. LTDA. / SERV. DE REVELAÇÃO DE FILMES	01	381,00	381,00	DISP.
00062	COPYLINE COM. E SERV. LTDA./ LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA	01	1.012,80	1.012,80	DISP.
00065	WIDE NET SOLUÇÕES INTERNET LTDA./ ASSINATURA DA INTENET	01	955,20	955,20	DISP.
00069	AGRO-PECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA. / SULFATO DE COBRE	01	2,69	134,50	CONC
00071	LM COM. E SERV. LTDA./ SULFATO DE ALUMINIO SACO COM 50KG.	01	62,60	62,60	CONC
00084	BANCO DE BRASILIA S/A ./ VALES TRANPORTES ABRIL/2000	01	6.747,80	6.747,80	INEX.
00086	VIAÇÃO ANAPOLINA/ VALES TRANSPORTES ABRIL/2000	01	520,90	520,90	INEX.
00092	CODEPLAN / SERV DO BUG DO MILENIO. REC. DE DIVIDA	01	5.754,30	5.754,30	INEX.
00094	FED.BRASILIENSE BASQUETEBOL REPASSE FINANCEIRO.	01	5.000,00	5.000,00	INEX.
00101	MONEY TURISMO / HOSPEDAGEM RECONHECIMENTO. DE DIVIDA	01	200,00	200,00	CONV
00102	MONEY TURISMO / AQUISIÇÃO DE PASSAGENS	01	4.563,10	4.593,10	CONV
00105	ILDEU LAZARO NASCIMENTO E OUTROS/ PAG. PESSOAL PROJETO AMIGO DA GENTE.	01	71.244,35	71.244,35	N.APL
00107	HADSPORT TEC. ELETRONICA LTDA-ME/ CRONOMETRAGEM CORRIDA DE REIS.	01	5.900,00	5.900,00	DISP.
00109	FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ/ REPASSE FINANCEIRO NE 1999	01	34.825,00	34.825,00	INEX.
00371	CONPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA/ SERV. NO QUADRO DE ENERGIA DO G. N.NELSON / RESTOS A PAGAR.	01	3.029,86	3.029,86	INEX.

O SERVIÇO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Divisão de Administração Geral / Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e demais dispositivos legais, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de ABRIL/2000, na forma à seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa

NE N.º	ITEM	UNID	FORNECEDORES ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00167	1	UN	- **INTERLINE TURISMOS E REPRESENRAÇÕES LTDA** Atender despesas com pagto. Passagens aéreas, ao servidor José Luiz Vieira Naves, ref. viagem a serviço desta SESOL, FLN/CWB/BSB/FLN.	01		777,02
					TOTAL	**777,02**
00168	1	UN	- **INTERLINE TURISMOS E REPRESENRAÇÕES LTDA** Atender despesas com aquisição de passagens aéreas, para servidora Cândida Rosilda de Melo Oliveira, a serviço desta SESOL, BSB/RIO/BSB.	01		552,30
					TOTAL	**552,30**
00169	1	UN	- **INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS** Reforço de empenho, para atender despesas com prestação de serviços especializados p/ suporte	01		19.000,00

			em projetos de desenvolvimento e promoção humana, em conformidade com o contrato de gestão n.º 0003/2000.			
					TOTAL	19.000,00
00172			- **INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**			
	1	UN	Atender despesas com aquisição de passagens aéreas ao servidor José Luiz Vieira Naves, viajar a serviço desta SESOL, objetivando a participação na reunião anual de trabalho – rede n.º 5 "POLÍTICAS SOCIAIS URBANAS".	01		1.783,95
						TOTAL
00185			- **VIVA LUZ GRÁFICA E PAPEIS LTDA-ME**			
	1	MIL	Atender despesas com serviços de impressão de cartelas de vale leite e pão, formato 11,5x 20,5 cms, impressos A 2/0 cores, preta e alaranjado, em papel auto adesivo fosco, numerados de 704.001 a 784.000, sendo cada dia da semana destacável.	080	99,75	7.980,00
					TOTAL	7.980,00
00194			- **FUNDILETRAS FUNDIÇÃO E LETREIROS LTDA**			
	1	UN	Atender despesas com serviço de confecção de placa fundida em alumínio, inauguração do centro de convivência do idoso med. 40cm x 60cm.	01		390,00
					TOTAL	390,00
00211			- **INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS**			
	1	UN	Atender despesas com pagamento, prestação de serviço especializado e de suporte na secretaria da solidariedade, ref. período de 08/03/00 a 07/04/00, conforme contrato de gestão.	01		204.304,63
					TOTAL	204.304,63
TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL						
00170			- **AMERICEL S/A**			
	1	UN	Atender despesas com pagamento de faturas telefônicas Americel, ref. ao mês de março/2000.	01		6.390,67
					TOTAL	6.390,67
00171			- **JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES**			
	1	UN	Atender despesas com pgto. diárias ao servidor José Luis Vieira Naves, objetivando viabilizar viagem a serviço desta SESOL.	01		1.540,00
					TOTAL	1.540,00
00174			- **BANCO DE BRASÍLIA S/A**			
			Aquisição de vales transportes			
	1	VL	BRB – B	126	0,80	100,80
	2	VL	BRB – C	084	1,50	126,00
	3	VL	BRB – D	126	1,20	151,20
					TOTAL	378,00

00175			- **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**			
			Aquisição de vales transportes			
	1	VL	Cid. Ocidental	038	1,45	55,10
	2	VL	Luziânia	038	1,70	64,60
	3	VL	Formosa	038	4,29	163,02
					TOTAL	282,72
00176			- **BANCO DE BRASÍLIA S/A**			
			Aquisição de vales transportes			
	1	VL	BRB – A	152	1,30	197,60
	2	VL	BRB – B	038	0,80	30,40
	3	VL	BRB – C	342	1,50	513,00
	4	VL	BRB – D	076	1,20	91,20
					TOTAL	832,20
00177			- **EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**			
	1	VL	Vale transporte	038	1,40	53,20
					TOTAL	53,20
00178			- **TELEBRASÍLIA CELULAR S.A**			
	1	UN	Atender despesas com pgto. Telebrasília celular, ref. mês abril / 2000.	01		140,37
					TOTAL	140,37
00182			- **EMBRATEL – EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÕES**			
	1	UN	Atender despesas com pagamento tarifas DDD código 021 – Embratel.	01		36,94
					TOTAL	36,94
00183			- **TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA**			
	1	UN	Atender despesas com pgto. tarifas telefonia convencional, referente mês março 2000.	01		6.198,10
					TOTAL	6.198,10
00184			- **CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**			
	1	UN	Atender despesas com pgto. tarifas de energia elétrica, referente mês abril 2000.	01		2.053,98
					TOTAL	2.053,98
00195			- **JOVINO JOSÉ DOS SANTOS**			
	1	UN	Atender despesas com pgto. diárias para senhor Jovino José dos Santos, objetivando representar o Distrito Federal no 29º campeonato brasileiro master de natação, a ser realizar em salvador.	01		206,20
					TOTAL	206,20
00196			- **EMBRATEL – EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÕES**			
	1	UN	Atender despesas com pgto. tarifas DDD cód. 021 Embratel.	01		240,66
					TOTAL	240,66

00197	1	UN	- **EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA** Atender despesas com pgto. diferença valor vale transporte.	01		7,60
					TOTAL	**7,60**
00199	1	UN	- **CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA** Atender despesas com pgto. de faturas Caesb – mês abril/200	01		364,49
					TOTAL	**364,49**
00201	1	UN	- **TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Atender despesas com pgto. de faturas Telebrasília convencional, ref. mês abril/2000	01		1.083,12
					TOTAL	**1.083,12**
TIPO DE LICITAÇÃO : NÃO APLICÁVEL						
00173	1	UN	- **BANCO DE BRASÍLIA S/A** Atender despesas com pgto. de folha normal frente de trabalho e qualificação profissional, referente ao mês de março/2000.	01		1.296.003,57
					TOTAL	**1.296.003,57**
00202	1	UN	- **LUÍS ALAN OLIVATO E OUTROS** Atender despesas com pgto. folha normal desta SESOL, ref. mês de abril/2000.	01		108.535,15
					TOTAL	**108.535,15**
00203	1	UN	- **LUIS ALAN OLIVATO E OUTROS** Atender despesas com pagamento auxílio creche e natalidade, ref. mês de abril/00.	01		1.053,50
					TOTAL	**1.053,50**
00204	1	UN	- **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** Atender despesas com pagamento. INSS folha normal abril/2000.	01		20.101,15
					TOTAL	**20.101,15**
00205	1	UN	- **LUIS ALAN OLIVATO E OUTROS** Atender despesas com pgto. folha suplementar março/2000.	01		8.313,00
					TOTAL	**8.313,00**
00206	1	UN	- **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** Atender despesas com pagamento. INSS patronal, ref. folha suplementar SESOL março/2000.	01		1.113,53
					TOTAL	**1.113,53**
00207	1	UN	- **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO GOIAS S/A – CEASA** Atender despesas com pagamento, reembolso aos servidores Edvaldo Gonçalves e Tácito Rocha cedidos a esta SESOL.	01		13.631,64
					TOTAL	**13.631,64**
00210	1	UN	- **SERPRO SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS** Atender despesas com reembolso a servidora Maria Claudia Paiva, cedida a esta SESOL.	01		1.761,63
					TOTAL	**1.761,63**
TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA						
00179	1	GFO	- **SUPERMERCADO COELHO LTDA** Atender despesas com aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros.	300	3,49	1.047,00
					TOTAL	**1.047,00**
00180	1	KG	- **CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** Atender despesas com aquisição de açúcar cristal, acondicionada em pacote de 5 KG.	100	0,52	52,00
					TOTAL	**52,00**
00181	1	PT	- **UNIDAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** Atender despesas com aquisição de margarina vegetal com sal, embalagem com 500 gramas.	010	1,03	10,30
					TOTAL	**10,30**
00186			- **OASIS – DISTRIBUIDORA LTDA**			
	1	UN	Envelope ofício, df/sdca/015	100	0,30	3,00
	2	UN	Envelope carta, df/sdca/014	100	0,30	3,00
	3	UN	Caneta esferográfica cor azul	250	0,16	40,00
	4	UN	Caneta esferográfica cor preta	250	0,16	40,00
	5	UN	Caneta esferográfica cor verm.	250	0,16	40,00
	6	CX	Elástico n.º 18, caixa com 25g	010	0,20	2,00
	7	UN	Fita adesiva, emp. Med. 50x50	010	1,19	11,90
	8	CX	Grampo trilho 80mm, cx. x50 J.	020	1,91	38,20
	9	UN	Lápis borracha	010	0,42	4,20
	10	UN	Lápis preto n.º 02 elite	060	0,08	4,80
	11	UN	Livro prot. Cart. 100fls. 16,23	012	1,85	22,20
	12	UN	Régua plástica transp. 30 cm	010	0,11	1,10
	13	UN	Toner p/ imp. J. tinta hp 600c preto cod. 51629 – A	010	63,70	637,00
	14	UN	Caixa de arquivo	100	1,59	159,00
					TOTAL	**1.006,40**
00187			- **CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA**			
	1	RE	Papel para cópia xerográfica formato A4 med. 210x295mm	020	6,22	124.40
	2	RE	Papel para cópia xerográfica ofício med. 216x330mm	020	7,08	141,60
					TOTAL	**266,00**
00188	1	BOB	- **GRAVOPEL PAPEIS LTDA** Papel para fac-símile med. 216x30cm	030	2,60	78,00
					TOTAL	**78,00**

00189			- EDITORA SEMPER LTDA			
	1	UN	Envelope saco pequeno cod. DF/SDCA/016 – 200x340mm	050	0,06	3,00
	2	UN	Envelope saco médio cod. DF/SDCA/016 – A 240x340mm	050	0,10	5,00
					TOTAL	8,00
00190			- VANDRO HELAL CLIVER			
	1	UN	Toner para impressora jato de tinta HP colorido, cód. 51649 A	010	67,89	678,90
	2	UN	Toner para impressora jato de tinta HP 800 colorido	020	67,89	1.357,80
	3	UN	Toner para impressora jato de tinta HP 800 preto	004	61,88	247,52
					TOTAL	2.284,22
00191			- COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA			
	1	UN	Cola em bastão para papel, papelão ect. Tubo com no mínimo 7g toque mágico	024	0,90	21,60
					TOTAL	21,60
00192			- MOVAP MÓVEIS LTDA			
	1	UN	Etiqueta auto adesiva, em folha A4 med. 101,6x50,8mm cx 250 und. Polifix	024	3,16	75,84
	2	PCT	Pasta protetora tipo L pvc, transp. Tam. Ofício 220x330cm polibrás	020	0,34	6,80
	3	UN	Caneta marca texto nas cores variadas	060	0,48	28,80
	4	CX	Clips n.º 00 niquelado caixa c/100 und	010	0,40	4,00
	5	CX	Clips n.º 02 niquelado caixa c/100 und	010	0,35	3,50
	6	UN	Pasta de cartolina de 80g simples plastificada tam. Ofício	050	0,24	12,00
	7	UN	cores variadas Pasta de cartolina plástica tam. Ofício com elástico cores variadas	050	0,29	14,50
	8	UN	Registrador tam ofício	050	1,48	74,00
	9	UN	lombada estreita Registrador tam. Ofício lombada larga	050	1,48	74,00
					TOTAL	293,44
00193			- DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA			
	1	UN	Pastas suspensas para arquivo com grampo trilho, com visor metálico plástico transparente	100	0,40	40,00
					TOTAL	40,00

LUÍS ALAN OLIVATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2000

Objeto: aquisição de conjunto de toner microfino e unidade de impressão para impressora laser, marca Tally Printer. Recebimento dos envelopes: 19/05/2000 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.2202, 314.2149, fax 314.2219.

Brasília, 9 de maio de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

AGIPLIQUIGÁS S/A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: ARMAZENAMENTO DE BOTIJOES DE GLP local : SIN LT. 14 – GUARA I / DF., processo nº 191.000.669/97. Carlos Antônio Amorim Lopes Pitanga, Gerente de Deposito.

DAR 2612/00

ALCEU PINTO DE CERQUEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade: Piscicultura, na Faz. Nascente dos Buritis, nº 58 - lotes 18, 19, 20 e 21, Córrego Arrozal, N. Rural, RA de Planaltina – DF, por Alceu P. de Cerqueira proprietário.

DAR 2650/00

CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do artigo 15-itens I e II – do estatuto social , a diretoria da casa do ceará em brasília convoca os seus associados para a assembléia geral ordinária a ser realizada no próximo dia 18 deste mês às 11:30 em primeira convocação e às 12:00 horas em segunda convocação, a fim de ser apreciado o relatório anual da diretoria e homologados as contas e o balanço.

Brasília, 9 de maio de 2000
JOSÉ JÉZER DE OLIVEIRA
Presidente

DAR 2649/00

SINTRAFARMA/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS,DROGARIAS,PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 2000, ás 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade, SDS Ed. Eldorado Sala 314 Brasília–DF, para deliberar e aprovar a concessão de poderes á Diretoria para entabular negociação com o Sindicato patronal da categoria visando à instituição da Comissão Intersindical de Conciliação Prévia prevista na Lei 9.958, de 12/01/2000, podendo para tanto, celebrar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho. Brasília-DF, 10 de maio de 2000. JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO –Presidente.

DAR 2638/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ATA, SUARE/RA-I-BRASILIA, 25-04-2000 33
.ATA, SUARE/RA-IX-CEILANDIA, 04-05-2000 33
.DECRETO EXECUTIVO 21189, 10-05-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21190, 10-05-2000 12
.DESPACHO, SUARE/RA-I-BRASILIA, 10-05-2000 33
.DESPACHO, SUARE/RA-XI-CRUZEIRO, 08-05-2000 33
.ORDEM DE SERVICO 64, SUARE/RA-I-BRASILIA, 09-05-2000 32

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ACORDAO 12-*, TARF/TPL, 28-04-2000 36
.ACORDAO 58-R, TARF/2C, 08-05-2000 39
.ACORDAO 107-R, TARF/1C, 04-05-2000 36
.ATA, TARF/1C, 27-04-2000 37
.ATA, TARF/1C, 03-05-2000 38
.ATA, TARF/2C, 25-04-2000 39
.ATA, TARF/2C, 08-05-2000 40
.ATO DECLARATORIO 245-R, SUREC, 04-05-2000 34
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-2000 34
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-05-2000 34
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 24-04-2000 35
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 28-04-2000 35
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 08-05-2000 36
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 08-05-2000 38

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 10-05-2000 40
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 09-05-2000 4
.DESPACHO, SECRETARIA, 10-05-2000 4

SECRETARIA DE SAUDE

.RESOLUCAO 2-*, FHDF/CD, 19-04-2000 42

SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

.RESOLUCAO 4, CAS/DF, 09-05-2000 43

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 09-05-2000 43

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 08-05-2000 43

SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

.DESPACHO-R, ORDENADOR DE DESPESAS, 10-05-2000 43

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ